



Maceió - terça-feira  
19 de outubro de 2021

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1680

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.087, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 964.668,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:41010.0000015549/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 964.668,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 76.087, de 18 de outubro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			964.668,00	
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			964.668,00	
12.122.0004.1270025561212200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	3390/100	964.668,00	

DECRETO N° 76.088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 748.265,89 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° 41010.000009706/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 748.265,89 (setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 76.088, de 18 de outubro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			748.265,89	
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			748.265,89	
12.364.0010.1270025561236400104160	EXPANSÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3322/110	748.265,89	

DECRETO N° 76.089, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.797.712,50 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02000.0000025697/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.797.712,50 (hum milhão e setecentos e noventa e sete mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 76.089, de 18 de outubro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.797.712,50	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.797.712,50	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/100	502.287,50	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/100	1.295.425,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 76.089, de 18 de outubro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.797.712,50	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.797.712,50	
10.121.0205.2270005241012102054442	IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	TODO ESTADO	3390/100	1.797.712,50	

## DECRETO Nº 76.090, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000005349/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.090, de 18 de outubro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				350.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				350.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3350/100		350.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 76.090, de 18 de outubro de 2021)					Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				350.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				350.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	4450/100		350.000,00

## DECRETO Nº 76.091, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000005323/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.091, de 18 de outubro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				150.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				150.000,00
27.812.0010.1360000212781200104399	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TUDO ESTADO	3350/100		150.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 76.091, de 18 de outubro de 2021)					Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				150.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				150.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100		150.000,00

## DECRETO Nº 76.092, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 810.000,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000005258/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas:

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Fundo Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres-fedim e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

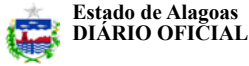
Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.092, de 18 de outubro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS				50.000,00
24574	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM				50.000,00
14.422.0011.1240005741442200114389	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	TUDO ESTADO	3350/100		50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				390.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				390.000,00
08.306.0011.2150000240830600114460	APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL/VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	TUDO ESTADO	3350/100		200.000,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TUDO ESTADO	3350/100		50.000,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TUDO ESTADO	3350/100		90.000,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TUDO ESTADO	3350/100		50.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 76.092, de 18 de outubro de 2021)					Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				370.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				370.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3350/100		300.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3350/100		70.000,00

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.091, de 18 de outubro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS				50.000,00
24574	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM				50.000,00
14.422.0011.1240005741442200114389	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	TUDO ESTADO	3390/100		50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				390.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				340.000,00
08.306.0011.2150000240830600114460	APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL/VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390/100		200.000,00
08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TUDO ESTADO	3390/100		50.000,00



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**ADRIANA ANDRADE PEIXOTO**

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FABIANA CAVALCANTE PESSOA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RAFAEL DE GÓES BRITO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	05
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social .....	05
Sec. de Estado da Cultura .....	06
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	06
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	07
Sec. de Estado da Educação .....	08
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude .....	22
Sec. de Estado da Fazenda .....	34
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	42
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	43
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	43
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	44
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos .....	49
Sec. de Estado de Prevenção à Violência .....	50
Sec. de Estado da Saúde .....	52
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	75
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	76
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	76
Comando Geral da Polícia Militar .....	78
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	79
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil .....	80
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	81
EVENTOS FUNCIONAIS .....	93
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	124
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	127
EDITAIS E AVISOS .....	128



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16**  
**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

08.244.0011.2150000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3390/100	90.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00
08.244.0011.2150005260824400114382	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TODO ESTADO	3390/100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			370.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			370.000,00
10.301.0205.2270005241030102054446	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À SAÚDE CRIANÇA	TODO ESTADO	3390/100	70.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	300.000,00

## DECRETO N° 76.093, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 173.203,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.000004955/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas.

## DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 173.203,00 (cento e setenta e três mil e duzentos e três reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

## DECRETO N° 76.094, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000007136/2021, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3° Sargento QPBM/Comb. MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 28774-1, para viajar a Portugal, à Suíça e Alemanha, no período de 2 a 11 de novembro de 2021, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

## DECRETO N° 76.095, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000006388/2021, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2° Tenente QOBM/Comb. JOSINALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n° 10-8, para viajar a Paris, no período de 5 a 11 de novembro de 2021, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1203-7136/21, de MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo,

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 76.093, de 18 de outubro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			173.203,00	
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			173.203,00	
08.306.0011.2150000240830600114223	APOIO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	4450/100	173.203,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 76.093, de 18 de outubro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			173.203,00	
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			173.203,00	
08.306.0011.2150000240830600114223	APOIO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	TODO ESTADO	3390/100	173.203,00	

arquivando-se em seguida.

PROC.E:1203-6388/21, de JOSINALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2100-6639/21, do MJDP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Gabinete Civil

\*PORTARIA Nº 598, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 55 e 56, da Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1104.0000000714/2021, RESOLVE, em virtude de estarem os órgãos públicos atuando no formato de TELETRABALHO e das disposições no Decreto Estadual nº 69.527, de 17 de março de 2020, nos Decretos Estaduais nº 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.541 de 20 de março de 2020, no Decreto Estadual nº 69.577, de 28 de março de 2020, Decreto Estadual nº 69.624, de 6 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 69.624, de 6 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 69.722, de 4 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 69.844, de 19 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 69.935, de 31 de maio de 2020 e, Decreto Estadual nº 70.066, de 9 de junho de 2020, Decreto nº 70.145, de 22 de junho de 2020, e Decreto 75.437, de 4 de agosto de 2021, convocar os membros da referida Comissão para participarem de Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2021, por Videoconferência, às 15:00hs, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos de decisão estabelecidos na legislação supramencionada, para análise e deliberação, com posterior tomada de decisão em relação ao recurso de 3ª Instância de protocolo nº1354/2021-T, interposta perante a supramencionada Comissão. Publique-se.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações  
\*Republiada por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos  
Governamentais

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2759/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9355541 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício nº 687/2021/GP (doc. 9346585), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.

PROC.E:1101-2610/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9303398 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1398/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9348639 = Retornem os autos à PGE para, considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, especificamente quando à possibilidade de alteração do índice de reajuste anual previsto em contrato, conforme informações elencadas no doc. 8544604. Após, retornem para superior consideração.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos  
Governamentais

### Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

AVISO DE COTAÇÃO Nº 08/2021

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pelo Secretário de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E:

13020-0000001242/2021.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Contratação de empresa especializada em alimentação para prestação de serviços de Buffet de Coquetel, para atender às demandas desta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI <https://sei.al.gov.br/> pelo e-mail/telefone [compras.seades@outlook.com](mailto:compras.seades@outlook.com). 82.3315-9003.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA  
Secretária de Estado

Protocolo 615917

## Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 68/2021

Maceió, 18 de outubro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015. Resolve: Designar para as atribuições de GESTÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021- TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O EVENTO “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2021”. Processo Administrativo nº 938/2021, publicado em DOE/AL no dia 29 de setembro de 2021, Pags 17 à 26 a Servidora Perolina Henriques Lyra, Matrícula nº 77-9.

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 69/2021

Maceió, 18 de outubro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015. Resolve: Designar para as atribuições de FISCALIZAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021- TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O EVENTO “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2021”. Processo Administrativo nº 938/2021, publicado em DOE/AL no dia 29 de setembro de 2021, Pags 17 à 26 a Servidora Nelma Soraya Coutinho de Lima, Matrícula nº 132-5.

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

\*PORTARIA/SSP Nº 1573/2021

FIXA OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO PILOTO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA DO DECRETO ESTADUAL N. 69.225/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Delegada n. 47/2015 e alterações, CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de Fevereiro de 2020, que

dispõe sobre os procedimentos referentes à Administração, Mensuração, Controle, Uso, Fornecimento, Responsabilidade, Guarda, Transferência, Cessão, Alienação e outras formas de Desfazimento dos Bens Patrimoniais Móveis do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 75.528, de 13 de agosto de 2021, que institui e regulamenta o módulo de gestão patrimonial - ALPA, enquanto ferramenta do SIAFE/AL, no âmbito do estado de Alagoas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão Patrimonial no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em atendimento ao art. 5º, XV do Decreto Estadual n. 69.225/2020, para qual são nomeados os seguintes servidores sob a Presidência do Secretário de Gestão Interna:

I - JOSÉ AGNO DA SILVA, Mat. nº 12050-2, CPF nº 022.312.944-51;

II - THIAGO MANOEL DAS CHAGAS COUTINHO, Mat. nº 0011785-4, CPF nº 024.923.974-40;

III - EDILSON RESENDE RAMOS DE AQUINO, Mat. nº 114-7, CPF nº 478.400.564-15;

IV - ANDERSON CABRAL TAVARES DE LIMA, Mat. nº 11750 □1, CPF nº 007.528.494-41;

Art. 2º À Comissão ora instituída caberá a realização de inventário inicial no âmbito da SSP, para fins de implantação do módulo de gestão patrimonial ALPA do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL, tendo como objetivo:

I- Realizar o levantamento físico de todos os bens da unidade gestora;

II- Verificar a adequação entre os registros físicos e os registros contábeis;

III - Enviar as informações físicas e contábeis patrimoniais para a CONGEAL visando lançamento no módulo ALPA em processo de implantação;

IV- Fornecer subsídios para a avaliação, reposição e baixa de bens; e

V- Fornecer informações para os órgãos de controle interno e externo estaduais.

Parágrafo único. Para fins de realização do levantamento físico dos bens serão nomeadas Comissões de Inventário pela Secretaria Executiva de Gestão Interna - SECEGI da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º A Comissão de Gestão Patrimonial é soberana e independente, competindo-lhe a definição dos procedimentos sobre o funcionamento e o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 4º Na realização do inventário serão observadas as seguintes etapas:

I - levantamento dos bens;

II - registro das características e das quantidades obtidas na etapa do levantamento; e

III - mensuração a valor de mercado dos itens identificados para fins de lançamento no sistema no contábil.

Art. 5º As chefias de cada Unidade Administrativa serão comunicadas pela comissão da realização do inventário com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência, a fim de que sejam adotadas eventuais medidas de organização interna nesse intervalo, visando ao atendimento do princípio constitucional da eficiência quando da realização do inventário.

§1º A unidade administrativa, formalmente notificada pela Comissão de Gestão Patrimonial do cronograma para realização dos trabalhos em seu âmbito, mediante notificação registrada em processo administrativo instaurado no sistema SEI, deverá adotar todas as medidas necessárias a fim de possibilitar e facilitar a realização de suas ações.

§2º A Comissão de Gestão Patrimonial terá livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamentos e vistoria de bens.

Art. 6º Durante o período de realização do inventário, sem que haja em processo manifestação expressa da Comissão de Gestão Patrimonial, ficam vedadas, em relação à unidade administrativa em vistoria:

I- a liquidação de despesas que se relacionem com aquisição, confecção, reforma e conservação de bens móveis;

II- a distribuição ou baixa de bens móveis; e

III- a transferências de bens móveis.

Art. 7º Qualquer fato ou irregularidade que impeça o normal desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Gestão Patrimonial deverá ser formalmente comunicado à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Secretaria Executiva de Gestão Interna - SECEGI da Secretaria de Estado da Segurança Pública por qualquer de seus membros.

Art. 8º Para a perfeita caracterização do material, o inventário deverá conter:

I - código ou número de registro patrimonial;

II - descrição padronizada, conforme catálogo de bens em vigor;

III - unidade de medida;

IV - quantidade;

V - valor unitário (preço de aquisição, custo de produção, valor arbitrado ou preço de avaliação);

VI - valor total;

VII - classificação contábil;

VIII - classificação por estado de conservação do bem; e

IX - outros elementos julgados necessários.

Parágrafo único. A apresentação das informações indicadas no caput deste artigo



dar-se-á mediante preenchimento de formulário padrão, disponibilizado no Anexo I da presente portaria.

Art. 9º Concluídos os procedimentos de inventário, os dados serão lançados no módulo de gestão patrimonial ALPA do SIAFE/AL, que será instituído a partir de outro ato normativo, emitindo-se a partir do referido módulo relatório analítico ou sintético, na forma do art. 32, parágrafo único do Decreto Estadual n. 69.225/2020 em conformidade com as orientações da SEFAZ.

Art. 10 À Comissão de Gestão Patrimonial compete adotar as providências cabíveis, inclusive instando as unidades competentes, ao tombamento dos bens apurados que não possuam registro físico, ou que não foram identificados de maneira única, por não possuírem plaqueta identificadora ou por qualquer outra razão;

Art. 11 Será ainda emitido pela Comissão de Gestão Patrimonial relatório contendo as seguintes informações:

I- procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

II- relação dos materiais inventariados, agrupados segundo as categorias patrimoniais constantes no Plano de Contas Único do Estado, nos termos da legislação aplicável;

III- ocorrências e divergências verificadas na realização do inventário, devidamente registradas e detalhadas; e

IV - parecer sobre a qualidade e suficiência dos controles da Comissão de Gestão Patrimonial.

Art. 12 O relatório a que se refere o art. 11 será submetido à Gerência de Contabilidade - GERCON, que promoverá a conciliação contábil de acordo com as informações apuradas e mensuradas sobre os bens inventariados.

§1º Identificada divergência entre os assentamentos contábeis e o inventário, a GERCON deverá provocar a Comissão de Gestão Patrimonial a fim de esclarecer as divergências apontadas, mediante instrução de processo administrativo no sistema SEI.

§2º Apurando-se pela Comissão de Gestão Patrimonial e/ou pela GERCON que divergências identificadas decorrem de ilícito ou irregularidades, deverão essas ser objeto de apuração, mediante sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 13 À GERCON competirá ainda:

I - emitir parecer de conformidade quanto às informações apuradas e registradas nos relatórios elaborados pela Comissão de Gestão Patrimonial; e

II - avaliar e promover os ajustes necessários à conciliação entre os bens apurados no processo de levantamento físico mensurados em base monetária confiável e os saldos contábeis preexistentes. Parágrafo único. Concluído o inventário inicial, caberá à GERCON promover conciliação contábil mensal, entre os saldos apresentados pelo módulo de gestão patrimonial ALPA do SIAFE/AL e os saldos contábeis, devendo tais medidas de saneamento de divergências estarem concluídas até o término do mês seguinte ao da base de conciliação correspondente, a fim de garantir a conformidade contábil mensal.

Art. 14 O lançamento no módulo de gestão patrimonial ALPA do SIAFE/AL dos bens preexistentes à sua implantação somente poderá ser promovido após a conclusão do inventário inicial a que se refere a presente portaria, conforme parecer da Comissão de Gestão Patrimonial em conjunto com a GERCON, a fim de garantir a conformidade e exatidão das informações a serem inseridas junto a CONGEAL no âmbito de sua competência.

Art. 15 Na hipótese de, durante a realização do inventário, serem identificados bens considerados inservíveis ou que reconhecidamente pertençam ao estado mas não disponham de documentação específica, nomear-se-á Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, na forma do art. 6º do Decreto Estadual n. 69.225/2020, a fim de que sejam adotadas as providências que lhe competem.

Art. 16 Os procedimentos descritos na presente portaria referentes ao processo de contagem física dos bens deverão ser concluídos até 30 de novembro de 2021, observando-se cronograma de procedimentos, funcionamento e desenvolvimento de seus trabalhos a ser elaborado pela Comissão de Gestão Patrimonial no prazo de 10 dias, a contar de sua constituição.

Parágrafo único. O processo de mensuração monetária em base confiável dos itens apurados a partir da contagem física dos bens, bem como a compilação dos dados, confrontação com saldos contábeis e respectivos ajustes, deverão ser concluídos até o encerramento do exercício financeiro em que publicada a presente portaria.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 15 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

\* Republicada por incorreção.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/10/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 615782

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

### DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000023803/2021.

Interessado: Gerência de Educação, Produção e Laborterapia/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento atrasado de reeducandos do regime fechado, trabalhadores internos e oficinas da GEPL, referentes aos anos de 2018 a 2019 (Recursos Seris).

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 8.377 de 08/01/2021, Seção X – das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos – Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da despesa com pagamento atrasado de reeducandos do regime fechado, trabalhadores internos e oficinas da GEPL, referentes aos anos de 2018 a 2019 (Recursos Seris) e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2021 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2021 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 2.778,32 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2021 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando os procedimentos adotados e com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Douta Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e efeitos legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 28 do portal de compras governamentais (do processo administrativo nº E: 34000.000000890/2021, cujo objeto é aquisição de máquinas de cortar cabelo, finalizado no dia 09 de agosto de 2021, em favor da empresa JTH COMERCIO, CNPJ nº 30.680.100/0001-77, no valor global de R\$ 3.396,96 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel QOC PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do RDC (Eletrônico) nº 007/2021, processo administrativo nº E:34000.0000011232/2021 cujo objeto consiste na contratação integrada para elaboração de projetos e execução da reforma e ampliação da Penitenciária Masculina de Segurança Máxima com a criação de 308 (trezentos e oito) vagas; reforma do Presídio de Segurança Máxima; e reforma do Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, todos no Complexo Penitenciário de Maceió/AL., ADJUDICO em favor da empresa: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.928.516/0001-99, a execução do objeto do supracitado certame seletivo, com valor global de R\$ 28.990.000,00 (vinte e oito milhões novecentos e noventa mil reais), considerando cumprido todas as exigências do procedimento, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Especial para a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – SEINFRA RDC, em observância ao Parecer PGE SUBSEINFRA (8861856), e Despachos PGE-PLIC-CD N° 8977940 ([8977940](#)) e PGE/ GAB. N° 4232/2021 ([9073539](#)), inserto nestes autos, resolve:

HOMOLOGAR o certame licitatório, conforme instruem os autos do Processo Administrativo n° E:34000.0000011232/2021, realizado sob a modalidade RDC (Eletrônico) n° 007/2021, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de execução por contratação integrada, nos termos da Lei n° 12.462/2011, Decreto Federal n° 7.581/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93, cujo objeto consiste na contratação integrada para elaboração de projetos e execução da reforma e ampliação da Penitenciária Masculina de Segurança Máxima com a criação de 308 (trezentos e oito) vagas; reforma do Presídio de Segurança Máxima; e reforma do Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, todos no Complexo Penitenciário de Maceió/AL, nas condições indicadas na proposta vencedora, em favor da empresa: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.928.516/0001-99, com valor global de R\$ 28.990.000,00 (vinte e oito milhões novecentos e noventa mil reais), cuja legalidade está corroborada em pareceres da Doutra Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

### Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 12.721/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000019743/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Moreira e Silva, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de outubro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 12.721/2021

ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA	
INEP: 27036-782	
Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-4° PERÍODO A	
Nome	CPF
ACKSSON DAVID BRAGA DOS SANTOS SARAIVA	113.863.064-01
ALESSANDRA SILVESTRE DOS SANTOS	123.715.784-60
ANA ALICE SANTOS DE FARIAS	118.748.074-69
ANDRÉ ALVES	125.944.794-46
BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	128.700.384-29
CARLA VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	070.877.494-63
CRISTIANA DOS SANTOS	008.073.154-60
DAVI MIRANDA MEDEIROS	112.695.864-67
EDUARDO ESPERIDIÃO DA SILVA	133.764.124-30
ELIZABETHE MARQUES CALHEIROS PIMENTEL	118.186.224-83
GLÉSIA CORREIA DOS SANTOS	105.638.184-17

JARDEL RODRIGUES SANTOS	134.437.374-71
JEAN BHERNNARD OLIVEIRA BARBOSA ALLEGRINI	143.543.474-90
JOÃO VICTOR GONÇALVES SANTOS	118.198.294-48
JOSÉ MAURO SOARES DA SILVA	120.880.114-71
KALYNE SOPHIA SILVA DE LIMA	048.337.454-70
LARISSA MENEZES DE OLIVEIRA	121.146.204-84
LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	132.226.224-18
LUCAS GOMES DA SILVA	117.396.174-79
MASIAEL SHUANCK TELES ROCHA DA SILVA	124.073.274-03
MAYARA HELLEN SANTOS DA COSTA	114.231.324-75
NIKOLAS MICHEL COSTA REIS	109.853.834-02
RAUL EISTEN FLORENCIO DA SILVA FEIJÓ	108.841.754-05
SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA LOPES	126.106.114-47
SARA PRISCILLA SILVA DOS SANTOS	116.472.794-02
STEPHANIE HESHELY RAMOS VIEIRA	123.612.764-10
THIAGO FERREIRA DE MOURA	125.261.284-20
THIAGO HENRIQUE SOARES DA SILVA	130.590.034-08

Relação Nominal dos Concluintes do

ano letivo 2017-4° PERÍODO B

Nome	CPF
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	641.506.984-68
CARLOS ANDRÉ DA SILVA CÂNDIDO	102.786.044-39
CHRYSYTIAN GOUVEIA ALVES	109.858.954-89
CINTHIA JOANA DE ANDRADE	094.078.724-59
ELANE MARIA DA SILVA	090.143.174-50
ELAINE SORIANO DA SILVA	102.176.824-30
ELZIO MONTEIRO FEITOSA	662.698.574-49
EZEQUIAS PORFÍRIO DOS SANTOS	062.080.914-03
FERNANDA NASCIMENTO GALVÃO	114.037.774-46
GILSON DELMIRO GALVÃO	101.891.364-56
GUSTAVO OLIVEIRA E SILVA	113.537.224-14
JACKSON FARIAS PEREIRA	055.241.414-06
JARBAS SANTOS DA SILVA	861.397.384-15
JEANE DE JESUS LIMA	096.915.074-12
JOSELENE DA SILVA SANTOS	119.091.274-00
JOELIA DE LIMA	288.063.498-99
LILIANE DOS SANTOS	108.551.374-28
MARIA JOSÉ FERREIRA	009.232.724-96
MAXWELL DOS SANTOS	104.066.184-98
MAYARA NASCIMENTO GALVÃO	113.856.884-83
NASSÍSIO DE MELO BARBOSA	088.371.644-59
SIMONE VIEIRA DE SOUZA	035.707.524-29
SWEDONE OLIVEIRA PEREIRA	091.046.564-90
THAINÁ SORIANO BISPO DA SILVA	122.032.484-16

Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-3ª

TURMA C

Nome	CPF
ALUIZIO FERREIRA DA SILVA NETO	122.602.954-01
ANDRÉ RHANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	138.107.354-93
ANDRESSA RIGHI DA SILVA	475.178.926-78
ANELINE LUCAS DE BARROS SILVA	129.528.754-48
ARTHUR JOSÉ RUFINO DA SILVA	058.705.284-88
ARTUR HENRIQUE PAES ALVES	114.411.714-36
BIANCA SENA SOARES ROCHA	154.676.766-52
BRUNA STEPHANIE ANDRE BARBOSA	134.941.054-30
CAMILA OLIVEIRA DE MELO	125.651.324-50
DAVI ALVES DE OLIVEIRA	122.412.464-25
DOUGLAS OLIVEIRA FEITOSA	096.238.514-05
FELIPE SILVA DE ALMEIDA	068.982.594-31
IARITHIZZA LORRANE FERREIRA ALVES	138.177.264-14
JOÃO VICTOR DOS SANTOS	704.107.644-00
JOÃO VICTOR SANTOS DA SILVA	128.797.494-50
JOELMA SAMIRA PEREIRA DA SILVA	607.025.914-91



JOICY KELLY DE MELO BRAZ	119.420.464-30
JONAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	093.566.384-38
JORDAN GUILHERME FERREIRA LIBERATO	120.605.144-28
KAROLAYNE MARIA PEDROSA PIMENTEL	123.908.164-28
KAREN ANDRESSA ALVES DA SILVA	118.189.704-14
LAURA LUIZA ASSIS DOS SANTOS	115.712.654-57
LEIA SANTOS DO NASCIMENTO	141.867.174-60
LUAN VINICIUS DA ROCHA SILVA	115.425.634-39
LUANA CRISTINA DE JESUS PEREIRA	119.909.814-02
MARIA TAYS DA SILVA COSTA OLIVEIRA	093.986.544-07
MARIANA VITÓRIA DA SILVA SOUZA	129.412.664-45
MARLYSSON ARAÚJO GOMES DE LIMA	122.817.034-79
MAXWELL DOS SANTOS SIQUEIRA	122.087.714-00
MAYARA EMILIA DA SILVA SEVERO	131.842.914-56
NATANAEL DA SILVA URSULINO	117.670.474-52
PEDRO LEONARDO DA ROCHA SANTOS	125.495.244-62
PEDRO VICENTE DE SANTANA BISNETO	140.327.344-88
RICARDO ARRUDA JUVENCIO DA SILVA	078.811.914-14
SANDY SABRINA LIMA DOS SANTOS	136.680.554-24
SAVANNAH ALINE CARVALHO RIBEIRO	112.502.014-89
VICTORIA QUESIA SANTOS DE SOUZA LIMA	128.652.754-69
VITORIA ARAÚJO DE JESUS	088.616.834-10
VIVIANE MARCELINA DA SILVA	125.369.324-27
WEMERSON HENRIQUE DA SILVA CAMILO	130.706.714-03
WICTORIA HELLEN GUEDES DE AGUIAR	115.909.794-19
WIRLOMARQUES JOSÉ FERREIRA DA SILVA	123.123.704-09

Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-3ª TURMA B	
Nome	CPF
ALEXANDRA DOS SANTOS SILVA	105.909.314-66
ALLANE DA ROCHA MONTE	138.199.434-20
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	085.046.224-01
BIANCA CLARISSE RAMOS VIEIRA	125.872.914-88
BIANCA DE OLIVEIRA LIMA	129.363.414-00
BRENDA SAYONARA MOTA	127.263.364-00
BRUNA EDUARDA DA SILVA	136.710.554-48
CAMILA NICOLE DOS SANTOS SILVA	114.448.144-94
CARLA DANIELLE SANTOS FARIAS	123.012.654-63
CARLOS GABRIEL BARROS MACIEL	120.179.474-90
CRISLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	117.224.764-19
DAYSELANE NASCIMENTO OLIVEIRA DA SILVA	094.692.114-80
ELISANGELA RAYANE SANTOS DA SILVA	118.964.674-90
ESTHER SILVA BATISTA	124.985.114-90
EZEQUIAS GABRIEL DE OLIVEIRA MELO	129.566.874-25
FABIANA DA SILVA CARDOSO	101.736.014-64
GABRIEL MIRANDA DA SILVA	133.581.874-03
IGOR NUNES DA SILVA LIMA	106.644.894-94
JOÃO VITOR LIMA DOS SANTOS	119.673.454-22
JOSÉ FELIPE EMILIANO DA SILVA	086.601.564-71
JOSÉ WILLAMIS DO NASCIMENTO SILVA	124.626.854-05
JULIANA DE LIMA RODRIGUES	103.786.414-09
JULIO CESAR DIAS RENOVATO	122.971.204-60
LARISSA DA SILVA BARBANTE	495.239.508-19
LEANDRA SANTOS DA SILVA	128.588.074-93
LEONARDO JUAN PAZ DOS SANTOS	126.261.284-57
LETÍCIA MICAELLE SANTOS	112.319.274-02
LIVIA NAIANNY DOS SANTOS NASCIMENTO	120.768.044-39
LUANA KELLY SILVA CAROSO	131.937.854-40
MARIA RAFAELA PORFIRIO DIAS	118.960.284-97
MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA	128.210.864-66
MATHEUS OLIVEIRA BULHÕES	123.241.484-04
RENATA NICÁCIO ROCHA DOS SANTOS	124.643.134-32
THALITA DA SILVA SANTOS	120.403.544-09
THAYNARA GRACIELLY DA SILVA SANTOS	120.467.494-99
VITOR BARCELOS DE CERQUEIRA	122.269.744-07

WESLEY DAVID OLIVEIRA DA SILVA	123.408.164-40
Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-3ª TURMA D	
Nome	CPF
ANNE BEATRIZ CHAGAS DE OLIVEIRA	049.223.664-07
ARTHUR LEVY GOMES DO NASCIMENTO	013.776.004-32
BRUNO RICHARD DOS SANTOS NASCIMENTO	124.886.354-21
CAIO MARCELO DO NASCIMENTO LIMA	105.063.134-09
DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	086.244-004-14
DANIELLE KESIA DE JESUS SILVA SOARES	129.189.904-03
EDUARDA FERNANDA SANTOS DA SILVA	126.065.084-75
EMILY FERNANDA DA SILVA	071.796.834-00
FLÁVIA GOMES OLIVEIRA	122.324.464-41
GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	120.764.274-65
GABRIELLY MARIA DA SILVA PEREIRA	122.569.424-81
HERYKA SHALHANNY FARIAS BRITO	122.062.344-08
IAGO CESAR DOS SANTOS	135.087.114-12
INGREDY MAYARA DOS SANTOS	145.250.054-16
ISNALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	115.409.804-48
JAMERSON CASTRO ALVES DOS SANTOS	120.041.744-55
JOELMA BATISTA DA ROCHA	130.921.604-52
JOSÉ HERMES PIMENTEL NETO	126.978.494-32
LEONARDO VINÍCIUS SILVA MONTEIRO DE CARVALHO	071.137.514-31
LUCIANA MARIA DA SILVA	116.774.294-02
MARCOS ANTONIO DA SILVA	116.774.184-60
MARCOS ANTONIO RAFAEL SILVA	119.985.174-46
MARIA RAIANE SANTOS DA SILVA	141.428.764-06
MARIA RENATA DOS SANTOS SILVA	126.220.714-26
MILENE FERREIRA LIMA	129.504.694-69
NAIA CONCEIÇÃO SANTOS	130.545.924-56
NATHALIA PRISCILLY DE OLIVEIRA SANTOS	122.015.484-98
PEDRO HENRIQUE DE FARIAS SILVA	125.003.314-40
RAFAEL SANTOS DA SILVA	118.964.444-40
RAFAELA DE LOURDES HOLANDA BARBOSA	104.631.974-45
RAFAELA HERCULANO DE LIMA SILVA	132.895.964-35
RAFAELA ROCHA DE LIMA	142.320.464-61
RAISSA SOARES DOS SANTOS	088.404.694-00
RAISSE CLEIDE DA SILVA FERREIRA	115.529.754-79
RODRIGO JOSÉ JORDAN LOPES FERREIRA	110.865.914-45
VANICE DE MELO BARBOSA	119.296.704-60

Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-3ª TURMA E	
Nome	CPF
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	130.430.014-51
ALINE FERREIRA SANTOS	129.927.334-31
ALLEF FREIRE DE MELO	097.379.904-80
ANDHRIK DOS SANTOS TITO	120.751.234-62
BARBARA DOS SANTOS FRANÇA	121.059.684-90
CLARYSSE GABRIELLE ERNESTO DA SILVA SANTOS	129.453.364-99
DANIEL SILVA DE ASSIS	052.674.084-17
EVERSON MATEUS DOS SANTOS FRANÇA	104.280.694-28
EWYLLIN MERCÊS DA SILVA	130.064.134-74
JEFFERSON JANUÁRIO DO NASCIMENTO	124.577.224-46
JOSÉ LUAN GOMES INOCÊNCIO	123.628.694-40
JOSIVAL TAVARES NASCIMENTO	124.921.964-70
KEROLAINE SHIRLEY PEREIRA SANTOS DA SILVA	133.741.284-83
KLEDJA LARISSA DOS SANTOS	119.392.624-61
LETÍCIA MARQUES DA SILVA	117.429.444-26
LUANA MARIA PAULINO DA SILVA	120.148.744-76
LUANA VITÓRIA DE ALMEIDA	122.373.234-70
LUCAS WELBER BARRETO LINS	115.435.494-62
LUIZ EDUARDO DA SILVA ARAUJO	094.485.364-10

NATHAN JHONATAN DA COSTA	125.908.654-22
RAFAEL NASCIMENTO BARBOSA	125.341.234-08
RANNIELLY OLIVEIRA SANTOS	102.901.614-36
RAYSSA CHAYANE DA SILVA BRUNE	129.245.184-07
REBECA BALDI DA SILVA	132.832.994-12
REBECA RODRIGUES TENÓRIO	121.563.064-71
RENATO BRUNO DE AMORIM SILVA	124.958.824-39
ROBERT DA SILVA FERREIRA	123.296.984-29
RODRIGO JOSÉ COSTA	131.915.054-31
RUTY MARI COELHO DE JESUS	104.103.024-06
SHEILA RIBEIRO DA SILVA	070.019.504-94
TAYNARA THAIS DA SILVA DIONISIO	120.986.944-66
THALISSON LUIZ SANTOS DA FONSECA	127.523.614-67
THÁSSIA DOS SANTOS VIEIRA	129.100.884-56
VALTEMI SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA	102.355.034-28
VINÍCIUS SANTOS SOUTO	122.773.224-40
YURI JOEL SANTOS DE LIMA	129.349.754-10

BIANCA BENTO DA SILVA	119.980.284-02
CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	120.281.434-44
DAIANA LEODINO SOARES	138.043.794-60
DAVI HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	125.111.484-98
EDIVAN MORAIS DOS SANTOS CARVALHO	119.520.574-00
EDNA LUIZA DE ARAÚJO SORIANO	875.806.320-04
ELAINE FELIX SILVA DOS SANTOS	104.093.964-35
EVELYN CLARISSA DE OLIVEIRA SILVA	115.541.584-19
GOUBERI JIVAGO SILVA SANTOS	079.682.974-86
IGOR DAVID TIMÓTEO DOS SANTOS	115.641.664-73
KELVIN PRAXEDES SANTOS DA SILVA	121.181.314-29
LAÍS FLORIANO DA SILVA	114.488.534-51
LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	134.798.914-54
MARIA THAINA DA SILVA FERREIRA	135.152.454-21
MICHAEL DOUGLAS BRAGA DA SILVA	108.670.024-41
PEDRO JONAS SILVA RIOS DO NASCIMENTO	089.837.304-20
SAMUEL DA SILVA SOARES	132.929.294-40
VANESSA PALOMA SOARES GUIMARÃES	064.048.223-69

Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-3ª TURMA F	
Nome	CPF
ALESSANDRA MARIA DA SILVA	130.215.954-21
BRUNA YASMIN DE MELO CAVALCANTE	116.321.544-98
CLEITON MICAEL DOS SANTOS	108.493.294-69
DANIEL DOS SANTOS SERAFIM	125.971.374-14
EDMILSON DA SILVA PEREIRA	117.752.864-95
EDNILSON DA SILVA PEREIRA	117.753.014-78
GILBERTO DA SILVA JÚNIOR	110.459.924-05
IARA LOPES DA SILVA	129.248.594-92
JAX NEWTON DA SILVA MALAFAIA	112.757.184-26
JOÃO PEDRO DA CUNHA TAVARES	098.328.094-01
JOÃO VICTOR DE MORAES CORDEIRO	083.915.974-90
JOSÉ DAVI CLEMENTE DA SILVA	128.130.054-36
JOSÉ LUAN DOS SANTOS COSTA	111.344.914-41
KAROLINA DAS NEVES SILVA	130.109.074-35
LALIANE DA CONCEIÇÃO CÂNDIDO	123.593.254-00
LUANA CAMILA DA SILVA	129.248.594-92
LUCAS VINÍCIUS CASSEMIRO DA SILVA	104.638.744-80
MANASSÉS TYLLER PEIXOTO SANTIAGO	135.864.444-60
MARIA JOICE FERREIRA DOS SANTOS	100.591.614-42
MARIA MICAELA KATIUSCIA SATURNINO DA SILVA	118.940.184-35
MARIA RAFAELA RODRIGUES FRANÇA	114.999.764-88
MARIA REGINA LINS ALVES PIMENTEL	123.271.884-07
MATHEUS MOTA DE OLIVEIRA	113.212.094-28
MILENA DISLAINY DA SILVA MENDES	127.133.164-05
MILLENY APARECIDA DA SILVA	433.729.578-06
OTAVIO WILLIAMS DA SILVA	123.398.864-65
PAULO ALVES DA SILVA SOBRINHO	110.895.864-85
RAFAEL FRANCISCO NEVES	095.121.624-40
RAFAELA MARIA FRANÇA DA SILVA	113.663.274-38
RAISSA MICHELE DOS SANTOS PEREIRA	121.548.034-23
RAISSA RAFAELA DA COSTA BARBOSA	121.201.324-70
RAYANE KAROLAYNE LIMA DA SILVA	114.690.719-24
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	710.099.634-14
STEPHANE SORAIA DA SILVA OLIVEIRA	023.350.303-02
TALITA VITÓRIA JOVENTINO DA SILVA	136.620.114-09
THAIS SAMARA DA SILVA	126.245.684-33
THAMIRES ARAÚJO SILVA	122.156.884-16
VICTOR FELIPE RUFINO SOBRINHO	128.853.054-44
WALLACE CLISMAN DE CARVALHO	131.570.854-09
WEMILLY FERRO E SILVA	120.380.224-29
WILLIAM SOARES MONTEIRO	105.748.044-47
YURI GABRIEL ALVES DA SILVA SANTOS	120.883.914-44

Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-3ª TURMA G	
Nome	CPF
ALICE VIEIRA DE MELO	131.989.814-92
ARTHUR JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	113.837.834-89

Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-3ª TURMA H	
Nome	CPF
ANA THAYSE ANDRÉ DA SILVA	112.448.704-20
ANNE DEYWILLA QUIRINO DANTAS ALVES	128.925.364-13
ANY STÉFANY DA SILVA PAULINO	110.571.274-50
CARLOS HENRIQUE RUFINO DA SILVA	066.842.424-90
DENILSON BEZERRA RODRIGUES DA SILVA	138.150.384-56
EDLA DA SILVA	116.861.964-58
ERYCA ANDREZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	054.148.614-47
FERNANDA DA SILVA LIMA	112.286.059-55
GRACCYELLY CRISTHINE DA SILVA SANTOS	113.149.124-61
GRAZIELLY FERNANDA NOGUEIRA BARBOSA	114.744.444-74
GISELLY BRUNA DA CONCEIÇÃO FARIAS	128.474.384-59
JACKELINE KESSYA DOS SANTOS	119.773.154-70
JAQUELINE BARROS DO NASCIMENTO	120.545.044-08
JHENNYFER KESSILEY FELIX DE OLIVEIRA	101.445.044-64
JOÃO VÍTOR RODRIGUES BRANDÃO	111.672.594-08
JONATHAS CORREIA DA SILVA	090.614.894-40
JOSÉ MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA DUARTE	117.192.484-43
LETICIA LOPES DA SILVA	138.202.364-22
LEONARDO SOUZA DA SILVA SANTOS	116.161.074-05
LUCAS CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	138.733.544-89
LUCAS EMANUEL AMORIM DOS SANTOS	121.072.584-30
MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	094.584.904-48
MARCOS VINÍCIOS DA HORA CAVALCANTI	141.515.184-95
REGIANE MARIA COSTA GONZAGA	124.464.304-14
THAIS DE LIMA VILAR	133.589.724-02
VICTOR EMMANUEL PEREIRA DA ROCHA	130.884.724-61

Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-3ª TURMA I	
Nome	CPF
ALISSON DOUGLAS DA SILVA DE OLIVEIRA	120.638.464-64
ANDERLAN ROMERO DA CONCEIÇÃO PORCIÚNCULA	122.895.944-74
ANDRÉ LUIZ BENTO DA SILVA FILHO	077.329.044-35
DOUGLAS DAVID MELO DA SILVA	107.359.814-42
DOUGLAS EGIDIO DA SILVA	122.634.894-79
EDUARDO FERREIRA DE LIMA	126.923.254-19
ELAINE MORAES DA SILVA	129.657.294-37
EMILLY OLIVEIRA DA SILVA	081.569.244-79
EVELYNNE BEATRIZ DA SILVA MENDES	121.842.554-75
IASMIN LOURENÇO DA SILVA	135.225.864-17
JEFFERSON ANDREY OTAVIO DE OLIVEIRA	126.222.924-30
JULIANE PAULA DA SILVA	122.015.334-66
JÚLIO ALDO EDUARDO SANTOS DA SILVA	130.008.334-47
LUANA CARLA SILVESTRE DA SILVA	124.377.554-89
MATHEUS DA SILVA SANTOS GONÇALVES	094.953.824-83
MIQUÉIAS SCHAYDER DA SILVA SANTOS	111.319.354-97
NICOLAS MATHEUS SANTOS HERCULANO	118.920.464-90
RENATA RAFAELA DO NASCIMENTO GOMES	113.767.884-46

SAMERSON ZAMORANE ALVES LIMA	125.766.304-64
SAMUEL DOS SANTOS LIMA	099.648.914-23
THASSYA MARIA SOARES DA SILVA	085.752.714-23
WILLIAM EDUARDO GONÇALVES	131.580.374-75
YSNELMA MARIA BEZERRA DA SILVA	120.494.724-47
YVISSON ARAÚJO NASCIMENTO	111.899.694-16

Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-3ª TURMA J	
Nome	CPF
ANDRESSA DE OLIVEIRA GOMES	120.140.034-55
CARLA SILVESTRE DOS SANTOS	112.505.584-76
CARLOS ANDRÉ DE LIMA SANTOS	125.126.344-50
EVANDRO SILVA FERREIRA	060.487.694-74
GABRIEL SILVA MELLO	122.593.824-44
JANYELE ARAÚJO DE OLIVEIRA	119.385.044-45
JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA	388.040.404-25
JOÃO PEDRO SOARES DO NASCIMENTO	121.501.834-71
JORGE ALBINO BRAGA DE SOUZA JÚNIOR	119.961.404-18
JOSÉ FLÁVIO VERTANO SILVA	059.886.804-61
JOSÉ GENIVALDO DO NASCIMENTO AGUIAR	516.959.014-87
LAYS FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	112.172.324-19
LUÃ FELIX BEZERRA	090.461.734-37
MANOELE SILVA DOS SANTOS	111.852.764-08
NICOLLE FERREIRA DA SILVA	072.325.364-10
RAFAEL BARBOSA DA SILVA	132.525.494-09
RAFAEL BRUNO TENÓRIO DA SILVA	110.334.224-01
RANIELE DA SILVA	129.797.514-64
SANDRA DE JESUS SILVA	099.743.304-32
VALMIR DANTAS DA SILVA	090.580.664-60
VICENTE GOMES DA SILVA NETO	095.693.524-93
WESLEY OTACÍLIO DOS SANTOS	061.531.594-19

Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-3ª TURMA K	
Nome	CPF
ADEISA SOARES CORREIA	103.411.484-07
ADISTENY ROMMENY VIEIRA DOS SANTOS	119.433.554-36
ANDRESSA KAROLINY NEVES DA PENHA	126.892.294-39
AUGUSTO PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS	122.996.294-83
CARLOS ANDRÉ CÂNDIDO CARVALHO	066.016.994-03
CICERA MARIA DA SILVA	070.488.794-08
FRANCIELLE DA SILVA BARBOSA	123.171.904-41
JANIELE ROCHA RODRIGUES MOURA	108.654.944-95
JÉSSICA ROCHA DE LIMA	126.696.304-99
JOÃO PAULO SOARES DO NASCIMENTO	121.501.624-74
JOSUÉ CELESTINO FERREIRA	082.817.094-05
KLISVIA LUDMILA DOS SANTOS LIMA	126.103.414-74
LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	122.325.394-58
MATHEUS MARQUES BRITO	073.596.884-50
MERILANE MIGUEL ALVES	075.524.974-75
MIKAELLY DA SILVA SANTOS	094.623.784-01
NICKÉSIA RAFAELLY TORRES DA SILVA	120.807.354-03
SAMUEL ALVES FERREIRA	125.698.134-60
STEPHANIE YASMIN MARIA TEIXEIRA SANTOS	064.954.984-89
THIAGO DA SILVA SANTOS	120.403.614-48
VITOR BRUNO DO NASCIMENTO	119.486.954-80
WALBER DOS SANTOS NUNES	124.113.214-30

Relação Nominal dos Concluintes do ano letivo 2017-3ª TURMA A	
Nome	CPF
ALDENISE GABRIELE LIMA INÁCIO	121.833.414-24
ALEFF OLIVEIRA FARIAS	126.568.394-83
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	113.327.254-14
ALICE DE OLIVEIRA GUEDES	141.234.424-71
ALLYCIA VERISSIMO DA SILVA	120.402.974-13

AMANDA BARBOSA DA SILVA SANTOS	062.874.594-09
ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	134.484.104-03
ANDREZZA SILVA DO NASCIMENTO	104.017.914-24
ARTHUR GABRIEL MOREIRA DA SILVA	120.170.714-55
BIANCA SANTOS DA SILVA	093.743.354-33
CARLITO DOS SANTOS JÚNIOR	115.934.894-47
CLEDSON LUIS DA SILVA REIS	114.980.954-02
CLEISON EMMANOEL DA SILVA REIS	114.980.444-09
CRISLANE PEREIRA DA SILVA	123.276.224-50
DANDARA DE MELO VASCONCELOS	086.642.724-41
DANIELE DA SILVA NUNES	014.400.624-39
DANIEL DA SILVA NASCIMENTO	137.016.074-78
DAVIO SILVA VIANA	124.051.424-73
DAYANE LOURENA PEREIRA LYRA DE OLIVEIRA	080.981.504-45
EDUARDO DA SILVA DIAS SANTOS	129.272.274-62
ERIVAN PEREIRA DE ESPINDOLA	111.063.704-73
HEVELY SOARES DE SIQUEIRA	119.612.334-95
JADSON DE SOUZA ALVES	102.440.924-43
JOANA PAULINO DOS SANTOS	125.655.954-76
JOÃO VICTOR ALVES DOS SANTOS	127.061.604-89
JOSÉ GUILHERME DA SILVA	127.846.174-40
JOSÉ KENNED DA SILVA MODESTO AMORIM	108.753.624-35
JULYANA COSTA CARVALHO	118.060.784-81
JULYANE CORATO DA SILVA	120.762.614-78
LAÍS DA SILVA JUVINO	129.415.134-77
LENISSA SABINO DA SILVA	130.686.454-25
LETICIA MAIARA GOMES DA SILVA	125.380.404-42
LIDIA KALEANE DA SILVA SANTOS	133.752.034-97
LUANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	100.640.074-56
LUCAS DE FREITAS BARBOSA	120.512.214-13
LUDMILA NICACIO QUEIROZ	112.127.264-99
MARIA THAMIRES DA SILVA	131.002.154-60
MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA LESSA	143.107.334-25
NATHÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA RAMALHO	119.182.384-99
PAULO URUBÁ DA SILVA	129.917.014-55
PEDRO GABRIEL BALBINO DA ROCHA	127.940.964-94
SAMARA ESTEFANE DA SILVA GOMES	128.554.574-59
SORAYA CONCEIÇÃO DA SILVA	119.061.754-46
TAMIRES SANTOS DA SILVA	131.092.084-23
TASHILA KAROLINE LÚCIO FERREIRA	128.772.574-01
VITOR KATSUO ALBUQUERQUE MITOMARI FERNANDES	126.979.524-46
WÉRICA ALICE DOS SANTOS DE LIMA	137.002.914-42

Portaria/SEDUC N° 12.719/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000021803/2021 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Tarcísio de Jesus, no ano letivo 2021.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 12.719/2021  
ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS  
INEP:27036499

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS SEM PENDÊNCIAS NO ENSINO MÉDIO  
MODALIDADE EJA 4º PERÍODO, TURMA 4ºN01EJA-EJA  
DO TURNO NOTURNO ANO LETIVO 2021.1

	ALUNO (A)	CPF
01	ANE VIVIANE SANTOS	094.658.704-39
02	CARLEANE REBECA VIEIRA MARQUES	113.046.464-40
03	CARLOS ANDRE FERREIRA DA SILVA	995.141.254-87

04	GERLANE TAVARES	065.945.014-37
05	JADSON GOMES DA CONCEICAO	126.608.574-23
06	JOSÉ HENRIQUE SILVA SANTOS	144.515.834-54
07	JOSENILDA DE LIMA FLORES	121.074.004-40
08	LAVINIA SANTOS DO NASCIMENTO	135.261.404-99
09	LUANA DA SILVA SOUZA	134.918.104-85
10	LUANA RODRIGUES SILVA	131.173.534-88
11	RAFAELLA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	129.204.414-42
12	TAISE MATIAS DA SILVA LIMA	712.256.524-64
13	VICTOR GABRIEL FERREIRA VIANA	131.932.934-90

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.713/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002221/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Santa Cruz do Deserto, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.713/2021  
ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ DO DESERTO  
INEP – 27002063

“3ª SÉRIE”, TURMA “3ªM01-ER” DO ENSINO MÉDIO DA MODALIDADE  
REGULAR DE 2020

N.º	NOME	Nº DO DOCUMENTO
01	ANDREIA DA CONCEICAO SILVA	705.807.474-76
02	ANDRESSA GUERRA DA SILVA	708.261.044-01
03	BARBARA DOS SANTOS GOMES	152.430.664-94
04	CAMILA SANTOS DA SILVA	161.885.314-70
05	CARLA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	116.238.484-07
06	CLAUDIANE MARIA DA SILVA	140.250.854-96
07	ERASMO GABRIEL DOS SANTOS ARAUJO	467.574.948-84
08	EVILLY VITORIA LEITE DA SILVA	119.994.504-85
09	JOSUEL SILVA DOS SANTOS	150.305.924-31
10	KAYLANE SILVA DE OLIVEIRA	708.266.734-57
11	LARISSA GOMES SILVA	154.124.104-56
12	LEONARDO DA SILVA DIAS	079.165.054-52
13	LUAN JOSE DOS SANTOS	153.907.934-12
14	MAISA SILVA DANTAS	154.734.244-73
15	MARIA FRANIELE DA CONCEICAO LIMA	161.333.474-57
16	MILENA SILVA DE OLIVEIRA	161.677.724-95
17	RAFAEL JOSE NASCIMENTO DA SILVA	151.840.064-78
18	RAYANE DIAS DA SILVA	155.806.404-47
19	RAYARA SOUZA DA SILVA	708.251.274-08
20	RENAN SILVA DOS SANTOS	150.634.564-64
21	SAMYLLY VITORIA MENEZES DOS SANTOS	145.095.004-32
22	SARA MIRIAM DOS SANTOS	114.152.524-08
23	THAIANE SOUZA DA SILVA	163.784.344-50
24	THIAGO MALTA DA SILVA	149.238.604-99
25	VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	151.842.554-27

“3ª SÉRIE”, TURMA “3ªT01-ER” DO ENSINO MÉDIO DA MODALIDADE  
REGULAR DE 2020

N.º	NOME	Nº DO DOCUMENTO
01	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	161.627.404-20
02	CICERA JOICE LIMA DA SILVA	152.902.144-88
03	CICERO ANTONIO LINS FERREIRA	153.865.374-58
04	CLAUDEVANIA DO NASCIMENTO BARROS	150.347.954-42
05	CLEITON JOSE BATISTA DA SILVA	162.756.154-43
06	CRISTIANE DO NASCIMENTO ROSA	149.921.034-56
07	DANILO FERREIRA DA SILVA	155.802.554-54

08	DAVI FERREIRA DA SILVA	148.113.704-22
09	DIZANIR PEREIRA DOS SANTOS	097.225.234-73
10	EDJAVANIA BEZERRA DOS SANTOS	154.511.304-18
11	IVANILSON DE SOUZA LEANDRO	150.737.494-13
12	JAMILE GOMES ROCHA	438.737.948-02
13	JANIELLY SOUZA DA SILVA	438.737.948-02
14	JOELMA MARIA DA SILVA	139.021.044-81
15	JOSE BRUNO DANTAS DA SILVA	154.585.834-93
16	JOSE INALDO SANTOS DE MACEDO	150.169.574-60
17	JOSE JAILSON DE BARROS	153.247.974-30
18	JOSE REGIMARIO SILVA DOS SANTOS	138.123.394-55
19	KAIK SANT'ANA DA SILVA	150.399.494-56
20	KASSIA EDUARDA ALVES DE LIMA	708.267.714-67
21	MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	712.372.904-81
22	MARIA AMANDA SANDES DOS SANTOS	154.232.774-18
23	MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	139.047.434-81
24	MARIA EMELLY DA SILVA DANTAS	151.221.954-12
25	MARIA NATALIA DA SILVA	127.521.914-48
26	MARIA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	131.807.014-71
27	MARIA RIVANIA DA SILVA NOBRE	151.199.384-77
28	MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA	150.354.594-62
29	MARIA TAMARA SILVA DOS SANTOS	150.258.564-26
30	MARIA TAMIRES SILVA DOS SANTOS	150.257.904-92
31	MARIA TAYNA SILVA DOS SANTOS	150.802.794-35
32	MISLANE SILVA DOS SANTOS	150.103.534-74
33	ROBSON SANDES DA SILVA	139.480.734-14
34	TEREZA MARIA DA SILVA	139.480.734-14
35	VANUBIA SILVA DE LIMA	168.006.264-65

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.715/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000022674/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Dom Otávio Barbosa Aguiar, no ano letivo 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.715/2021  
ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR  
INEP 27035875

CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE “A” ANO LETIVO DE 2016  
MATUTINO

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	Amanda Oliveira da Silva	135.383.404-20
02	Augusto Willian Trajano Silva	122.926.964-95
03	Deysiane Maria da Silva	122.382.164.13
04	Douglas de Assis Soares	123.353.004-66
05	Gabriel Brotelli Leitão Salviano de Lima	123.386.914-07
06	Geovanna Keyna dos Santos Silva	124.419.754-80
07	Giselle Alice Rocha Vieira dos Santos	081.239.134-94
08	Giselle Carvalho de Lima	122.860.934-90
09	João Vitor Conceição dos Santos	118.235.404-14

CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE “B” ANO LETIVO DE 2016  
MATUTINO

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	Alanna Oliveira da Silva	135.383.204-03
02	Daniel Ribeiro dos Santos	123.420.784-20
03	Gabriel Elias dos Santos	111.703.394-50
04	Helen Alves da Silva	119.952.104-39
05	José Keiversons Almeida de Lima	132.717.474-07

06	Klebson Barros Cavalcante	122.578.244-90
07	Leniel Cassiano da Silva Ferreira	118.452.674-51
08	Matheus Weverton Correia de Souza	119.256.624-62
09	Thiago da Silva Santos	119.943.614-33

**CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE “C” ANO LETIVO DE 2016  
MATUTINO**

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	Amanda Daniely Alves Leite da Silva	122.643.944-63
02	Andressa Barboza de Miranda	120.972.774-97
03	Fabricia Rafaela Rosa de Lima	108.950.314-85
04	Felipe Costa Feitosa	121.170.204-96
05	Henrique Hebert da Silva Bezerra	102.827.884-50
06	Leonardo Cavalcante Alves	126.630.864-44
07	Luiz João da Silva Júnior	129.348.654-01
08	Madalena Ana Feitosa	124.999.594-95
09	Mateus Ferreira de Farias	123.619.594-96
10	Mayara Patrícia Lima da Silva	122.684.984-92
11	Michael Douglas Conceição da Silva	123.401.674-50
12	Tatyane Michelly Marques dos Santos	119.618.474-77

**CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE “D” ANO LETIVO DE 2016  
MATUTINO**

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	Alexsandro Ribeiro da Silva	125.887.784-88
02	Beatriz Rosa da Silva	084.939.214-40
03	Danielle Iasmim Veríssimo Andrade	114.597.464-30
04	Esterlane Tertuliano de Lima Santos	114.522.584-57
05	Gean Carlos da Silva Lima	125.855.954-47
06	Gisélia Dias Lins	109.705.934-06
07	Igor Henrique Lima da Costa	110.240.224-98
08	Jaqueline Silva do Nascimento	118.795.614-76
09	Leandro Alif Jovinião da Silva	138.456.724-04
10	Marcelo Willa Albino Jù	109.962.274-31
11	Marilene da Silva Cruz	095.375.824-93
12	Mayara Santos da Silva	121.327.724-70
13	Vanessa da Silva Barbosa	125.487.624-32
14	Williane da Silva Leite	115.350.284-40
15	Wylliane dos Santos Santiago	131.660.154-42

**PORTARIA/SEDUC Nº 9.220/2021**

**DESIGNAR PROFESSORES(AS) ESPECIALISTAS EM INSPEÇÃO EDUCACIONAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE INSPETOR(A) EDUCACIONAL NO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E NA REDE ESTADUAL DE ENSINO E SUAS ATRIBUIÇÕES.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a garantia de padrão de qualidade é princípio no qual deve estar embasada a oferta de ensino.

Considerando a Constituição Federal.

Considerando que a liberdade de ensino encontra-se condicionada ao cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino.

Considerando o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o art. 64.

Considerando a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, Capítulo III, art. 7º, inciso III.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar professores especialistas em Inspeção Educacional para o exercício da atividade de Inspetor (a) Educacional no Sistema Estadual de Educação e na Rede Estadual de Ensino e suas atribuições.

Parágrafo único: A atividade do Inspetor Educacional configura-se como parte das atividades de suporte pedagógico, conforme Lei Estadual no 6.197, de 26 de setembro de 2000, Capítulo III, art. 7º, inciso III.

Art.2º São atribuições específicas dos (as) professores em exercício de atividade de Inspetor Educacional lotado nas Gerências Regionais de Educação (GERE):

Orientar, analisar e emitir parecer em processos de regularização das instituições de ensino;

Zelar pelo bom funcionamento das instituições de ensino, avaliando-as permanentemente sob o ponto de vista da legislação educacional;

Apurar denúncias “in loco” referentes a irregularidades nas instituições de ensino,-

no que se refere à legislação educacional;

Notificar as instituições de ensino quanto ao não cumprimento da legislação educacional;

Avaliar e validar documentos referentes à vida escolar dos alunos;

Emitir e validar documentos das instituições de ensino legalmente extintas e com acervo de responsabilidade das Gerências Regionais de Educação (GERES);

Monitorar os períodos de vigências das portarias de regularização das escolas, mantendo arquivados os atos legais de cada instituição de ensino;

Analisar e emitir parecer em processos de equivalência de estudos realizados no país e no Exterior, atendendo a legislação vigente;

Orientar as instituições de ensino do Sistema Estadual de Educação, sobre as normas e procedimentos legais no que diz respeito à organização e “conservação” da documentação escolar dos alunos;

Assessorar os Municípios na criação e funcionamento dos sistemas municipais de ensino e dos Conselhos Municipais de Educação;

Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlata;

Realizar a formação continuada com os profissionais designados para as atividades de inspeção e para os profissionais designados para secretaria das instituições de ensino;

Conferir e validar os certificados encaminhados pelas instituições de ensino executoras dos exames supletivos estadual;

Analisar, validar e acompanhar os calendários escolares das instituições de ensino; Assegurar junto às instituições de ensino, a execução das matrizes curriculares;

Analisar, emitir parecer nas atas finais das instituições de ensino e manter atualizado o arquivo nas GERES;

Orientar e divulgar as normas legais aplicáveis à implantação da educação básica nas redes de ensino atuantes no Estado;

Comunicar formalmente à Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar as atividades desenvolvidas através de relatório;

Realizar outras atividades correlatas descentralizadas pela Superintendência do Sistema Estadual de Educação.

§1º A ação do Inspetor Educacional dar-se-á, prioritariamente, de modo preventivo sob a forma de orientação, visando evitar desvios que possam comprometer a regularidade dos estudos dos alunos e a eficácia do processo educacional.

§2º A organização, estrutura e funcionamento da inspeção educacional nas Gerências Regionais de Educação deverão obrigatoriamente seguir as orientações contidas no manual da Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar e os documentos em anexos.

§3º As atribuições descritas neste artigo deverão atender a todas as instituições escolares da educação básica integrantes ao Sistema Estadual de Educação.

Art.3º São atribuições específicas dos (as) professores em exercício de atividade de Inspetor (a) Educacional lotado na Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar, à qual compete:

a. Coordenar, monitorar e orientar o funcionamento das equipes de Inspeção Educacional nas Gerências Regionais de Educação (GERES);

b.Desenvolver as atribuições descritas no Art. 2o desta portaria, nos casos necessários;

c.Manter atualizado o acervo de legislação educacional, divulgando para as equipe de inspeção educacional nas GERES;

d.Elaborar documentos de subsídios legais para equipe de inspeção das GERES;

e.Construir e desenvolver plano de formação continuada dos profissionais designados para as atividades de inspeção educacional;

f.Emitir e cancelar os certificados e declaração de proficiência dos candidatos aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

g.Emitir e cancelar os certificados e declaração de proficiência dos candidatos aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

h.Regulamentar a certificação dos exames supletivos estaduais;

i.Promover círculos de estudos sobre legislação educacional;

j.Emitir parecer em processos referentes à legislação educacional;

k.Elaborar orientações e divulgar materiais de apoio à criação dos sistemas municipais de ensino e conselhos municipais de educação;

l. Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino.

m.Assessorar os setores da Secretaria de Estado da Educação nos assuntos relacionados à legislação educacional.

Art. 4º Determinar que os professores abaixo relacionados exerçam a atividade de Inspetor (a) Educacional nas Gerências Regionais de Educação (GERE):

NOME DO INSPETOR(A) EDUCACIONAL MATRÍCULA

1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ANA MÁRCIA COSTA DE ALMEIDA - 67330-7

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ANDRADE COSTA - 17114-0

ANDRÉA NOBRE PEDREIRA ROCHA - 826824-0

ADRYANA MARIA DOS SANTOS SILVA - 81174-2

EDIVALDO GALDINO - 81323-0

ELENI ROCHA CARVALHO - 84131-5

MARIA LUIZA PEREIRA NASCIMENTO - 86750-0  
SILVÂNIA GAMELEIRA RODRIGUES - 0082866/0017138  
TACIANA MOURA TEIXEIRA - 135547  
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DULCELENE MARIA DA SILVA - 82956-0  
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
CASSIA SIRLENE DA SILVA - 81401-6  
IVONALDO PEREIRA DE LIMA - 82656-1  
LUCIANA MELO DE OLIVEIRA - 82641-3  
LÚCIA MOTA DA SILVA - 16194-2  
VERÔNICA BARBOSA PEREIRA MIRANDA - 826718-9  
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -  
MARIA IEDA DA SILVA - 82772-0  
JOSÉ ROBERTO JOVENTINO DE OLIVEIRA - 26118-1  
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
LOUEMILA BOLENIA DE CÁSSIA FERNANDES - 825544-0  
THELMA JACKELINE DE LIMA - 0825326-9  
FLÁVIO LINS BARBOSA DA MOTA - 17427-0  
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -  
EMANUEL TENÓRIO DE BULHÕES - 87247-4  
JOZILMA RAMOS DA SILVA - 9864487-4  
MARIA DA ASSUNÇÃO ARAÚJO NOBRE - 83111-5  
MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA -9866169  
DARTAANE OLIVEIRA BRANDÃO - 9864711-3  
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
MARGARIDA MARIA CAVALCANTE -81313-3/18953-7  
JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS -9866677-0/82973-0  
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONÇALVES -82596-4  
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
VALÉRIA GOMES DOS SANTOS SOARES -273  
RITA DE CÁSSIA SANTOS VASCONCELOS - 824899-0  
10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -  
CICERA JARLENE DE LIMA S. SOUZA - 51512-4  
11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -  
CLÁUDIO CARDOSO DE MELO - 67692-6  
WILTON CARNEIRO BARBOSA - 81272-2  
HUMBERTO ALVES JUNIOR - 81257-9/22304-2  
CLÁUDIA SALETE GODOI DA MATA -87090-0  
ELVIS GOMES TEIXEIRA -9866635-5  
12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
LUIZ CARLOS DE CASTRO ALBUQUERQUE - 51784-4  
ROSIANE MARQUES DE AMORIM - 26156-4  
ESTERVÂNIA FERNANDES DOS SANTOS - 51853-0  
13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDUARDO CAMARA AGULHAN - 86692-0  
GILVANIA DE ARAUJO PEIXOTO - 86711-0  
MARIA RAQUEL ARAUJO SILVA ALVES - 825386-2/18816-6  
KARLA PATRÍCIA NASCIMENTO - 17572-2  
MARIA BETÂNIA APRATTO CAVALCANTE DOS SANTOS -0080623-4  
Art. 5º Determinar que os (as) professores (as) abaixo relacionados exerçam a atividade de Inspetor (a) Educacional na Secretaria de Estado da Educação - Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar – SOIE:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

Republicada.

\*Correção nº de Portaria.

PORTARIA/SEDUC Nº 12.957/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000022119/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SALENE VIEIRA CARDOZO, inscrita no CPF Nº: 871.499.404-63, Matrícula Nº87243-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na 8ª Gerência Regional de Educação, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 11 de outubro de 2021.

Rafael de Góes Brito  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.956/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000022414/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Priscila Fernanda da Silva, Matrícula nº 858-3, portador do CPF nº 066.152.984-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Oliveira e Silva, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 11 de outubro de 2021.

Rafael de Góes Brito  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.931/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000018517/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	José Airon Tenório Ferro	020.105.154-04	Escola Estadual Belarmino Vieira Barros	25H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 11 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.932/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000021958/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	César Eloi da Silva	074.022.544-88	Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy	20H



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),  
11 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 13.050/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020342/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor EDJANE MARIA DE OLIVEIRA Matrícula nº 84137-4, portador do CPF nº 450.199.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.051/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020342/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor JOÃO SIMÃO DIAS, Matrícula nº 50085-2, portador do CPF nº 494.343.574-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.070/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020342/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 84137-4, portador do CPF nº 450.199.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.071/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020342/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO SIMÃO DIAS, Matrícula nº 50085-2, portador do CPF nº 494.343.574-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.072/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020755/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MOURA, Matrícula nº 37703-1, portadora do CPF nº 537.234.907-78, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA E SILVA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA E SILVA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.073/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020755/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora CARINE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 9866183-1, portadora do CPF nº 037.635.924-23, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA E SILVA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA E SILVA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.074/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000020755/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MOURA, Matrícula nº 37703-1, portadora do CPF nº 537.234.907-78, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA E SILVA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA E SILVA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.075/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000020755/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA LUZENITA MORAES FERREIRA, Matrícula nº 84218-4, portadora do CPF nº 032.237.124-45, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA E SILVA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA E SILVA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.076/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020806/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora GIVANEIDE LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula 9864740-7, portador do CPF nº 029.003.104-40 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

XOTO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.077/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020806/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ROSANE BARBOSA CORDEIRO DE LIMA, Matrícula nº 9864985-0, portadora do CPF nº 009.163.694-98, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.078/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020806/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ROSANE BARBOSA CORDEIRO DE LIMA, Matrícula nº 9864985-0, portadora do CPF nº 009.163.694-98, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.079/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020806/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública

Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KARLA CARDOSO LÔBO RIBEIRO, Matrícula n° 84217-6, portadora do CPF n° 816.356.644-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 13.080/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000020808/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora WALESKA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula n° 86642-3, portadora do CPF n° 036.148.474-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR JÚLIO AUTO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR JÚLIO AUTO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 13.081/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000020808/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ALESSANDRA DE SOUZA ROCHA SILVA, Matrícula n° 826127-0, portadora do CPF n° 007.574.734-07, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR JÚLIO AUTO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR JÚLIO AUTO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 13.082/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000020808/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública

Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ALESSANDRA DE SOUZA ROCHA SILVA, Matrícula n° 0826127-0, portador do CPF n° 007.574.734-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR JÚLIO AUTO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR JÚLIO AUTO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 13.083/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000020808/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JANE EIRE DA CONCEIÇÃO SILVA, Matrícula n° 826976-9, portador do CPF n° 871.918.224-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR JÚLIO AUTO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR JÚLIO AUTO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 13.084/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000020799/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora SELMA MARIA PEREIRA DE LIMA, Matrícula n° 424-3, portador do CPF n° 417.079.744-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 13.085/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para

ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 000020799/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SELMA MARIA PEREIRA DE LIMA, Matrícula nº 424-3, portador do CPF nº 417.079.744-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO - 1 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO - 1 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.086/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 000021445/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor José Cristiano Oliveira Ferreira, Matrícula nº 29711-9, portador do CPF nº 835.732.834-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.087/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 000021445/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Kleyton Holond de Lima Rocha, Matrícula nº 23012, portador do CPF nº 891.439.654-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.088/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo

em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.000021445/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor KLEYTON HOLOND DE LIMA ROCHA, Matrícula nº 23012-0, portador do CPF nº 891.439.654-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA - 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZAI - 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.089/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.000021445/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MASTSON JOSÉ DE PAULA, Matrícula nº 09865553-1, portador do CPF nº 648.577.274-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA - 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZAI - 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.090/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 000020796/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor DENYS SOUZA SILVA, Matrícula nº 377139, portador do CPF nº 530.567.284-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª ANA COELHO PALMEIRA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª ANA COELHO PALMEIRA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.091/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto

nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000020796/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA MÁRCIA MONTENEGRO RAMALHO, Matrícula nº 9866368-2, portadora do CPF nº 025.647.844-96, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª ANA COELHO PALMEIRA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª ANA COELHO PALMEIRA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.092/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020792/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ELIANA PORTO DE AMORIM, Matrícula nº 84231-1, portadora do CPF nº 860.048.834-68, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EDSON DOS SANTOS BERNARDES - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.093/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020792/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora MEIRILUCE DA SILVA, Matrícula nº 8401-3, portadora do CPF nº 025.828.244-45, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EDSON DOS SANTOS BERNARDES - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.094/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020792/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELIANA PORTO DE AMORIM, Matrícula nº 84231-1, portador do CPF nº 860.048.834-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.095/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020792/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MEIRILUCE DA SILVA, Matrícula nº 8401-3, portador do CPF nº 025.828.244-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.096/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020528/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora LEOCÁDIA MENDES COSTA, Matrícula nº 148574-2, portadora do CPF nº 410.896.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. FRANCISCO MELO 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. FRANCISCO MELO 13 REGIÃO, na SECRETARIA

RIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.097/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020528/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LEOCÁDIA MENDES COSTA, Matrícula nº 148574-2, portadora do CPF nº 410.896.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. FRANCISCO MELO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. FRANCISCO MELO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.098/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020023/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Tânia Tenório Teixeira, Matrícula nº 17030, portador do CPF nº 956.393.654-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - 2 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - 2 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.099/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020023/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria de Lourdes Barbosa da C. Ferreira, Matrícula nº 872234, portadora do CPF nº 956.419.124-68, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - 2 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUN-

ÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - 2 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.100/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020023/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JEAILTON EUGÊNIO DOS SANTOS, Matrícula Nº 18478-0, portador do CPF Nº 228.343.624-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.101/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020023/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VALDEREZ FERREIRA SOUZA, Matrícula Nº 22591-6, portadora do CPF Nº 025.230.794-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.102/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000021550/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Nilza Pereira, Matrícula nº 827.032-5, porta-



dor do CPF nº 484.843.775-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.103/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000021550/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Rosimeire Tenorio de Araujo, Matrícula nº 44.777-3, portador do CPF nº 893.996.094-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.104/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000021550/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GIVALDO CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula nº 826986-6, portadora do CPF nº 013.006.474-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.105/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000021550/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio

2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA NILZA PEREIRA, Matrícula nº 827032-5, portadora do CPF nº 484.843.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.106/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000021550/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora VALÉRIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 18660-0, portadora do CPF nº 035.841.034-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.107/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000021441/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Elaine Souto de Menezes, Matrícula nº 78404, portadora do CPF nº 070.714.907-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.108/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000021441/2021, e considerando o término de

mandato,  
RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Geane Wanderlei de Oliveira, Matrícula nº 87254, portadora do CPF nº 563.697.194-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.109/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000021441/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Elaine Souto de Menezes, Matrícula nº 78404, portadora do CPF nº 070.714.907-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.110/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000021441/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS SOARES PINTO, Matrícula nº 0086678-4, portadora do CPF nº 758.653.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 090/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAMOS O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO INTERESTILOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo: 36000.0000000021/2021  
Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 033/2021  
Extrato nº 090/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021. CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO INTERESTILOS DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ nº 02.664.223/0001-89 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010-645 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Jerônimo Custodio dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 036.290.387-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuem com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralisação das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 615943

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 089/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAMOS O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL.

Processo: 36000.0000000021/2021  
Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 035/2021  
Extrato nº 089/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021. CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL, inscrita

no CNPJ nº 09.315.581/0001-25 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010-645 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. André Figueredo Vicente, inscrito no CPF sob o nº 986.373.044-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 615945

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 088/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ATLETISMO.**

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 034/2021

Extrato nº 088/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ATLETISMO, inscrita no CNPJ nº 09.315.870/0001-24 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010-405 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Mahebal de Vaconcelos Santos, inscrito no CPF sob o nº 136.262.304-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública

em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 615945

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 087/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE SKATE.**

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 032/2021

Extrato nº 087/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO ALAGOANA DE SKATE, inscrita no CNPJ nº 17.476.247/0001-81 e estabelecida na Rua Professor Virgílio Guedes, 1046, Prado, CEP: 57.014-220 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Luis Kennedy Silva de Paula, inscrito no CPF sob o nº 057.344.274-62, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 615945



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 086/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ.

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 031/2021

Extrato nº 086/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ, inscrita no CNPJ nº 12.407.169/0001-40 e estabelecida na Av. Governador Lamenha Filho nº 03, Feitosa, CEP: 57.043-000 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Antônio Luiz Milhazes Filho, inscrito no CPF sob o nº 741.208.244-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 615949

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 085/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS DE MESA.

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 030/2021

Extrato nº 085/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS DE MESA, inscrita no CNPJ nº 00.248.698/0001-69 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010-000 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Flavio Alberto Conceição Seixas, inscrito no CPF sob o nº 458.048.695-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 615951

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 084/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE ALAGOAS.

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 029/2021

Extrato nº 084/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ nº 08.629.727/0001-44 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010-460 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Djalma Leite Rosas, inscrito no CPF sob o nº 527.334.334-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº

27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD n° 6958501 e PGE - GAB n° 1781/2021, e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 615952

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 083/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento n° SELAJ/AL N° 028/2021

Extrato n° 083/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAEAL, inscrita no CNPJ n° 12.621.686/0001-17 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010-645 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Diego Calado Silva, inscrito no CPF sob o n° 052.680.264-29, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público n° 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD n° 6958501 e PGE - GAB n° 1781/2021, e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 615954

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 082/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E O INSTITUTO ANDRADE.

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento n° SELAJ/AL N° 027/2021

Extrato n° 082/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: INSTITUTO ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n° 25.263.246/0001-87 e estabelecida na Rua Professor Domingos Rodrigues, n° 506, Centro, CEP: 57.300-470, Arapiraca, representada pelo seu Presidente, Sra. Priscila Issler Carvalho, inscrita no CPF sob o n° 008.264.824-73, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público n° 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD n° 6958501 e PGE - GAB n° 1781/2021, e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 615956

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 081/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE VOLEIBOL.

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento n° SELAJ/AL N° 026/2021

Extrato n° 081/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE VOLEIBOL, inscrita no CNPJ n° 12.498.168/0001-58 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010-460 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Gustavo Adolpho Santos Laranjeiras, inscrito no CPF sob o n° 786.976.204-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público n° 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 615959

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 080/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS.

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 025/2021

Extrato nº 080/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS, inscrita no CNPJ nº 17.476.247/0001-81 e estabelecida na Av. Comendador Leão 322, Jaraguá, CEP: 57.022-240 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Gilson de França dos Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 994.499.434-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 615962

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 079/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KUNG FU WUSHU.

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 024/2021

Extrato nº 079/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KUNG FU WUSHU, inscrita no CNPJ nº 69.978.328/0001-83 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010-000 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Soté Alves Neto, inscrito no CPF sob o nº 803.600.504-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 615968

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 078/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER.

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 023/2021

Extrato nº 078/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER, inscrita no CNPJ nº 08.814.081/0001-75 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010-395 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. José Renato Gomes Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 044.295.624-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.



**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralisação das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 615970

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS DE ARAPIRACA.**

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL N° 022/2021

Extrato nº 077/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS DE ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.176.992/0001-70 e estabelecida na Rua Engenheiro Camilo Collier, nº 692, CEP: 57.304-24, Primavera - Arapiraca/AL, representada pelo seu presidente, Sr. Gean Carlos Paulino, inscrito no CPF sob o nº 902.987.994-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralisação das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021,

na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 615972

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 076/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ.**

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL N° 021/2021

Extrato nº 076/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.450.268/0001-04 e estabelecida na Av. Deputado Humberto Mendes, nº 873, Centro, CEP: 57.0230-580, Maceió/AL, representada pelo seu presidente, Sra. Tereza Maria Barreto do Amaral, inscrita no CPF sob o nº 068.389.444-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralisação das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 615975

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 075/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7.**

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL N° 020/2021

Extrato nº 075/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7, inscrita no CNPJ nº 22.879.682/0001-97 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010-405 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Marcos Cesar Fernandes da Silva Alves, inscrito no CPF sob o nº 109.418.657-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho..

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 615978

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 074/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TAEKWONDO.

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 019/2021

Extrato nº 074/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TAEKWONDO, inscrita no CNPJ nº 69.978.609/0001-36 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010-405 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Wistefânio Mota da Costa, inscrito no CPF sob o nº 088.699.134-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho..

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 615981

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 073/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES COLEGIAS.

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 018/2021

Extrato nº 073/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ESPORTES COLEGIAS, inscrita no CNPJ nº 04.4546648/0001-99 e estabelecida na Rua Desembargador Almeida Guimarães, CEP: 57.030-010 - Pajuçara, Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Irã Candido Teles da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.709.944-13, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho..

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501 e PGE - GAB nº 1781/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude  
Protocolo 615984

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 072/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento n° SELAJ/AL N° 017/2021

Extrato n° 072/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió - AL, representado pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021. CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o n° 02.175.236/0001-94 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Trapiche, CEP: 57.010.645 - Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Jayme Amorim de Miranda Neto, inscrito no CPF sob n° 053.845.204-85, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público n° 01/2021, tem por objeto a (o) a seleção de organização da sociedade civil para celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia da Covid - 19, estabelecido em Plano de Trabalho..

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de um ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC - CD n° 6958501 e PGE - GAB n° 1781/2021, e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 615985

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 071/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LIGA DELMIRENSE DE FUTEBOL

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento n° SELAJ/AL N° 016/2021

Extrato n° 71/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: LIGA DELMIRENSE DE FUTEBOL, inscrito no CNPJ sob o n° 10.891.074/0001-19 e estabelecida na RUA DOM PEDRO SEGUNDO, N°248, Centro, CEP: 57.480-000 DELMIRO GOVEIA/AL, representada pelo seu PRESIDENTE, Sr. EDMILSON OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 716.026.314-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público n° 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade:; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC - CD n° 6958501, e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 615997

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 070/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DDA SOCIEDADE CIVIL GAMA JUDÔ CLUBE

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento n° SELAJ/AL N° 015/2021

Extrato n° 70/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: GAMA JUDÔ CLUBE, inscrito no CNPJ n° 05.761.662/0001-06 e estabelecida na RUA PEDRO LOUREIRO FARIAS, N° 30, Feitosa, CEP:57.042-450, MACEIÓ/AL, representada pelo seu PRESIDENTE, Sr. ICARO ALVES GAMA DE LIMA, inscrito CPF sob o n° 057.882.074-95, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público n° 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária



própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: ; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 615999

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAMO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS  
Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 014/2021

Extrato nº 69/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.939.360/0001-47 e estabelecida na RUA GONÇALVES DIAS, Nº 34, FAROL, CEP: 57.051-330- MACEIÓ/AL, representada pelo seu PRESIDENTE, Sr. LUIZ GUSTAVO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 866.377.204-10, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público nº 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade:; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616000

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 068/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRUDUTORES RURAIS E MORADORES DA FAZENDA OURICURI  
Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 0013/2021

Extrato nº 68/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA FAZENDA OURICURI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.939.415/0001-13 e estabelecida na FAZENDA OURICURI, CEP: 57.690-000 - ATALAIA/AL, representada pelo seu PRESIDENTE, Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 019.297.494-73, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público nº 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616002

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 067/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAMO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA  
Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 012/2021

Extrato nº 67/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.721.418/0001-62 e estabelecida na AV. PILAR, Nº 157, CRUZ DAS ALMAS, CEP: 57.038-430- MACEIÓ/AL, representada por seu PRESIDENTE, Sr. CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o

n° 023.689.374-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público n° 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade:; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo n° E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD n° 6958501, e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616003

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 066/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO VILLAGE CAMPESTRE II**

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento n° SELAJ/AL N° 011/2021

Extrato n° 66/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO VILLAGE CAMPESTRE II, inscrito no CNPJ sob o n° 20.493.806/0001-76 e estabelecida na RUA COSTA NABAL, N° 69, CIDADE UNIVERSITARIA, CEP:57.073-540- MACEIÓ/AL, representada pelo seu PRESIDENTE, Sr. JOSÉ CICERO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n°387.923.114-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público n° 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública

em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: ; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo n° E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD n° 6958501, e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616004

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 065/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO IPIRANGA DELMIRENSE ESPORTE CLUBE**

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento n° SELAJ/AL N° 010/2021

Extrato n° 65/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO IPIRANGA DELMIRENSE ESPORTE CLUBE, inscrito no CNPJ sob o n°15.149.228/0001-15 e estabelecida na RUA TIRADENTES, Sr. PAULO DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.967.214-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público n° 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em Alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de Fomento.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: ; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo n° E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD n° 6958501, e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616006

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL PAIVA DE LIMA

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 009/2021

Extrato nº 64/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL PAIVA DE LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.869.074/0001-20 e estabelecida na RUA DO SOL, CEP: 57.160-000 POVOADO BARRA NOVA- MARECHAL DEODORO/AL, representada pelo seu PRESIDENTE, Sr. EVELYN ROSY VIEIRA PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 070.571.854-99, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público nº 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralisação das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: ; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616007

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 063/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 002/2021

Extrato nº 63/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.487.493/0001-15 e estabelecida na RUA JANGADEIROS ALAGOANOS, 939, PAJUÇARA, CEP: 57.030-000- MACEIÓ/AL, representada pelo seu PRESIDENTE, Sr. MANOEL MOURA NASCIMENTO, inscrito no CPF

sob o nº 003.510.404-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do chamamento público nº 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em Alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralisação das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecidas em plano de trabalho inserido em termo de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: ; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616008

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 062/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLUBE ATLETICO BOCAMATENSE

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 007/2021

Extrato nº 62/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: CLUBE ATLETICO BOCAMATENSE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.534.240/0001-20 e estabelecida na RUA PEDRO VIEIRA DA GRAÇA, Nº 169 CEP: 57.680-000- BOCA DA MATA/AL, representada pelo seu PRESIDENTE, Sr. FLAVIO DAMIÃO DA COSTA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 314.412.544-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público nº 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralisação das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública



em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: ; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo n° E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD n° 6958501, e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616010

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 061/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DELMIRENSE**  
Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento n° SELAJ/AL N° 006/2021

Extrato n° 61/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DELMIRENSE, inscrito no CNPJ sob o n° 17.452.497/0001-81 e estabelecida na RUA SANTA MONICA, 08, CEP:57.480-000, DELMIRO GOVEIA/AL, representado pelo seu PRESIDENTE, Sr. MARCIO DE SOUZA SALES, inscrito no CPF sob o n° 678.129.375-34, de acordo com a representante legal que lhe é outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público n° 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em Alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: ; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo n° E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD n° 6958501, e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616013

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 060/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ONG FILHOS DE PATACHO**  
Processo: 36000.0000000021/2021  
Termo de Fomento n° SELAJ/AL N° 005/2021  
Extrato n° 60/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**CONTRATADA:** ONG FILHOS DE PATACHO, inscrito no CNPJ sob o n° 23.014.197/0001-13 e estabelecida na RUA NOVE DE JUNHO, 1199, CEP:57.945-000 PORTO DE PEDRAS/AL, representada pelo seu PRESIDENTE Sr. JUCIANO PINTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 055.808.084-70, de acordo com a representação que lhe é outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público n° 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: ; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: N° 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo n° E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC n° 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD n° 6958501, e em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616016

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 059/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA PAJUÇARA**  
Processo: 36000.0000000021/2021  
Termo de Fomento n° SELAJ/AL N° 004/2021  
Extrato n° 59/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**CONTRATADA:** LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA PAJUÇARA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.030-030, e estabelecida na RUA ARAUJO BIVAR, 192, PAJUÇARA, CEP: 57.030-030, DELMIRO MACEIÓ/AL, representada pelo seu PRESIDENTE, Sr. GERALDO FRANCELINO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o n° 445.416.604-82, de acordo com a representação legal que lhe é

outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público nº 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralisação das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: ; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616018

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 058/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Processo: 36000.0000000021/2021

Termo de Fomento nº SELAJ/AL Nº 003/2021

Extrato nº 58/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

**CONTRATADA:** CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.476.247/0001-81 e estabelecida na RUA ARAUJO BOLIVAR, CEP: 57.030-030, MACEIÓ/AL, representada por seu PRESIDENTE, Sr. ALBERTO TEIXEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 604.394.244-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo de Fomento, decorrente do Chamamento público nº 01/2021, tem por objetivo a(o) a seleção de organização da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, Paralímpicos, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em alagoas e no enfrentamento dos efeitos do isolamento social e da paralisação das atividades devido a pandemia do covid-19, estabelecido em plano de trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor máximo estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de 01 ano conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública

em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: ; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.122.004.2001 Elemento de Despesa: 339039; PI: 2001.

**BASE LEGAL:** Nos termos do Processo nº E: 36000.0000000021/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1019/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC- CD nº 6958501, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 616019

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária do termo de Contrato Nº 003/2019.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ 22.255.059/0001-63, neste ato representado pelo seu Secretário, Charles Hebert Cavalcante Ferreira.

**CONTRATADA:** A empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 18.899.026/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes, brasileiro, portador do CPF Nº 019.404.954-07.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo nº 36000.816/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando para nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Programas de Trabalho Nº 27.122.0004.2001, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ, PO 210, PI 2001, Elemento de Despesa 339039 e Fonte 0100, no valor de R\$ R\$ 53.956,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 615931

## Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SRE Nº 60/2021.

**DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO XXXVII DO RICMS, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, INCISO II DO DECRETO 58.315 DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, de 26 de dezembro 1991, resolve expedir a seguinte:

**PORTARIA:**

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de setembro de 2021, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, acrescentado pelo art. 1º, inciso II do Decreto 58.315, de 28 de março de 2018, corresponde a R\$ 0,6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de outubro de 2021.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 615844

**PORTARIA SURE N° 025/2021**

INSTITUI A COMISSÃO DE TRABALHOS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO VIRTUAL, SEI, NISE E DILIGÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o Art. n° 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto n° 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

**PORTARIA.**

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela análise e acompanhamento das demandas no âmbito do atendimento virtual, SEI, NISE e diligências, com objetivo de de avaliação, de notificação e de todas as demais ações que visem à solução dos processos.

Parágrafo Único. A execução das atividades da Comissão poderá se dar dentro do Programa de Incentivo à Modernização da Relação Fisco-Contribuinte, em iniciativa específica.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a liderança dos sete primeiros:

**AFREs e AFCAs:**

**Matrícula/Nome**

188	Andrey Bruno Elias Teixeira - Líder
177	Camila Lima Leite - Líder
218	Evandro Costa Souza De Oliveira - Líder
211	Fernanda Diniz Mendonca De Souza - Líder
210	Josiane Batista Rocha Menezes - Líder
216	Maria Helena Sousa Figueiredo - Líder
186	Luisa Ferraz Torres De Luna- Líder
185	Alexsandro Oliveira Schiavon
235	Alysson Franca Bustorff Quintao
239	Ana Albano De Freitas
176	Augusto Grassi Duarte
187	Bruno Passos Neves Dos Santos
208	Bruno Pereira De Sousa
242	Caio Marques Barreto Da Silva
234	Carlos Polako Aragao Moreira
171	Carlos Venancio Barreto Ferreira
225	Cassio Shiverski
167	Cristiano Nunes de Castro
227	Claudia Cristina Araujo De Freitas
233	Daniel Alves Silveira
165	Daniel Marinho Crispim
228	Daniel Pinheiro da Costa Porangaba
197	Danilo Pereira Falcao
196	Danillo Barros Cordeiro
213	Fabricio Mendes De Souza Oliveira
207	Frederico Simkevicius Gabriel
205	Gustavo Henrique Ensina
190	Ivo Cilento
182	Janaína Grigoletto Cavalheiro
202	Lais Lima De Albuquerque
224	Leonardo Paiva
238	Lucas Benevides Miranda
204	Lucas Freitas Arruda
230	Luis Gustavo Sousa Carvalho

189	Marcos Vinicius Fernandes De Freitas
201	Pedro Pereira da Silva
243	Rafael Marques Da Silva
240	Rebeca De Oliveira Cavalcante
215	Renan Bergmaschi de Oliveira
164	Ricardo Araujo Baz
200	Rodolpho De Meireles Silva
168	Rodrigo Sepe Saraiva
194	Thiago Lima De Freitas Nobre
172	Tiago Vinicius Pontes Silva
163	Vinicius Rodrigues Lapolli
212	Wilton Borges Ferreira
180	Yuri Mastrianni Lima Furtado

Art. 3º Fica revogada a Portaria SURE n° 22/2021, publicada no DOE em 13 de maio de 2021.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 14 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

\*Republicada por incorreção

Protocolo 615869

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL**

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de n° 34, realizada em 15/09/2021.

PROCESSOS: 1500-013152/2015 (AUTO DE INFRAÇÃO), 1500-021593/2015 (DEFESA), 1500-014436/2020 (RECURSO ORDINÁRIO 1) E 1500-014883/2020 (RECURSO ORDINÁRIO 2).

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.39260-001, PROTOCOLADO EM 15/04/2015.  
AUTUADA: RP COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI (ATUAL: A H PEDROSA NETO EPP); CACEAL: 242.70527-8; CNPJ: 16.577.931/0001-97.  
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO.

RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

PEDIDO VISTAS: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA.

PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA.

SESSÃO: 34, REALIZADA EM 15/09/2021 - INICIADA NA SESSÃO 29, DE 04/08/2021.

**ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE N° 137/2021**

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. ACUSAÇÃO DE FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. DECISÃO SINGULAR DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. RECURSO ORDINÁRIO.

1. QUANTO AO CONHECIMENTO. 1.1 Petição recursal apresentada antes da intimação da decisão recorrida (primeiro recurso). Trata-se de comparecimento espontâneo aos autos, cujo conhecimento atende ao princípio da celeridade processual e se traduz em prática reiterada deste Colegiado, sendo tomado como tempestivo (CPC, arts. 218, § 4º e 269, § 1º; Lei 6.161/00, art. 26, § 5º); 1.2 Segunda petição recursal apresentada após a intimação da decisão recorrida (segundo recurso). O direito ao recurso já foi exercida quando da primeira petição recursal, não devendo ser conhecida. Ademais, as questões suscitadas com o segundo recurso não foram trazidas a debate na impugnação, constituindo-se matéria preclusa, não devendo ser conhecida (Lei 6.771/06, art. 23, § 1º); 1.3 A alegação da inaplicabilidade da multa, em razão do seu caráter confiscatório. O exame de constitucionalidade foi afastado do julgador administrativo. Assim, não deve ser conhecido o recurso neste ponto (Lei 6.771/06, art. 28, § 1º);

2. NULIDADE DA AUTUAÇÃO. Alegação de nulidade da autuação por cerceamento de defesa. O não encaminhamento à Autuada da documentação relativa à autuação, quando da intimação via postal, é previsão normativa, visto que neste caso a norma processual estabelece que seja feita a informação sobre o direito de vistas dos autos na repartição fazendária (RICMS/AL, art. 895, § 2º). Cerceamento inexistente. Nulidade que se rejeita;

3. FALTA DE LIQUIDEZ DOS VALORES. Alegação de que a exigência não tem liquidez, sob o pressuposto de que não teve acesso à documentação da autuação. Improcedente a alegação, pois o demonstrativo do débito e toda a documentação

da autuação sempre esteve à disposição para vistas da Autuada. Alegação que se rejeita;

4. PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Requerimento de pedido de diligência. Inepto, não devendo ser recebido, pois não diz o que diligenciar nem traz seu fundamento (Lei 6.771/06, arts. 5º, § 1º, III, “b” e 27);

5. RECAPITULAÇÃO DE OFÍCIO DA MULTA. 5.1 Identificado erro na aplicação da multa e estando o processo em fase de julgamento, pode o julgador de ofício efetuar sua recapitulação (Lei 6.771/06, art. 30; Decreto 25.370/2013, art. 29, § 1º c/c os arts. 171, § 1º e 166); 5.2 Não deve ser ratificada a recapitulação da multa efetuada pelo Julgador Singular, pois apesar do art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação da Lei 8.085/18, melhor se amoldar à acusação fiscal, foi editado posteriormente aos fatos geradores - 2012 e 2013 - e comina sanção mais onerosa que a resultante da aplicação cumulativa do art. 79 da Lei 5.900/96, relativo à obrigação principal, com o art. 107, com a redução da Lei 8.085/18, relativo à obrigação acessória, contemporâneos aos fatos geradores (Lei 5.900/96, art. 75); 5.3 Assim, deve ser aplicada ao caso a multa do art. 107, conforme indicada no Auto de Infração, com a redução prevista na Lei 8.085/18 (CTN, arts. 106, II, “c” e 144);

6. RECURSO CONHECIDO PARCIALMENTE E PROVIDO PARCIALMENTE. DECISÃO Nº 21.756/2020 PARCIALMENTE REFORMADA. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE em julgar o lançamento procedente em parte, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias, caso em que:

(i) por maioria de votos, decidiu por não conhecer da segunda petição recursal; (ii) por unanimidade de votos, decidiu por: (ii.1) não conhecer da alegação recursal relativa à inaplicabilidade da multa ante o seu caráter confiscatório; (ii.2) negar provimento às demais alegações recursais; e (ii.3) de ofício, recapitular a multa para a prevista no art. 107 da Lei 5.900/96, com a redução prevista na Lei 8.085/18.

Desta forma, deve a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza, em valor histórico, o montante de R\$ 16.191,92 (dezesesseis mil, cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 12.428,60 (doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) referente ao ICMS e R\$ 3.763,32 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) correspondente à multa do art. 107 da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

A Autuada pode apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA  
Presidente  
ELKA GONÇALVES LIMA  
Julgadora  
LARISSA AMARAL DE ANDRADE  
Julgadora  
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
Julgador  
VITOR DI G.M.PINTO  
Julgador

Em Assessoramento  
Revson Mourão Morais  
AFCA VIII- Mat. 600332-0

Secretaria do CTE, Maceió, em 18 de outubro de 2021.

Protocolo 615850

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 34, realizada em 15/09/2021.

PROCESSO Nº: 1500-038250/2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7058891016  
AUTUADA: PETRÓLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS  
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24061667-7

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34 - REALIZADA EM 15/09/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 149/2021

EMENTA: ICMS. Obrigação principal. 1. DEIXAR DE RECOLHER O ICMS EM DECORRÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL INDEVIDO. 2. Lançamento julgado procedente pelo órgão de julgamento singular, conforme Decisão GJ nº 21.504/2019. 3. Opção da Autuada pelo pagamento do crédito com as reduções de imposto, juros e multa estipuladas no Convênio ICMS/CONFAZ nº 146/2019, internalizado na legislação estadual por meio do Decreto nº 68.249/19. 4. Opção de pagamento que implica na desistência do recurso, tendo em vista o disposto no art. 46, §2º, III, da Lei nº 6.771/06. 5. Recurso Ordinário não conhecido. 6. Encerramento do contencioso administrativo tributário, haja vista a notícia do pagamento do crédito tributário exigido no auto de infração nº 70.58891-016, nos termos do inciso II do § 2º e § 3º do art. 17 da Lei 6.771/06 e do art. 52 da lei 6.161/00.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em não conhecer do Recurso em face do disposto no art. 46, §2º, III, da Lei nº 6.771/06, considerando que a Autuada optou pelo pagamento do crédito com as reduções de imposto, juros e multa estipuladas no Convênio ICMS/CONFAZ nº 146/2019, pelo que ficam mantidos os termos em que fixados a Decisão GJ nº 21.504/2019.

Sigam os autos para a Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário, para fins de homologação do pagamento, em atenção ao disposto no artigo 70, da Lei 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA  
Presidente  
ELKA GONÇALVES LIMA  
Julgadora  
LARISSA AMARAL DE ANDRADE  
Julgadora  
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
Julgador  
VITOR DI G.M.PINTO  
Julgador

Em Assessoramento  
Revson Mourão Morais  
AFCA VIII- Mat. 600332-0

Secretaria do CTE, Maceió, em 18 de outubro de 2021.

Protocolo 615851

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 33, realizada em 01/09/2021.

PROCESSOS: 1500-037366/2017 (AUTO DE INFRAÇÃO), 1500-042585/2017 (DEFESA), 1500-048675/2017 (DEFESA), 1500-002359/2019 (JUNTADA DE DOCUMENTOS), 1500-015176/2018 (DEFESA), 1500-035936/2018 (RECURSO), 1500-026109/2019 (RECURSO) E 1500-006125/2020 (ENCAMINHA INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO)

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.58891-014

AUTUADA: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.; CACEAL: 240.61667-7; CNPJ: 33.000.167/1045-86

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO: 33, REALIZADA EM 01/09/2021 - JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO 47, DE 13/12/2018

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 133/2021

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO EM RAZÃO DA FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO FISCAL.

DECISÃO SINGULAR PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.  
RECURSO ORDINÁRIO.

1. LIQUIDAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Informação de liquidação do crédito tributário pelo valor constante da Decisão 21.153/2018, de Primeira instância, com as reduções de multa e juros previstas no art. 2º do Decreto 68.249/2019. Desistência do Recurso, conforme art. 46, § 2º, III, da Lei 6.771/06. Encerramento do processo, conforme inciso II do § 2º e § 3º do art. 17 da Lei 6.771/06.

2. Recurso conhecido anteriormente à liquidação, mas cujo julgamento foi afastado em razão da liquidação. Decisão 21.153/2018 mantida. Remessa dos autos à Gerência de Arrecadação de Crédito Tributário para fins de homologação da liquidação, conforme § 3º do art. 17 c/c art. 70 da Lei 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE em julgar, por UNANIMIDADE de votos, o encerramento do processo, nos termos do inciso II do § 2º e § 3º do art. 17 c/c o 46, § 2º, III, da Lei 6.771/06, mantida a Decisão 21.153/2018 que julgou pela procedência do lançamento, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, ficam mantidos os termos da Decisão 21.153/2018, de Primeira instância, devendo os autos ser remetidos à Gerência de Arrecadação de Crédito Tributário para fins de homologação da liquidação informada, nos termos do art. 70 da Lei 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA  
Presidente  
ELKA GONÇALVES LIMA  
Julgadora  
LARISSA AMARAL DE ANDRADE  
Julgadora  
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
Julgador  
VITOR DI G.M.PINTO  
Julgador

Em Assessoramento  
Revson Mourão Morais  
AFCA VIII- Mat. 600332-0

Secretaria do CTE, Maceió, em 18 de outubro de 2021.

Protocolo 615853

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR  
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR  
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N° 14/2021 - 2ª CAF

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente à utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF n° 30, de 17 de setembro de 2007, conforme Despacho anexo ao Processo.

Processo: E.01500.0000030019/2021  
Razão Social: C ALVES DE MELO  
CACEAL: 242.62710-2  
CNPJ: 14.180.230/0001-94  
Endereço: Rua Santo Antonio S/N - Centro - Major Isidoro - AL.

Arapiraca, 18 de outubro de 2021.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA  
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 615926

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 38, que se realizará no dia 16/11/2021 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF n.º 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7002098001; SF: 1500-010841/2012;  
J L C IRMAOS COMERCIO LTDA  
CACEAL: 24097077  
DECISÃO CJ: 21.992/21- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE-RN  
AUTUANTE: JONHE TENORIO ABS  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

02) AI: 7037673-001; SF: 1500-047663/2014  
JOSÉ DE ALMEIDA SAMPAIO EIRELI  
CACEAL: 24275105  
DECISÃO CJ: 21.470/2019- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE-RN  
AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES  
RELATORA: ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIX CAVALCANTI

03) AI: 7051691002; SF: 1500-011697/2016  
CENTRAL DE DISTRIBUICAO G H LTDA  
CACEAL: 24106383  
DECISÃO CJ: 22.010/2021- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE-RN  
AUTUANTE: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL  
RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

04) AI:7056474001; SF: 1500-045265/2015  
ANTONIO ITABIRA DE MORAIS BORBA  
CPF: 82799890482  
DECISÃO CJ: 21.590/19- LANÇAMENTO NULO- RN  
ADVOGADA: IRIS CINTRA BASILIO DA SILVA OAB/AL:6.919  
AUTUANTE: JOSÉ ALDO DA SILVA  
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 18 de outubro de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 615789

EDITAL GJ N.º 298/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão em Primeira Instância n° 22.102/2021, referente à Pessoa Física ERALDO ABREU QUINTELA, CPF N° 033.165.804-68.

PROCESSO: SF 1500-045575/2019; SF 1500-002020/2010; CJ. N° (NOVO)  
AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.78352-001, protocolizado em 12/12/2019  
AUTUADA: ERALDO ABREU QUINTELA  
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL  
INSCRIÇÃO NO CPF: 033.165.804-68  
AUTUANTE: SÉRGIO SILVA DE CARVALHO  
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.102/2021

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Doações em espécie realizadas nos exercícios de 2014 e 2015, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Comprovada relação de parentesco e de consanguinidade entre doador e respectivos donatários. (3) Hipótese de aplicação da alíquota mais favorável prevista na redação do artigo 168, I, da Lei 5.077/89, vigente à época de ocorrência dos fatos geradores (4) Imposto já

recolhido após o lançamento conforme comprovado no extrato de Arrecadação do Contribuinte. (5) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, este Juízo Administrativo Singular decide julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 70.78532-001, protocolizado em 12/12/2019, por ter a autuada infringido o art. 172, I, "c", da Lei 5.077/89, penalizando-a com a multa cominada no art. 177 da referida lei, e condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), conforme demonstrado nesta decisão, referente ao tributo devido e penalidade devida e, em face que o referido crédito tributário já foi recolhido após o lançamento, retorno os autos à GERAC para fins de homologação do pagamento e consequente arquivamento.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615827

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-008647/1997 - M C FREIRE MARINHO LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 154/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-007719/1995 - CEREALISTA GENTE DA GENTE LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 153/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-000896/1992 - JOSÉ ALIRIO DE MELO BASTOS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 152/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 18 de Outubro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 615830

Secretaria de Estado da Fazenda  
Superintendência Especial da Receita Estadual  
Gerência de Articulação Regional - GERAR  
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR  
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 036/2021 - 1ª CAF

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF Nº E: 01500.0000016181/2021

Interessado: GNC IMPORT COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ (MF): 19.318.040/0003-46

CACEAL: 24.791936-5

Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região, em 18 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO  
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8  
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 615907

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 515/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que as empresas não autenticaram os livros Fiscais, e que foram excluídos, dos editais abaixo mencionados, após sanarem as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Convocá-las no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticarem os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTAS" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

EDITAL GECAD Nº 477/2021

PROCESSO SEI Nº 01500-0000006192/2021

CACEAL: 24318980-0

RAZÃO SOCIAL: J A FERRO

LIVROS DE ENTRADAS E LIVRO DE INVENTÁRIO (AMBOS PARA O ANO 2020)

LIVRO DE OCORRÊNCIAS

EDITAL GECAD Nº 477/2021

PROCESSO SEI Nº 01500-0000005679/2021

CACEAL: 24837198-3

RAZÃO SOCIAL: ROSILANE MARIA DOS SANTOS - ME

LIVROS DE ENTRADAS E LIVRO DE INVENTÁRIO (AMBOS PARA O ANO 2020)

EDITAL GECAD Nº 478/2021

PROCESSO SEI Nº 01500-0000005110/2021

CACEAL: 24304337-6

RAZÃO SOCIAL: MIMA RESTAURANTE LTDA

LIVROS DE ENTRADAS E LIVRO DE INVENTÁRIO (AMBOS PARA OS ANOS 2019 e 2020)

EDITAL GECAD Nº 478/2021

PROCESSO SEI Nº 01500-0000005057/2021

CACEAL: 24212543-3

RAZÃO SOCIAL: CREMOFRIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

LIVROS DE ENTRADAS E LIVRO DE INVENTÁRIO (AMBOS PARA OS ANOS DE 2016 até 2020)

EDITAL GECAD Nº 477/2021

PROCESSO SEI Nº 01500-0000006178/2021

CACEAL: 24793530-1

RAZÃO SOCIAL: M M MATERIAIS PLASTICOS EIRELI

LIVROS DE ENTRADAS E LIVRO DE INVENTÁRIO (AMBOS PARA OS ANOS 2019 e 2020)

Maceió, 18 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 615908

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 516/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo E: 01500.0000005946/2021 e,

Considerando as disposições previstas no Art. 24, inciso XVIII do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e Art. 49, inciso XVIII, alínea "e" da Instrução



Normativa nº 17 de 04 de julho de 2007, que versam sobre a inaptilidão da inscrição decorrente de omissão por 2 (dois) meses, consecutivos ou alternados, quanto à entrega dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Considerando a disponibilização no Portal do Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) de serviço de consulta online, para verificação de pendências de obrigações tributárias acessórias, por meio do endereço eletrônico <https://contribuinte.sefaz.al.gov.br>, através dos Relatórios de Obrigações Acessórias ou da Malha Fiscal: MFIC01 - Omissão na entrega do SPED.

RESOLVE:

Convocar o contribuinte relacionado abaixo, em situação cadastral ATIVO junto ao Cadastro de Contribuintes - CACEAL, para:

I. Apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, os arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD, pendentes de entrega nos prazos dispostos na legislação, conforme dispõe a Instrução Normativa N° 19, de 18 de maio de 2009 e alterações posteriores.

Findo o prazo determinado, os que assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA, sendo cassada sua eficácia, através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 e inciso XVIII do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e Art. 49, inciso XVIII, alínea “e” da Instrução Normativa nº 17 de 04 de julho de 2007,

PROCESSO 01500.0000005946/2021  
CONTRIBUINTE: CANOA MATERIAS PLÁSTICOS EIRELI - EPP  
CACEAL: 24248477-8

Maceió, 18 de outubro de 2021.

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 615909

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 517/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GESN, da Gerência do Simples Nacional, e

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI, e não incluiu contabilista responsável e autenticou os livros fiscais, e que foi excluído do Edital GECAD N°: 307/2021, após sanar as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável e autenticar os livros fiscais obrigatórios. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, “c” e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, “c” e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

CACEAL: 24756739-6  
RAZÃO SOCIAL: LUCIA CRISTINA SANTNA CAVALCANTI 56278462400  
PROCESSO N° 01500.0000006942/2021

Maceió, 18 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 615910

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 518/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no processo abaixo:

Considerando que a empresa não atualizou os dados do contabilista responsável, e que foi reativado pelo EDITAL GECAD N° 507/2021, após sanar as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com art. 49, XIV, Instrução Normativa SEF N° 17/2007,.

CACEAL 24848148-7  
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DA SILVA FERNANDES - ME  
PROCESSO: 01500.0000005827/2021

Maceió, 18 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 615911

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 520/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptilidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 238/2021  
CACEAL: 24354899-0  
RAZÃO SOCIAL: MARIA SALETE DE HOLANDA TENORIO  
PROCESSO N° 01500.0000028381/2021

Maceió, 18 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 615913

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 522/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI, e foi reativado pelo EDITAL GECAD N° 507/2021, e não autenticou os livros fiscais.

do

RESOLVE:

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no



Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

PROCESSO SEI Nº 01500-000007260/2021  
CACEAL: 24302189-5  
RAZÃO SOCIAL: VITOR HENRIQUE SANTOS MORAIS  
LIVROS DE ENTRADAS E LIVRO DE INVENTÁRIO (AMBOS PARA O ANO 2020)  
LIVRO DE OCORRÊNCIAS

Maceió, 18 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 615915

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 521/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que as empresas estão sendo reativadas, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas, porém não autenticaram os livros fiscais

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

Convocá-las no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticarem os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTAS" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

EDITAL GECAD Nº 477/2021  
PROCESSO SEI Nº 01500-000006185/2021  
DEPACHO GESN Nº 9198886  
CACEAL: 24305361-4  
RAZÃO SOCIAL: R S M COMERCIO DE ALIMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI

EDITAL GECAD Nº 416/2021  
PROCESSO SEI Nº 01500-000007135/2021  
DEPACHO GESN Nº 9217734  
CACEAL: 24792174-2  
RAZÃO SOCIAL: MAYARA LUNA SANTOS RELOJOARIA

Maceió, 18 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 615919

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 198/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: MARCIONE MARIA DA SILVA  
CACEAL: 24334343-4  
PROCESSO E:01500.0000037992/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2021.

Maceió, 18 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 615925

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000029151/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE TÍQUETE ALIMENTAÇÃO.

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 615986

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 519/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Despachos GESN, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

DESPACHO GESN SEI Nº 9236123  
EDITAL GECAD Nº 477/2021  
PROCESSO Nº E: 01500.0000006175/2021  
CACEAL: 24783052-6  
RAZÃO SOCIAL: NATURAL CONCEITO LTDA

DESPACHO GESN SEI Nº 9207324  
EDITAL GECAD Nº 416/2021  
PROCESSO Nº E: 01500.000006448/2021  
CACEAL: 24270309-7  
RAZÃO SOCIAL: RAMON DOUGLAS DE FARIAS SILVA 08105387417

DESPACHO GESN SEI Nº 9198603  
EDITAL GECAD Nº 477/2021  
PROCESSO Nº E: 01500.0000006165/2021  
CACEAL: 24759918-2  
RAZÃO SOCIAL: JORGE HUANG DAI

DESPACHO GESN SEI Nº 9198290  
EDITAL GECAD Nº 477/2021  
PROCESSO Nº E: 01500.0000006134/2021  
CACEAL: 24729387-3  
RAZÃO SOCIAL: ZHIHU YE CELULAR LTDA

DESPACHO GESN SEI N° 9206901  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000006166/2021  
CACEAL: 24760647-2  
RAZÃO SOCIAL: J K H ALEXANDRE & CIA LTDA

DESPACHO GESN SEI N° 9316610  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.00000058552021  
CACEAL: 24207185-6  
RAZÃO SOCIAL: MELO & CALHEIROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DESPACHO GESN SEI N° 9236366  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005937/2021  
CACEAL: 24244419-9  
RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO

DESPACHO GESN SEI N° 9364092  
EDITAL GECAD N° 416/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000007078/2021  
CACEAL: 24785228-7  
RAZÃO SOCIAL: JOSUEL DA SILVA ALVES 12455983412

DESPACHO GESN SEI N° 9360394  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000006135/2021  
CACEAL: 24729852-2  
RAZÃO SOCIAL: R A COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS EIRELI

DESPACHO GESN SEI N° 9345269  
EDITAL GECAD N° 416/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000007301/2021  
CACEAL: 24304284-1  
RAZÃO SOCIAL: TATIANA MAGNA ROCHA DA SILVA LIMA 36655997844

DESPACHO GESN SEI N° 9368839  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000006078/2021  
CACEAL: 24766992-0  
RAZÃO SOCIAL: J L DA SILVA ALBUQUERQUE & CIA LTDA

DESPACHO GESN SEI N° 9368297  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005989/2021  
CACEAL: 24273397-2  
RAZÃO SOCIAL: FELIPE LOPES DOS SANTOS - EPP

DESPACHO GESN SEI N° 9367703  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000006177/2021  
CACEAL: 24790535-6  
RAZÃO SOCIAL: ZURC SMC CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA

DESPACHO GESN SEI N° 9372804  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005967/2021  
CACEAL: 24261335-7  
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SILVA DE ARAUJO

DESPACHO GESN SEI N° 9373757  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005867/2021  
CACEAL: 24212395-3  
RAZÃO SOCIAL: D. F. D. FAGUNDES - ME

DESPACHO GESN SEI N° 9375979  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000006193/2021  
CACEAL: 24320693-3  
RAZÃO SOCIAL: PRA CASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

DESPACHO GESN SEI N° 9376238  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005871/2021  
CACEAL: 24212965-0  
RAZÃO SOCIAL: ANDRE DE CARVALHO FERREIRA - ME

DESPACHO GESN SEI N° 9378836  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000006181/2021  
CACEAL: 24300593-8  
RAZÃO SOCIAL: J J COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI

DESPACHO GESN SEI N° 9376684  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000006173/2021  
CACEAL: 24779262-4  
RAZÃO SOCIAL: BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA

DESPACHO GESN SEI N° 9379880  
EDITAL GECAD N° 416/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000006523/2021  
CACEAL: 24406475-0  
RAZÃO SOCIAL: MARIA JAINE RIJO DOS SANTOS 10308870476

DESPACHO GESN SEI N° 9380317  
EDITAL GECAD N° 478/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005048/2021  
CACEAL: 24838247-0  
RAZÃO SOCIAL: CP BUARQUE DE LIMA

DESPACHO GESN SEI N° 9381155  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005939/2021  
CACEAL: 24245798-3  
RAZÃO SOCIAL: ARION DOS SANTOS - ME

DESPACHO GESN SEI N° 9381886  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000006093/2021  
CACEAL: 24445710-7  
RAZÃO SOCIAL: FARMACIA DO TRABALHADOR DE RIO LARGO EIRELI

DESPACHO GESN SEI N° 9383305  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000006038/2021  
CACEAL: 24409124-2  
RAZÃO SOCIAL: J GONCALVES PINHEIRO - ME

DESPACHO GESN SEI N° 9384996  
EDITAL GECAD N° 416/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000006854/2021  
CACEAL: 24738369-4  
RAZÃO SOCIAL: ALINE KELLY DE S FERREIRA

DESPACHO GESN SEI N° 9385640  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005898/2021  
CACEAL: 24221107-0  
RAZÃO SOCIAL: M .A. DE EMERY - ME

DESPACHO GESN SEI N° 9387397  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005938/2021  
CACEAL: 24244874-7  
RAZÃO SOCIAL: JULIANA DOS SANTOS LEITE - ME

DESPACHO GESN SEI N° 9387397  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005938/2021  
CACEAL: 24244874-7  
RAZÃO SOCIAL: JULIANA DOS SANTOS LEITE - ME

DESPACHO GESN SEI N° 9386023  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005984/2021  
CACEAL: 24270291-0  
RAZÃO SOCIAL: PONTO CERTO DA IRRIGACAO LTDA - ME

DESPACHO GESN SEI N° 9386462  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E: 01500.0000005701/2021  
CACEAL: 24100222-2  
RAZÃO SOCIAL: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA PADARIA - ME

DESPACHO GESN SEI N° 9386693  
EDITAL GECAD N° 477/2021  
PROCESSO N° E:01500.0000005899/2021  
CACEAL: 24221121-6  
RAZÃO SOCIAL: MERCADO DO PISO COMERCIO EIRELI

Maceió, 18 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 616108

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 523/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GESN, da Gerência do Simples Nacional, e

Considerando que a empresa sanou as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas, porém empresa encontra-se com omissão por 2 (dois) meses, consecutivos ou alternados, quanto à entrega dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas; e Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, para apresentar os arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD, pendentes de entrega nos prazos dispostos na legislação, conforme dispõe a Instrução Normativa N° 19, de 18 de maio de 2009 e alterações posteriores.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XVIII e §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, inciso XVIII, alínea "e" da Instrução Normativa SEF n° 017/2007

DESPACHO GESN N°: 9219967  
EDITAL GECAD N°: 477/2021  
CACEAL: 24756594-6  
RAZÃO SOCIAL: PRISCILA BARROS DE OLANDA  
PROCESSO N° E:01500.0000006163/2021

Maceió, 18 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 616115

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS - 1ª CLASSE  
EDITAL N° 3 - PGE/AL, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Procurador Geral do Estado de Alagoas e o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, torna público que os locais de aplicação da prova objetiva e das provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado de Alagoas - 1ª Classe, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_al\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_21_procurador), a partir da data constante do item 4 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 30 de outubro de 2021, às 13 horas (horário local).

2 A prova discursiva P2 terá a duração de 2 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 31 de outubro de 2021, às 8 horas (horário local).

3 A prova discursiva P3 terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 31 de outubro de 2021, às 14 horas (horário local).

4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_al\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_21_procurador), a partir do dia 25 de outubro de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 8.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 14 do Edital n° 1 - PGE/AL, de 8 de julho de 2021, e suas alterações, e neste edital.

8 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

8.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 8.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

8.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

8.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique

alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

8.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

8.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

8.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 8.2 deste edital.

8.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

8.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

8.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

8.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

8.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador Geral do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 616079**

## **Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2021 - T3 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000002174/2020

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar, às 10 horas do dia 08 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, n° 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, a Tomada de Preços n° 12/2021 - T3 - CPL/AL, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Reforma e Recuperação de Esgotamento Sanitário dos Conjuntos Habitacionais Santo Antônio e Santa Ana, localizados no Município de Viçosa/AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no portal SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: [cpl@seinfra.al.gov.br](mailto:cpl@seinfra.al.gov.br). Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3457 e (82) 3315-3440.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

**Protocolo 615933**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 17/2021 - T1 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000001459/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto n° 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras da Feira de Gado, no município de Delmiro Gouveia/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 06 de outubro de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Primeira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADA:

. Aliança Construções Ltda.

Maceió/AL, em 18 de outubro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

**Protocolo 615934**

## **Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 031/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01101.000003221/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que, em virtude da necessidade de realizar ajustes técnicos no projeto de engenharia, se fez necessário adiar a Concorrência n° 031/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, que tem como objeto a execução de Obras para Recuperação e Revitalização da Praça Marechal Floriano Peixoto, também conhecida como Praça dos Martírios, situada no centro de Maceió/AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital, agora remarcada para às 15:00 horas do dia 22 de Novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto n° 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: [cpl@setrand.al.gov.br](mailto:cpl@setrand.al.gov.br). Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 18 de Outubro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE COTAÇÃO N° 23/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo n° E: 35032.000001495/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de papel higiênico e papel toalha interfolhas.

Maiores informações: [adm.setrand@gmail.com](mailto:adm.setrand@gmail.com).

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

Zélia Maria Batista de Sousa  
Supervisora de Convênios

Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa  
SETRAND - AL

**Protocolo 615890**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos  
Recursos Hídricos**

PORTARIA/SEMARH Nº 242/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002381/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:  
GUTO STEPHANO LIMA DE CARVALHO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 091.389.494-07

RG: 000033037515 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, São José da Tapera-AL, Santana do Ipanema-AL, Cacimbinhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce nas comunidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616032**

PORTARIA/SEMARH Nº 243/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002381/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

MÔNICA TAVARES ROCHA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 770.604.231-68

RG: 1593982 SSP DF

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, São José da Tapera-AL, Santana do Ipanema-AL, Cacimbinhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce nas comunidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616033**

PORTARIA/SEMARH Nº 239/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002381/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

PABLO SANTOS AMARAL

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 106.786.224-26

RG: 0000000036180360 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, São José da Tapera-AL, Santana do Ipanema-AL, Cacimbinhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616034**

PORTARIA/SEMARH Nº 240/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002381/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 103.047.794-90

RG: 2002004062609 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, São José da Tapera-AL, Santana do Ipanema-AL, Cacimbinhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616036**

PORTARIA/SEMARH Nº 241/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002381/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

SUZANA CARLA MARINHO DE ALMEIDA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 088.525.014-10

RG: 36118761 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, São José da Tapera-AL, Santana do Ipanema-AL, Cacimbinhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616038**

PORTARIA/SEMARH N° 244/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002380/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE

CPF: 208.357.874-00

RG: 00000000301069 SSP AL

Matrícula: 38

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, São José da Tapera-AL, Santana do Ipanema-AL, Cacimbinhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616049**

PORTARIA/SEMARH N° 245/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002420/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE

CPF: 208.357.874-00

RG: 00000000301069 SSP AL

Matrícula: 38

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 01/11/2021 até 05/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Batalha-AL, Belo Monte-AL, Jaramataia-AL, Igaci-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616051**

PORTARIA/SEMARH N° 246/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002375/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE

CPF: 208.357.874-00

RG: 00000000301069 SSP AL

Matrícula: 38

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Senador Rui Palmeira-AL, Canapi-AL, Carneiros-AL, Igaci-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616053**

PORTARIA/SEMARH N° 247/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002353/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE

CPF: 208.357.874-00

RG: 00000000301069 SSP AL

Matrícula: 38

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 11/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Piranhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616055**

PORTARIA/SEMARH N° 248/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002427/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE

CPF: 208.357.874-00

RG: 00000000301069 SSP AL

Matrícula: 38

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 08/11/2021 até 12/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Traipu-AL, Major Izidoro-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616056**

PORTARIA/SEMARH Nº 249/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002373/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 103.047.794-90

RG: 2002004062609 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Senador Rui Palmeira-AL, Canapi-AL, Carneiros-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616061**

PORTARIA/SEMARH Nº 250/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002373/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

PABLO SANTOS AMARAL

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 106.786.224-26

RG: 0000000036180360 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Senador Rui Palmeira-AL, Canapi-AL, Carneiros-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616062**

PORTARIA/SEMARH Nº 251/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002373/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

SUZANA CARLA MARINHO DE ALMEIDA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 088.525.014-10

RG: 36118761 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Senador Rui Palmeira-AL, Canapi-AL, Carneiros-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616064**

PORTARIA/SEMARH Nº 252/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002373/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

GUTO STEPHANO LIMA DE CARVALHO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 091.389.494-07

RG: 000033037515 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Senador Rui Palmeira-AL, Canapi-AL, Carneiros-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616065**

PORTARIA/SEMARH Nº 253/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002352/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

PABLO SANTOS AMARAL

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 106.786.224-26

RG: 0000000036180360 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 11/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Piranhas-AL, Maceió-AL



OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616070**

PORTARIA/SEMARH N° 254/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002352/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 103.047.794-90

RG: 2002004062609 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 11/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Piranhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616081**

PORTARIA/SEMARH N° 255/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002352/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

GUTO STEPHANO LIMA DE CARVALHO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 091.389.494-07

RG: 000033037515 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 11/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Piranhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616086**

PORTARIA/SEMARH N° 256/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002352/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

SUZANA CARLA MARINHO DE ALMEIDA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 088.525.014-10

RG: 36118761 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 11/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Piranhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616094**

PORTARIA/SEMARH N° 257/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002430/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

PABLO SANTOS AMARAL

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 106.786.224-26

RG: 0000000036180360 SEDS AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 08/11/2021 até 12/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Traipu-AL, Major Izidoro-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616095**

PORTARIA/SEMARH N° 258/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002430/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 103.047.794-90

RG: 2002004062609 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 08/11/2021 até 12/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Traipu-AL, Major Izidoro-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616098**

PORTARIA/SEMARH Nº 259/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002430/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

SUZANA CARLA MARINHO DE ALMEIDA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 088.525.014-10

RG: 36118761 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 08/11/2021 até 12/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Traipu-AL, Major Izidoro-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616099**

PORTARIA/SEMARH Nº 260/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002430/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

GUTO STEPHANO LIMA DE CARVALHO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 091.389.494-07

RG: 000033037515 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 08/11/2021 até 12/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Traipu-AL, Major Izidoro-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades de monitoramento dos sistemas e reuniões para Acordos de Gestão compartilhada do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 616100**

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMARH Nº 05/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA MTECNOLOGIA E CONSULTORIA.

Processo Administrativo nº E: 23010.0000001744/2021

Termo de Contrato SEMARH nº 05/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representada pelo Secretário de Estado, o Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36.

CONTRATADA: A EMPRESA MTECNOLOGIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.812.580/0001-61 e estabelecida na Rua Adelaide de Sá nº 77, Canto da Saudade, São Miguel dos Campos/AL, representada pelo seu Diretor Técnico, o Sr. SILVIO DE MENDONÇA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 022.582.634-84; de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto: O objeto deste termo de contrato é a contratação do(s) serviço(s) de manutenção preventiva e corretiva de computadores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMARH/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.544.00008.4419 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

P.O: 0001- INDEFINIDO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SUB ELEMENTO: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FONTE: 0114 - COTA PARTE DOS RECURSOS HÍDRICOS

O prazo de vigência deste Termo de Contrato SEMARH nº 05/2021 é de 12 (Doze) meses, com início a partir da sua assinatura.

Data de Assinatura: 07 de Outubro de 2021.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e SILVIO DE MENDONÇA SILVA pela EMPRESA MTECNOLOGIA E CONSULTORIA.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
Secretário de Estado

**Protocolo 616029**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000002447/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de camisas e chapéus que serão utilizadas pela equipe do Programa Água Doce, em função das atividades de campo realizadas por esta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 18 de Outubro de 2021.

Jacyara da Silva Serafim  
Assessoria Técnica

**Protocolo 615819**

**Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos  
Humanos - SEMUDH**

PORTARIA/SEMUDH N° 275/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-909/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da Suplente do Fórum dos Usuários do SUAS

ANNYELLI GIANE DA SILVA

CPF: 136.584.964-36

RG: 415951173 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: 05/10/2021 a 09/10/2021

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: II Encontro Maria Lúcia do Movimento Nacional da População de Rua-MNPR Região Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 - Fortalecimento de Conselhos e Comitês, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615914**

PORTARIA/SEMUDH N° 276/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-909/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do Vice Presidente do Comitê Estadual

RAMON DIOGO VIEIRA DA SILVA

CPF: 134.561.194-37

RG: 17181734 SRTE/AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: 05/10/2021 a 09/10/2021

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: II Encontro Maria Lúcia do Movimento Nacional da População de Rua-MNPR Região Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 - Fortalecimento de Conselhos e Comitês, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615916**

PORTARIA/SEMUDH N° 278/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-909/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da Pastoral Arquidiocesana

DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF: 072.235.094-57

RG: 072.235.094-57 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: 05/10/2021 a 09/10/2021

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: II Encontro Maria Lúcia do Movimento Nacional da População de Rua-MNPR Região Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

de Trabalho - 14.422.0011.4387 - Fortalecimento de Conselhos e Comitês, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615918**

PORTARIA/SEMUDH N° 279/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-909/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do Conselheiro

RAFAEL MACHADO DA SILVA

CPF: 700.971.954-30

RG: 36399167 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: 05/10/2021 a 09/10/2021

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: II Encontro Maria Lúcia do Movimento Nacional da População de Rua-MNPR Região Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 - Fortalecimento de Conselhos e Comitês, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615920**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC 9236954 SEI N° [9237091](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE COOPLIC SEI N° [9255815](#), Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n°. E:20106.0000000021/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, e o art. 10, § 2º do Decreto Estadual 68.118/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.556/2021, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para impressão de 300 exemplares do material pedagógico para cursistas, certificados e material de divulgação do curso, com vistas a abertura de procedimento licitatório para atender as demandas do convênio n° 904115/2020 e teve como vencedora a empresa, abaixo relacionada, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 01 de Outubro de 2021, pela Agência de Modernização da Gestão de Processos:

a) TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. inscrita no CNPJ sob o n°. 17.615.848/0001-28, para o item 01, no valor total de R\$ 12.111,00 (Doze mil cento e onze reais) e para o item 10 no valor total de R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 12.966,00 (Doze mil novecentos e sessenta e seis reais).

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

Maria José da Silva  
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

**Protocolo 615921**

TERMO DE CONTRATO N° 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA A. B. DE MELO.

Processo Administrativo n°: E:20106.0000000727/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita

no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. Maria José da Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94.

CONTRATADA: A empresa A. B. DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.687.395/0001-69, estabelecida Av. Paulo Falcão, nº 835, Bairro Jatiúca, Maceió-Alagoas, CEP: 57.036-390 e com o seguinte endereço eletrônico [ekipa2000@hotmail.com](mailto:ekipa2000@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. ARISTEU BENTO DE MELO, inscrito no CPF nº 111.223.234-68, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

DO OBJETO: Aquisição de Computador Portátil (Notebook).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/10/2021 a 31/12/2021

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 14.422.0011.4387 - Modernização do Órgão

Elemento de Despesa: 44.90.52 PI: PO-001

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021

**Protocolo 615922**

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 025/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-2357/2021

Objeto: Material de Consumo.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: [seprev.compras.al@gmail.com](mailto:seprev.compras.al@gmail.com)  
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 15 de outubro de 2021.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS  
Supervisora de Aquisição  
Mat. 134-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 026/SAQ/SEPREV

2ª CHAMADA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1126/2021

Objeto: Material de Expediente.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: [seprev.compras.al@gmail.com](mailto:seprev.compras.al@gmail.com)  
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 15 de outubro de 2021.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS  
Supervisora de Aquisição  
Mat. 134-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 027/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-2175/2021

Objeto: Contratação de serviço para locação de imóvel.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: [seprev.compras.al@gmail.com](mailto:seprev.compras.al@gmail.com)  
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 15 de outubro de 2021.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS  
Supervisora de Aquisição  
Mat. 134-1

EXTRATO DE CONTRATO SEPREV Nº 043/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV E A EMPRESA MBM SEGURADORA S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO: 30004.1905/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº CPF nº 025.819.234-82;

CONTRATADA: A empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807-0001-06, estabelecida na rua dos Andradas, 772/780, 10º andar, Porto Alegre/RS, e-mail: [licita@mbmsegueros.com.br](mailto:licita@mbmsegueros.com.br), representada pelo Sr. Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social, inscrito no CPF sob o nº 400.624.730-34 ;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.1905/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços de cobertura securitária (seguros) para estagiários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência  
Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento - 210 - Todo o Estado  
Elemento de Despesa - 33.90.39.69 - Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - Seguros em Geral  
Fonte de Recursos - 0100 - Recursos Ordinários.

Data de Assinatura: 13/10/2021.

Maceió (AL), em 15 de outubro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
CONTRATANTE

MBM SEGURADORA S/A  
LUIZ EDUARDO  
DILLI GONÇALVES  
CONTRATADA

**Protocolo 615847**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 003/2021

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL e do Ministério Público de Alagoas - MP/AL.

O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita no CNPJ n° 11.050.982/ 0001- 42, com sede à Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, neste ato representada pela SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF n° 025.819.243-82, com domicílio profissional à Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol;

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO;

E o MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Jorge de Melo e Silva, 79 - Poço, Maceió - AL, CEP: 57025-400, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE resolvem celebrar o presente

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

De acordo com as normas contidas, na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no que couber e mediante as cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a conjunção de esforços dos partícipes para execução do Projeto Reconstruindo Laços, cuja intenção precípua é orientar conselheiros tutelares de Maceió sobre a importância de sua atuação nos casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes; realizar orientações individuais e organizar grupos de apoio para pais/responsáveis com o objetivo de conscientizá-los sobre as consequências da violência doméstica e reforçar a importância da disciplina positiva na educação dos filhos, a fim de reforçar as políticas públicas voltadas ao fortalecimento da Proteção Integral da infância e juventude, bem como da prevenção à Violência, por meio de Equipe Técnica Especializada.

DAS METAS A SEREM ALCANÇADAS

CLÁUSULA SEGUNDA - A cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e o Ministério Público de Alagoas, visa:

I - Realizar sensibilização e orientação aos Conselheiros Tutelares da Capital sobre a importância de sua atuação para prevenção e redução dos casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes;

II - Proporcionar acompanhamento jurídico e psicossocial para pais e/ou responsáveis de crianças e adolescentes, encaminhados pela autoridade competente, conforme previsto no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio de profissionais especializados designados para atuar no Projeto;

III - Desenvolver um fluxograma de atividades que promovam e incentivem a construção de nova perspectiva de reconstrução das relações familiares;

IV - Viabilizar a orientação e capacitação dos recursos humanos da SEPREV no que diz respeito às necessidades imediatas de pais e responsáveis de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica;

Parágrafo Único. Os subscritores do presente Acordo de Cooperação assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, cumprindo com as obrigações aqui pactuadas, propiciando as condições necessárias para o estabelecimento de políticas públicas destinadas ao atendimento imediato e humanizado, garantindo e reforçando as políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes vítimas de violência.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Para consecução do objeto estabelecido neste Acordo de Cooperação, comprometem-se os partícipes:

I - Estado de Alagoas/Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV/AL:

a) Viabilizar equipe técnica especializada para efetuar os atendimentos jurídicos e psicossociais dos pais e responsáveis incluídos no Projeto Reconstruindo Laços;

b) Executar o fluxograma de atendimento dos participantes do Projeto Reconstruindo Laços, conforme acordado e aprovado entre as partes, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade das ações;

c) Aprimorar a utilização de métodos de atendimento jurídico e psicossocial para pais e responsáveis de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica;

d) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Projeto Reconstruindo Laços.

II - Tribunal de Justiça de Alagoas:

a) Fortalecer o funcionamento do Projeto Reconstruindo Laços por meio da interlocução junto aos demais atores da rede de proteção da criança e do adolescente;

b) Promover capacitações técnicas de acordo com a possibilidade orçamentária do Tribunal de Justiça de Alagoas, bem como com a organização interna de seus colaboradores;

c) Facilitar a execução das atividades desenvolvidas pela equipe técnica oferecida pela SEPREV.

III - Ministério Público de Alagoas:

a) Fortalecer o funcionamento do Projeto Reconstruindo Laços por meio da interlocução junto aos demais atores da rede de proteção da criança e do adolescente;

b) Facilitar a execução das atividades desenvolvidas pela equipe técnica oferecida pela SEPREV.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e do seu plano de trabalho, que será parte integrante do mesmo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA - Este Acordo não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes, nem comprometimento e/ou transferência orçamentária entre as partes envolvidas.

Parágrafo Único. Ações que por ventura dependam de transferência de recursos serão tratadas por instrumentos específicos a ser firmados posteriormente.



## DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - Este Acordo de Cooperação Técnica será vigente pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência dos partícipes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

## DO DISTRATO E DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, tão somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA - Todos os avisos, comunicações e notificações inerentes a este Acordo serão feitos por escrito.

Parágrafo Primeiro - Modificações ou retificações serão feitas mediante termo aditivo ou apostilamento.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Acordo serão dirimidos pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

## DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA NONA - Aplicam-se à execução deste Acordo a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes ao seu objeto.

## DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pela SEPREV de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Acordo, os partícipes tentarão conciliar junto à Superintendência da Criança e do Adolescente em conjunto com as Coordenações envolvidas neste Acordo.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Kelmann Vieira de Oliveira  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

\_\_\_\_\_  
Desembargador Klever Rêgo Loureiro  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

\_\_\_\_\_  
Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador Geral de Justiça do Estado de Alagoas

**Protocolo 616103**

## Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 910/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000008713/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.417/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta

do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.431.736/0001-38 e estabelecida na Rua Martinico Prado, nº 26, cj. 134 - Vila Buarque - São Paulo/SP, CEP: 01224-010, Fone: (11) 3666-2305, endereço eletrônico cadastro@astracientifica.com.br, representada por sua sócia, Srª. ANDREA FRANCESCA CALABRESE, inscrito no CPF sob o nº 132.938.308-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CATETERES, necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 18 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 43.100,20 (quarenta e três mil, cem reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde-FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde-FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar;

Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica;

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;

Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do covid-19;

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616058

EXTRATO DO E CONTRATO Nº 810/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA W.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007896/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10407/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de agosto de 2021;

CONTRATADA: A empresa W.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.238.104/0001-88, e estabelecida na Av.Tóquio, nº 1415, Qd.50, Lt.05 - Residencial Goiânia Viva, Goiânia/GO, CEP: 74.484-426, telefone (62) 3519-1139, endereço eletrônico: licitacoes@drogariaflorenca.com.br, representada por seu sócio, Sr. WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 004.234.151-58;

Objeto do Contrato: O objeto do Contrato é a aquisição de

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, destinados ao ressurgimento das unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 18 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 34.145,28 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários, e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de média e alta complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4349 - Ampliação de Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão de Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616091

EXTRATO DO CONTRATO N° 979/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000020195/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.088/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.590.960/0001-30 e estabelecida na Av. José Tozzi, 1886 - LJ 201, Centro, São Mateus - ES - CEP: 29930-240 - Telefone: (31) 98840-2737/ (31) 98477 1641 e seu endereço eletrônico: compras.capy@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª ROSILANE DA CONSOLAÇÃO ASSIS MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 545.731.226-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de seladora automática, destinados a unidades de saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 18 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 58.665,42 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos.).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De

Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616104

EXTRATO DO CONTRATO N° 916/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.00001692/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.108/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.329.824/0001-70 e estabelecida na: Spm Conjunto 5, Lote 10, Loja 3 - Setor Placa Da Mercedes - Brasília DF - CEP: 71.732-050 Telefone: (61) 3404-5770 / (61) 98597-0111 e seu endereço eletrônico: comercial@amicifarma.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª JULIANA SARKIS SILVA TELLES, inscrito no CPF sob o nº. 849.630.181-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social; Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição De Medicamentos visando ao suprimento/abastecimento Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 18 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 77.989,50 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades Hospitalares; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616105

EXTRATO DO CONTRATO N° 931/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011619/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.366/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário

Oficial do Estado de Alagoas de 29 de Setembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.400.006/0001-70 e estabelecida Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, Feira de Santana - BA, CEP. 44094-588, Telefone: (75) 4009-7171, e seu endereço eletrônico: sac@fabmed.com.br, representada por seu sócio, Sr. Cledson Nunes Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 733.559.765-04.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO ANTIBIÓTICOS (ANFOTERICINA B, CLORANFENICOL, MICA FUNGINA, SULFAMETOXAZOL, TIGECICLINA E VANCOMICINA), ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 18 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 714.315,64 (setecentos e quatorze mil trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários / 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS

Dotação Orçamentária Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES/ Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado

Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616107

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 967/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024785/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.135/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa TOPNORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.862.531/0001-26 e estabelecida na: Rua José Bonifácio - Nº 531 - sala, Centro, - Barão de Cotegipe - Rio Grande Do Sul CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523 2028/ (54) 98432 - 6984 e seu endereço eletrônico: topnorte1@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, inscrito no CPF sob o no. 021.847.330-32, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição De Correlatos Hospitalares - Cateteres necessários ao ressurgimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 18 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 204.422,40 (duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades Hospitalares; Plano Orçamentário: 548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionada Ao Enfrentamento Do Covid-19; Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616111

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 27 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,  
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 2000-5021/2019, 2000-5651/2017, 2000-14282/2019, 1700-4066/2019, 2000-6451/2019).

NOME	CPF	MATRÍCULA
01-JULIO AUGUSTO L DE ARAUJO	133.941.404-59	13.952-1
02-MARLUCE AUFRASIO DA SILVA	092.268.344-15	14.404-5
03-MIRIAN ALMEIDA S NASCIMENTO	359.363.984-04	13.464-3
04-TATIANA P.F.B DE ALMEIDA	533.811.144-68	501.974-5
05-MARIA EDILEUZA L DE LIMA	453.405.604-49	38.294-9

Maceió, 14 de Outubro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA  
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas  
GEREVP/SESAU

Protocolo 615514

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012175/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0705841-26.2020.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.177.305/0001-31, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), referentes ao custeio do procedimento de RECONSTRUÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL, em favor de THALLYSSON VITOR DOS SANTOS ALMEIDA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615784

EDITAL N°. 01/2021

O Secretario de Estado da Saude, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e cadastro de reserva convoca o candidato aprovado para 13ª apresentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme quadro abaixo, a comparecer a Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP), da Secretaria de Estado da Saúde, anexo 8, das 8:00h as 12:00h, localizada na Avenida da Paz, n°. 1174, Edifício Santa Ana, no bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, no dia 25/10/2021. Munidos dos seguintes documentos e títulos (2 cópias e originais), conforme item 8.6 do referido edital:

- a) Títulos (declarados no ato da inscrição on-line);
- b) Documentos de Identificação - RG e CPF;
- c) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Comprovante de residência, atualizado;
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- h) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos fornecida pelo candidato;
- i) Comprovação de experiência profissional;
- j) Registro do Conselho de Classe;
- k) Comprovante de Nascimento ou Casamento;
- l) Certidão Negativa no âmbito Estadual e Federal (cível e criminal);
- m) 02 fotos 3X4;
- n) Cartão de vacina;
- o) Cartão SUS;
- p) Comprovante da conta bancaria;
- q) Declaração de bens (Imposto de renda), e,
- r) Atestado de Capacidade Laborativa (física e mental).

**ENFERMEIRO**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
5	ANA CRISTIANE CAMILO DE BRITO	65349261487	28/01/1970	CLASSIFICADO

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
22	DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	07504181412	28/05/1988	CLASSIFICADO

**TECNICO HIGIENE BUCAL**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
-------	-------------------	-----	--------------------	-----------

EDITAL N°. 01/2021

A Comissão, designada pela Portaria SESAU N°. 504, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 12 de janeiro de 2021, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e cadastro de reserva torna público o Resultado após 12ª entrega de documentos e homologação de títulos dos candidatos inscritos no referido processo.

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	WILLIANS CARDOSO DAS NEVES	05207466437	16/05/1985	100	APROVADO
2	GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS	07985556451	27/12/1990	100	APROVADO
3	GENICLEIDE SILVA DE CARVALHO	05401491441	03/10/1986	90	APROVADO
4	LUCIVALDO DA SILVA SANTOS	06577238430	30/09/1987	85	APROVADO
5	MARIA JULIETA DOS SANTOS ACIOLI	03405132410	06/08/1979	80	APROVADO
6	TAMARA PAULA BARBOSA DA SILVA	05413886497	28/06/1983	80	APROVADO
7	TAISE CAMPOS ALBUQUERQUE PRESTA	04756928455	07/05/1984	80	APROVADO
8	SILVIA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	09101680404	07/04/1992	75	APROVADO
9	THAIS CRISTINA DA SILVA	03019707420	19/02/1979	74	APROVADO
10	ANDREA LOPES MORAES	02223493440	07/02/1976	70	APROVADO
11	JACQUELINE LIMA DE AZEVEDO	74035630420	27/08/1972	69	APROVADO
12	DEISE LUCIA DOS SANTOS PORTO	21649124899	19/01/1977	69	CLASSIFICADO
13	MANUELLA LEITE MARQUES DA SILVA	05797706482	19/09/1983	69	CLASSIFICADO
14	SHIRLEY MARY DA SILVA SANTOS	03108576437	15/07/1979	67	CLASSIFICADO
15	ELIZÂNGELA ALMEIDA PEDROSA	03883811408	01/05/1979	65	CLASSIFICADO
16	NALDIVAN CRISTOVAO VASCO	03488910407	06/06/1979	65	CLASSIFICADO

17	ELIZA MARIA ISNAL CAVALCANTE	07826208416	20/09/1989	65	CLASSIFICADO
18	ANGELA MERISE SANTOS DE GUSMAO	88894592472	01/06/1973	64	CLASSIFICADO
19	JOYCE ARIANA INÁCIO DAS NEVES	04781956483	24/06/1989	64	CLASSIFICADO
20	ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA SANTOS	69932506400	02/10/1969	60	CLASSIFICADO
21	ANDREIA FERREIRA SANTOS	03331057452	16/03/1979	60	CLASSIFICADO
22	DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	07504181412	28/05/1988	60	CLASSIFICADO
23	TAMIRES RAYANE DA SILVA ALVES	10806898429	28/09/1991	60	CLASSIFICADO
24	IVO DE OLIVEIRA LEÃO	09177721489	01/04/1993	60	CLASSIFICADO
25	EDNEIDECOSTADASILVASANTOS	33718121468	24/09/1962	59	CLASSIFICADO
26	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE SOUZA NICÁCIO	00041109511	24/05/1977	59	CLASSIFICADO
27	DANIELLE FREITAS DOS SANTOS	04297884445	21/06/1979	59	CLASSIFICADO
28	PALLOMA CRISTINA DE MELO MORAES	07720848403	02/08/1988	57	CLASSIFICADO
29	LAUDENICE NETO DE LIMA	02452996459	08/04/1977	56	CLASSIFICADO
30	JANAINA SILVA DA COSTA	00863072402	06/12/1978	56	CLASSIFICADO
31	LUCIANA DOS SANTOS MENDONÇA	05203513473	19/07/1985	56	CLASSIFICADO
32	JONATHAN HENRIQUE ALVES DA SILVA SANTOS	05465210451	04/12/1985	54	CLASSIFICADO
33	TACIANA LEITE ROSENDO	78817978434	31/01/1974	53	CLASSIFICADO
34	FABRÍCIO TEÓFILO SORIANO	04598484454	02/05/1984	53	CLASSIFICADO
35	RENATO TORRES VERNA	06210117465	28/09/1989	53	CLASSIFICADO
36	ROSANA MONTEIRO DA SILVA	09795830473	05/04/1992	53	CLASSIFICADO
37	ALBENI DE MELO SANTOS	89453409472	14/07/1970	52	CLASSIFICADO
38	YOLANDA MARIA DO NASCIMENTO	02135699497	04/05/1976	51	CLASSIFICADO
39	YNGRED VANESSA ALVES VIEIRA	04994526400	07/08/1986	51	CLASSIFICADO
40	SANDREANY ROMERO SILVA	07298101439	03/09/1987	51	CLASSIFICADO
41	GILCILÉIA MÁXIMO DE MORAIS	06941889489	01/10/1988	51	CLASSIFICADO
42	GABRIELLE APARECIDA DE LIMA	01362586463	23/11/1989	51	CLASSIFICADO
43	WIDSON DE OLIVEIRA SILVA	11488242437	20/06/1996	51	CLASSIFICADO
44	GILBERTO CARLOS DA SILVA MOTA	60639075487	29/08/1968	50	CLASSIFICADO
45	MARIA PATRICIA DE MELO	04699383408	12/10/1976	50	CLASSIFICADO
46	EDENILTON ROSA DE LIMA	05454404403	08/04/1983	50	CLASSIFICADO
47	GERONIMO NOGUEIRA DA SILVA	06105062427	09/05/1984	50	CLASSIFICADO
48	ROSANA CESARO DOS SANTOS	06424888438	11/12/1985	50	CLASSIFICADO
49	MARINES DE SOUZA SA	06199083431	11/12/1985	50	CLASSIFICADO
50	AFRA MARIA MENEZES VIANA	05602611444	06/02/1986	50	CLASSIFICADO
51	GUTEMBERG DO NASCIMENTO SILVA	09830012433	08/03/1988	50	CLASSIFICADO
52	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	48267589449	22/02/1964	48	CLASSIFICADO
53	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE LIMA COSTA	776711287415	25/08/1969	48	CLASSIFICADO
54	DAIANA STHEFANI DA SILVA	05371166483	10/04/1986	48	CLASSIFICADO
55	DANÚBIA TAMIRES CORDEIRO DA SILVA	09482817400	05/11/1991	48	CLASSIFICADO
56	POLIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10821013467	20/05/1996	48	CLASSIFICADO
57	DANIEL PAZ DA SILVA	01254770402	05/09/1977	47	CLASSIFICADO
58	JEFFERSON ALVES DA ROCHA NETO	72461535434	16/06/1968	46	CLASSIFICADO
59	MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS SOARES	04002014452	06/12/1978	46	CLASSIFICADO
60	SORAIA TAVARES DE MELO	02473795495	15/04/1977	45	CLASSIFICADO
61	CAROLINE COSTA DA SILVA	05689885746	25/05/1984	45	CLASSIFICADO
62	POLLYANA DUARTE BERNARDINO	07052488442	03/03/1985	45	CLASSIFICADO
63	GABRIELLY MOREIRA CORREIA DA SILVA	01443395447	18/05/1988	45	CLASSIFICADO
64	SAMUEL FRANCISCO RABELO	03570567524	16/05/1991	45	CLASSIFICADO
65	TATIANE DE MELO SILVA	04302390417	23/05/1984	44	CLASSIFICADO
66	JOSE ADELSON DA SILVA SANTOS	05804373455	22/12/1986	44	CLASSIFICADO
67	MAILIA ALVES DOS SANTOS	11439022461	21/04/1993	44	CLASSIFICADO
68	BRUNO BARBOSA DA SILVA	10570948460	06/04/1995	44	CLASSIFICADO
69	CLOUDOALDO SOARES DE MESQUITA	72564130410	05/05/1970	43	CLASSIFICADO
70	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	86507796972	29/07/1971	43	CLASSIFICADO
71	MARCILENE DE SOUZA EMÍDIO	07139432465	25/08/1988	43	CLASSIFICADO
72	MARIA LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	00762561467	17/06/1977	41	CLASSIFICADO
73	CRYSTIANE DE BARROS LIMA	00925852481	19/07/1979	41	CLASSIFICADO
74	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MACEDO	03792421410	28/08/1981	41	CLASSIFICADO
75	VIVIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	86077708453	16/11/1974	40	CLASSIFICADO
76	ANDRE BARBOSA DE GOES	99490250449	08/01/1975	40	CLASSIFICADO
77	MARCELA KARINY ALMEIDA MORAIS	04156693406	04/11/1980	40	CLASSIFICADO
78	CICERA EDIJANE PORTO DO NASCIMENTO SILVA	03639961412	31/01/1981	40	CLASSIFICADO
79	ROSECLAY SILVA DOS SANTOS	04299618475	22/03/1981	40	CLASSIFICADO
80	LUCINEIA MARIA LOPES DOS SANTOS	04322229441	02/08/1981	40	CLASSIFICADO
81	MIGUEL ANGELO OLIVEIRA NEVES	01155995414	13/11/1981	40	CLASSIFICADO
82	KELLY DE AMORIM GUIMARÃES	04642470476	29/10/1984	40	CLASSIFICADO
83	TATIANE DA SILVA SANTOS	06769380439	25/05/1986	40	CLASSIFICADO
84	IARA FERNANDES DA LUZ FERREIRA	06298096906	25/09/1986	40	CLASSIFICADO
85	DANIELLE CORREIA DOS SANTOS	06068674495	29/12/1986	40	CLASSIFICADO



86	MARCELA GOMES DA SILVA SOUZA FARIAS	08270174483	20/05/1988	40	CLASSIFICADO
87	ANDREZZA PEIXOTO BARROS	07302319413	19/05/1992	40	CLASSIFICADO
88	MONICA GALDINO DA SILVA	10440713463	22/11/1992	40	CLASSIFICADO
89	LUCIANA ROMÃO DA SILVA	56431350430	09/11/1967	38	CLASSIFICADO
90	MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA	67986722487	23/09/1969	38	CLASSIFICADO
91	AURELINA FERREIRA DOS SANTOS	81551487420	01/07/1971	38	CLASSIFICADO
92	CRISOGUENA HONORATO MONTEIRO PASTOR	88925730472	16/08/1973	38	CLASSIFICADO
93	MEIRE MOISANE DA FONSECA	90294661468	18/10/1973	38	CLASSIFICADO
94	FABIO COSTA DA SILVA	02159498467	12/11/1974	38	CLASSIFICADO
95	EGLADJE FORTES DE ALMEIDA	02882112432	31/08/1977	38	CLASSIFICADO
96	CRISTIANE BARBOSA BISPO DA SILVA	04684398463	10/11/1977	38	CLASSIFICADO
97	ANA PATRÍCIA SANTOS	04232015493	31/07/1979	38	CLASSIFICADO
98	ANA LUCIA DA SILVA	03375840446	20/11/1979	38	CLASSIFICADO
99	MARILANGELA ROCHA PEREIRA	04999113422	14/04/1981	38	CLASSIFICADO
100	LISLANE RIBEIRO CABRAIBA DOS SANTOS	04769192401	26/08/1981	38	CLASSIFICADO
101	ARIANA DOS SANTOS LINS	05550757451	07/08/1983	38	CLASSIFICADO
102	FERNANDA FRANCIS VERAS DE FRANÇA FRAZÃO	04676099428	10/11/1983	38	CLASSIFICADO
103	JAANA LARISSA DE LIMA MARTINS	05626185461	04/08/1986	38	CLASSIFICADO
104	BRUNA SAMPAIO ALVES DA COSTA	01245476483	15/05/1989	38	CLASSIFICADO
105	ROBERTA MARIA DA SILVA	07546872448	30/04/1990	38	CLASSIFICADO
106	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	09326913406	03/01/1991	38	CLASSIFICADO
107	ALÁYNE LÍVIA DE ALMEIDA SANTOS	09211763410	06/10/1991	38	CLASSIFICADO
108	KRISLANNE KELLY RAMOS ALVES DOS SANTOS	10701945494	28/04/1995	38	CLASSIFICADO
109	JOAO VICTOR BARBOSA SANTOS DA SILVA	12245939441	19/07/1996	38	CLASSIFICADO
110	JULIANA DOS SANTOS SEIXAS DO NASCIMENTO	94118337487	22/02/1976	37	CLASSIFICADO
111	MARIA DAS DORES SILVA DE MELO	43761356404	19/10/1965	35	CLASSIFICADO
112	MARLENE NASCIMENTO SANTOS	53410017453	18/09/1967	35	CLASSIFICADO
113	SANDRA MÁRCIA DOS SANTOS	94058660449	02/02/1968	35	CLASSIFICADO
114	JOSEFA LOPES DA SILVA	91167841468	24/11/1968	35	CLASSIFICADO
115	MARIA LEDA LOPES SOUZA	70018480420	08/10/1971	35	CLASSIFICADO
116	ANTONIA DE MELO SOUZA	00985142456	13/04/1973	35	CLASSIFICADO
117	JOSENILDA DOS SANTOS FELIX	88888088415	12/06/1973	35	CLASSIFICADO
118	JAILSON ANTÔNIO DA SILVA MELO	92395350478	24/10/1973	35	CLASSIFICADO
119	JACILENI LIMA DE OLIVEIRA	99523809415	12/01/1975	35	CLASSIFICADO
120	TATIANA CARLA DE OMENA VASCONCELOS	02940338400	04/04/1976	35	CLASSIFICADO
121	ADRIANA VIEIRA SANTOS	03003031490	03/09/1976	35	CLASSIFICADO
122	DANIELA SOTERO DE ALBUQUERQUE	00746510489	19/10/1976	35	CLASSIFICADO
123	MARIA TEREZA HENRIQUE VITAL MELO	00791697401	05/05/1977	35	CLASSIFICADO
124	GIRLENE BRAZ DOS SANTOS	03123716406	03/12/1977	35	CLASSIFICADO
125	GEOVANIA PEREIRA DOS SANTOS	03277642445	17/06/1978	35	CLASSIFICADO
126	MARIA CICERA DO NASCIMENTO SANTOS	00832521426	27/07/1978	35	CLASSIFICADO
127	ROSANGELA DA SILVA TAVARES	05577849489	25/05/1979	35	CLASSIFICADO
128	REGINA FLÁVIA MILITAO DE OLIVEIRA	04540146432	21/09/1979	35	CLASSIFICADO
129	ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO	00927973421	09/10/1979	35	CLASSIFICADO
130	RUY ALEXANDRE SILVA	00737990503	16/03/1981	35	CLASSIFICADO
131	MARTA VALÉRIA DA SILVA	00852084420	17/05/1981	35	CLASSIFICADO
132	MABELIZABETT TORRES CAVALCANTI	04275265408	18/01/1982	35	CLASSIFICADO
133	NIKELY KALIANA SOUZA BORGES	01344255450	13/08/1984	35	CLASSIFICADO
134	ADAISYS MARIA PRADO DE OMENA	05068441457	12/05/1985	35	CLASSIFICADO
135	SUELEN ROSE PAIXÃO MAMEDES DA SILVA	07105430427	06/12/1986	35	CLASSIFICADO
136	ANDRÉA NUNES DA SILVA DE MOURA	11273568796	17/03/1987	35	CLASSIFICADO
137	LEONARDO TAVARES DE BRITO	07796597401	10/09/1989	35	CLASSIFICADO
138	WANDERSON FELIPE DE QUEIROZ SILVA	11831543486	11/07/1996	35	CLASSIFICADO
139	YOLANDA DOS SANTOS	08532114423	20/08/1988	34	CLASSIFICADO
140	RAFAELA ELAINE VITAL LEITE	08182017467	15/01/1992	34	CLASSIFICADO
141	ANDERSON DA SILVA LOPES	12049044488	02/11/1996	34	CLASSIFICADO
142	CLAUDIA MARIA FERREIRA SILVA	04989271483	06/09/1978	33	CLASSIFICADO
143	LETICIA DA SILVA SANTOS	08201224400	29/01/1988	33	CLASSIFICADO
144	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	09920826413	25/04/1990	33	CLASSIFICADO
145	JOÃO FILIPE DA COSTA SANTOS	07717809400	21/09/1990	33	CLASSIFICADO
146	FILIPE MOREIRA SILVA	10872429407	26/02/1996	33	CLASSIFICADO
147	ADRIANA SILVA DOS SANTOS MOURA	05352937470	07/03/1984	32	CLASSIFICADO
148	ROSILENE MARIA BARBOSA	70055393462	02/09/1993	32	CLASSIFICADO
149	MARIA DO CARMO DA SILVA	04560717419	24/03/1970	31	CLASSIFICADO
150	CLAUDENICE GOMES DA SILVA	04693593400	12/04/1981	31	CLASSIFICADO
151	VIVIAN MARIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	01023992477	22/10/1981	31	CLASSIFICADO
152	GLEICE CRISTINA SOUZA SILVA	07712481482	08/05/1988	31	CLASSIFICADO
153	BRUNELLE DE SOUZA MORAIS	08061930420	31/01/1989	31	CLASSIFICADO
154	ANDRÉ RIVALDO ALVES DA SILVA	10307946428	25/08/1991	31	CLASSIFICADO

155	FRANCIELLY FRANCA LOPES	11151988405	05/08/1995	31	CLASSIFICADO
156	KEDSON ALVES DO NASCIMENTO	70743559410	21/05/1997	31	CLASSIFICADO
157	VÂNIA MARIA DA SILVA	45395136487	26/10/1967	30	CLASSIFICADO
158	EUKÉLITA VERÇOSA DE SANTANA	05424752438	06/06/1980	30	CLASSIFICADO
159	SELMA LEITE DOS SANTOS	01358053413	13/10/1980	30	CLASSIFICADO
160	LUANA ALVES DA SILVA	04481334401	20/11/1982	30	CLASSIFICADO
161	JOSELMA DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO	05533056467	27/01/1984	30	CLASSIFICADO
162	JOSIANA LOPES CARVALHO	05073601416	12/02/1985	30	CLASSIFICADO
163	LUCIANA DE MEIRA BROAD CONSTANCIO DA CONCEICAO	04751429426	16/04/1985	30	CLASSIFICADO
164	ARIANE ROCHA	05267907413	31/10/1985	30	CLASSIFICADO
165	WELLETANIA ALVES BARRETO	01421535408	17/03/1987	30	CLASSIFICADO
166	DEYSIANE ALVES PEREIRA	09004801499	20/06/1990	30	CLASSIFICADO
167	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	08943207425	08/02/1992	30	CLASSIFICADO
168	GILVAN DE LIMA SILVA	09508346450	08/04/1993	30	CLASSIFICADO
169	MARIA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO MELO	10876175450	30/09/1993	30	CLASSIFICADO
170	WAGNER RICHARD ALVES DOS SANTOS	11216655430	27/02/1997	30	CLASSIFICADO
171	JANE CHEIRLY DOS SANTOS SILVA	04035553450	08/03/1979	28	CLASSIFICADO
172	ANA MARIA DE ALMEIDA GOMES	06054223461	17/03/1985	28	CLASSIFICADO
173	DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	06449970448	07/12/1988	28	CLASSIFICADO
174	TATIANA ANTONIA DA SILVA	08568422497	25/05/1989	27	CLASSIFICADO
175	JACIELMA CANUTO SILVA	12376849438	03/06/1996	27	CLASSIFICADO
176	VANESSA MARIA DA SILVA SOUZA	04629595465	01/09/1979	26	CLASSIFICADO
177	JOSEANE OLIVEIRA DE LIMA	05244352431	26/05/1986	26	CLASSIFICADO
178	KANANDA IRIS DA GAMA SILVA	09499966455	09/10/1992	26	CLASSIFICADO
179	TAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO COSTA	06026234489	07/07/1997	26	CLASSIFICADO
180	ELIANA ROZENDO DE MELO	02120199450	29/07/1972	25	CLASSIFICADO
181	MARIA APARECIDA DA SILVA	92614620491	06/08/1973	25	CLASSIFICADO
182	EDSON SANTOS SILVA	94008086404	05/07/1975	25	CLASSIFICADO
183	TACIANA MARIA VIEIRA DA SILVA	03147233405	22/07/1976	25	CLASSIFICADO
184	ADRIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO	00765620421	10/11/1977	25	CLASSIFICADO
185	LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS	05483061411	29/06/1981	25	CLASSIFICADO
186	ROGERIO REGUEIRA TEIXEIRA DE MIRANDA	00998700452	14/11/1981	25	CLASSIFICADO
187	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	04626076408	11/05/1982	25	CLASSIFICADO
188	ELISSANDRA LINS DA SILVA	01298821436	27/02/1983	25	CLASSIFICADO
189	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	01367898463	19/03/1985	25	CLASSIFICADO
190	JALLYANGE DE SOUZA CABRAL	08059305409	30/10/1987	25	CLASSIFICADO
191	LIDYANE FREIRE DOS SANTOS SILVA	38148614857	18/04/1988	25	CLASSIFICADO
192	ROSIENE MARIA DA CONCEIÇÃO ANDREATTO	07320858452	19/04/1989	25	CLASSIFICADO
193	ANDERSON LOPES SILVA SANTOS	08229491488	18/06/1990	25	CLASSIFICADO
194	MARIA CHIARA ALVES SOARES BANDEIRA	07708956463	21/05/1991	25	CLASSIFICADO
195	ALISSON HONORIO MENDES DE LIMA	10493881433	27/07/1992	25	CLASSIFICADO
196	MÁRCIA POLIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	11144229405	02/11/1995	25	CLASSIFICADO
197	EMANOEL TENORIO DA SILVA	09887242438	18/07/1998	25	CLASSIFICADO
198	MARINEZ SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS	05477910461	04/02/1979	24	CLASSIFICADO
199	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS	11228191450	02/05/1994	23	CLASSIFICADO
200	CINTIA SILVA DOS SANTOS	11744005443	01/03/1996	23	CLASSIFICADO
201	MARLUCIO ESTEVES DE SOUZA	26467533810	12/12/1977	22	CLASSIFICADO
202	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO SANTOS	05471948467	02/07/1985	22	CLASSIFICADO
203	CARLOS MIGUEL AZARIAS DOS SANTOS	11671683480	09/01/1996	22	CLASSIFICADO
204	CELMA MARIA DE OLIVEIRA	80281605491	05/04/1973	21	CLASSIFICADO
205	EDIANE SABINO DE FARIAS	00870856405	02/12/1978	21	CLASSIFICADO
206	MONICA BERTOSO BARBOSA	00947592431	08/04/1980	21	CLASSIFICADO
207	SILMARIA DE MELO BARBOSA	05351348438	19/02/1982	21	CLASSIFICADO
208	MARIA NEOMÁCIA DE SOUZA	05654837494	05/07/1983	21	CLASSIFICADO
209	JAMES VIEIRA DA SILVA	10869623460	22/04/1996	21	CLASSIFICADO
210	JOSÉ GILMAR SILVA DE MENDONÇA	12666691403	23/07/1997	21	CLASSIFICADO
211	MANUELA ROBERTA BARROS COSTA	94112738404	27/07/1974	20	CLASSIFICADO
212	WILMA DOS SANTOS	02583565451	26/04/1977	20	CLASSIFICADO
213	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	02830936418	06/09/1977	20	CLASSIFICADO
214	JOSEFA MARIA DE LIMA DA SILVA	05298729436	07/02/1978	20	CLASSIFICADO
215	JOSICLEIDE MOREIRA DE SOUZA	03357224402	15/06/1978	20	CLASSIFICADO
216	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	03152534442	03/08/1978	20	CLASSIFICADO
217	FABIAN BATISTA	03954310422	11/03/1983	20	CLASSIFICADO
218	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	05226270488	03/05/1983	20	CLASSIFICADO
219	VANESSA KELLY FERREIRA DOS SANTOS	05811381476	15/01/1984	20	CLASSIFICADO
220	FLÁVIA DO NASCIMENTO SANTANA	07411998400	06/09/1986	20	CLASSIFICADO
221	MARIA GLAUCIETE DA COSTA SANTOS	07388858431	21/04/1987	20	CLASSIFICADO
222	DENIS BARBOSA NUNES	09409967406	18/09/1987	20	CLASSIFICADO
223	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA	08822795482	31/01/1989	20	CLASSIFICADO

224	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA	07608350474	10/09/1989	20	CLASSIFICADO
225	KRYSTIAN KARLOS VIEIRA SILVA	09086164498	06/06/1991	20	CLASSIFICADO
226	ANA MARIA PONCIUNCULA ARAÚJO	09032141481	01/03/1993	20	CLASSIFICADO
227	JÉSSICA MAYARA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	12001614403	14/08/1994	20	CLASSIFICADO
228	AMAURI DOS SANTOS LIMA	10664487440	28/02/1995	20	CLASSIFICADO
229	NOEMI DE MORAES SANTOS	10579709485	20/03/1995	20	CLASSIFICADO
230	ANDERSON ANDRE VICENTE DA SILVA	11957884444	06/01/1996	20	CLASSIFICADO
231	LUCAS ARTHUR GOMES	12506170499	02/06/1997	20	CLASSIFICADO
232	JAMIRES DOS SANTOS	12117873464	14/07/1998	20	CLASSIFICADO
233	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS	06945205436	21/03/1986	19	CLASSIFICADO
234	QUITÉRIA ALVES CORDEIRO	75561557491	03/05/1974	18	CLASSIFICADO
235	JOSIENE PEREIRA	02680154495	15/05/1975	18	CLASSIFICADO
236	MARIA APARECIDA DA SILVA	94039739434	10/01/1976	18	CLASSIFICADO
237	MARIA CRISTIANE DE CASTRO GOMES	06631377480	28/12/1982	18	CLASSIFICADO
238	FABIANA BARBOSA DA SILVA	04962160400	07/08/1985	18	CLASSIFICADO
239	RENATA MOTA MONTENEGRO	07615505429	18/01/1989	18	CLASSIFICADO
240	JAQUELINE KELLY DA SILVA SANTOS	09499291407	27/06/1992	18	CLASSIFICADO
241	ISABEL MARIA INACIO NOGUEIRA DA SILVA	10806688459	18/03/1996	18	CLASSIFICADO
242	RIQUELLE CARLA DOS SANTOS	11239866496	18/11/1996	18	CLASSIFICADO
243	NAIANE MARCELY SANTOS SILVA	10544646428	01/09/1997	18	CLASSIFICADO
244	BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES	12307085459	25/09/1997	18	CLASSIFICADO
245	LETHYCIA DE LIMA QUEIROZ SANTOS	13471409483	21/06/2001	18	CLASSIFICADO
246	DIEGO LUCAS DA SILVA	04625991404	14/01/1983	17	CLASSIFICADO
247	GERLANE SILVA DOS SANTOS	10670946443	16/03/1997	16	CLASSIFICADO
248	MARILUCIA ALVES DA ROCHA	92556817453	02/04/1973	15	CLASSIFICADO
249	MARIA JASSE DE ARAUJO SOUZA	86129473400	01/09/1974	15	CLASSIFICADO
250	CICERA FERREIRA DE LIMA MACENA	31798700875	21/05/1975	15	CLASSIFICADO
251	ROSÂNGELA SILVA SANTOS ALVES	00783231423	06/10/1977	15	CLASSIFICADO
252	CLEA GONZAGA DA SILVA	03182691473	19/11/1977	15	CLASSIFICADO
253	ANTERO GENU DA SILVA	01062240421	11/08/1978	15	CLASSIFICADO
254	TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS CARDOSO	00835494470	06/09/1978	15	CLASSIFICADO
255	ANA LÚCIA PEREIRA DANTAS DA ROCHA	02979469432	31/05/1979	15	CLASSIFICADO
256	MARIA CICERA SOARES DA SILVA	06099516450	03/08/1980	15	CLASSIFICADO
257	LIDIANNE DE OLIVEIRA GOMES	07262676431	23/08/1981	15	CLASSIFICADO
258	MARIA QUINO DOS SANTOS	05643866420	27/09/1981	15	CLASSIFICADO
259	VANESSA CARLA DE OLIVEIRA	04238515439	11/10/1981	15	CLASSIFICADO
260	VIVIANA LEANDRO DE ARAUJO DE SIQUEIRA	04273706474	08/10/1982	15	CLASSIFICADO
261	MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA	07413131463	12/05/1987	15	CLASSIFICADO
262	CAMILA ANDRADE	35267018813	10/06/1987	15	CLASSIFICADO
263	FERNANDO IZIDIO TOLEDO	07100974410	31/12/1987	15	CLASSIFICADO
264	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	07421705430	16/08/1988	15	CLASSIFICADO
265	NAYANA ABDON DOS SANTOS	08832496429	10/10/1988	15	CLASSIFICADO
266	ADIRAILSON ARAGAO DA SILVA CAMACHO	02639057561	19/12/1990	15	CLASSIFICADO
267	SEVERINA ALVES DA SILVA	09333514457	18/02/1991	15	CLASSIFICADO
268	NATÁLIA ROCHA COSTA	10345512480	27/04/1992	15	CLASSIFICADO
269	MARCIGLEIDE DA SILVA SANTOS	08527249421	31/07/1992	15	CLASSIFICADO
270	JEAN DA SILVA COSTA	09227363408	18/09/1992	15	CLASSIFICADO
271	SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	09181036493	28/04/1993	15	CLASSIFICADO
272	MARIA CAMILA DA SILVA SANTOS BATISTA	11411434455	14/05/1993	15	CLASSIFICADO
273	BRUNNA LUANA DA SILVA MELO	10347592481	25/08/1994	15	CLASSIFICADO
274	JOAO FELLIPE RODRIGUES AMARO	08900327429	09/09/1994	15	CLASSIFICADO
275	ARIELLY LISANDRA NEVES OLIVEIRA	10348333404	21/02/1995	15	CLASSIFICADO
276	GEOVA VANDERLEI DA SILVA FILHO	11566378486	17/04/1995	15	CLASSIFICADO
277	BRUCE NILTON LINS DE ALBUQUERQUE	10230615465	06/05/1995	15	CLASSIFICADO
278	ANDRESSA LACERDA DOS SANTOS	12263674454	01/06/1995	15	CLASSIFICADO
279	TAYNA JACINTO DA SILVA BARROS	11812271433	01/10/1995	15	CLASSIFICADO
280	AMANDA CONCEIÇÃO SILVA	06714265590	16/02/1996	15	CLASSIFICADO
281	ALICIA LUANA GUILHERME DOS SANTOS	08741872495	21/11/1996	15	CLASSIFICADO
282	DANIELE LARISSA FRANÇA DA SILVA BARRETO	11369951450	04/09/1997	15	CLASSIFICADO
283	THAYNA SOARES RUFINO	11884417442	26/02/1998	15	CLASSIFICADO
284	JÉSSICA TARSIS BATISTA DA CONCEIÇÃO	05208803402	10/04/1998	15	CLASSIFICADO
285	BRUNA DE LIMA ISMAEL	13134932440	17/04/1999	15	CLASSIFICADO
286	ESTER BEATRIZ DOS SANTOS BOAZ MELO	11280080418	18/01/2000	15	CLASSIFICADO
287	ANAPAUOLA MONTEIRO DOS ANJOS	06997629440	09/09/1987	14	CLASSIFICADO
288	THAYNÁ SANTOS SILVA	11753679400	10/11/1996	14	CLASSIFICADO
289	LAYRA RAILA CORDEIRO NASCIMENTO	11050766440	17/10/1998	14	CLASSIFICADO
290	RILDES FABIANA SILVA DOS SANTOS	01907828460	28/05/1975	13	CLASSIFICADO
291	RODRIGO DE OMENA COSTA	06544482480	16/04/1986	13	CLASSIFICADO
292	IVANISE VIEIRA SILVA	09634713416	10/10/1991	13	CLASSIFICADO

293	ELIELSON CARDOSO SILVA	11995290440	19/01/1999	13	CLASSIFICADO
294	ALEXANDRO ALVES DA SILVA	00756378478	18/12/1973	11	CLASSIFICADO
295	OLIMPIA VERISSIMO LIMA	03619837430	24/02/1977	11	CLASSIFICADO
296	JULIELSON PEREIRA DA SILVA	06253361430	22/06/1987	11	CLASSIFICADO
297	NATÁLIA VANESSA DA SILVA LIMA	05641361402	08/02/1989	11	CLASSIFICADO
298	JOSE MAURICIO SILVA GALVAO	09974079489	27/12/1992	11	CLASSIFICADO
299	ELLOYSE TEREZA GOMES DOS SANTOS SILVA	06599162401	21/12/1997	11	CLASSIFICADO
300	VINICIOS AVELINO DA SILVA	13285931426	23/03/1999	11	CLASSIFICADO
301	JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	60983299404	23/10/1967	10	CLASSIFICADO
302	GENECLIDE PEREIRA AMORIM	49092545449	01/07/1971	10	CLASSIFICADO
303	SILVANA MARIA DOS SANTOS	00895236443	30/01/1978	10	CLASSIFICADO
304	AMARA LÚCIA DOS SANTOS	01039104410	12/02/1979	10	CLASSIFICADO
305	MARTHA DANNIELE CARLOS DOS SANTOS	01023464454	14/08/1981	10	CLASSIFICADO
306	MARINICE DA SILVA EVANGÉLICO	05246455408	17/09/1981	10	CLASSIFICADO
307	JOELMA IRACI DA SILVA	04439523455	05/03/1982	10	CLASSIFICADO
308	JUTILANE DA SILVA COSTA	01155419421	09/06/1982	10	CLASSIFICADO
309	DALINE MONALIZA NISHIKAWA DOS SANTOS	05931586440	30/05/1985	10	CLASSIFICADO
310	ANA PAULA DA SILVA	05942414483	08/07/1985	10	CLASSIFICADO
311	PATRÍCIA CRISTINA MORAES SANTOS	05919364459	09/03/1986	10	CLASSIFICADO
312	LUIZA HELENA SILVA SUCUPIRA MEILHAC	06428239442	08/01/1988	10	CLASSIFICADO
313	JOSÉ CARLOS DE ALEXANDRE	08184610475	12/09/1988	10	CLASSIFICADO
314	CINTIA M V DE LIMA SANTOS	08158074499	07/07/1989	10	CLASSIFICADO
315	SHEILA DE AMORIM BONIFACIO	09563759443	24/01/1990	10	CLASSIFICADO
316	DÉBORA EVELLY DOS SANTOS PATRÍCIO	06989334436	11/07/1990	10	CLASSIFICADO
317	SIVALDO HENRIQUE DA SILVA	09549904474	19/11/1991	10	CLASSIFICADO
318	ROBERTA SANTOS DE MATOS	05845867525	27/02/1992	10	CLASSIFICADO
319	KARINNE CECILIA DA SILVA ZAIDAN	09683311490	10/07/1993	10	CLASSIFICADO
320	MORGANA DA CONCEICAO SILVA	09311415405	25/07/1993	10	CLASSIFICADO
321	VANESSA SILVA DOS SANTOS	11455332488	15/11/1993	10	CLASSIFICADO
322	MARRY IASMIN TENORIO ALVES	08245175471	27/12/1993	10	CLASSIFICADO
323	LUANA ERIKA PINTO WANDERLEY	10540255416	16/05/1994	10	CLASSIFICADO
324	ANDREA MARIA AGUIAR DA SILVA	11624224407	12/01/1995	10	CLASSIFICADO
325	ANA PAULA SOARES LEÃO	05767333424	18/06/1995	10	CLASSIFICADO
326	DEYSE JESSICA LINS DE FRANCA	05529053483	18/07/1995	10	CLASSIFICADO
327	THAIS LAINI SILVA CORDEIRO	11651135460	08/06/1996	10	CLASSIFICADO
328	AUGUSTA HELLEN COSTA DA SILVA	10870249436	19/11/1996	10	CLASSIFICADO
329	JULIANA LIMA SANTANA	11245686461	26/04/1997	10	CLASSIFICADO
330	JÉSSICA KAROLINE DOS SANTOS SILVA	11346907463	17/03/1998	10	CLASSIFICADO
331	GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA	03949566481	31/12/1980	9	CLASSIFICADO
332	MARCOS MATHEUS SANTANA SILVA	04574033576	15/12/1990	9	CLASSIFICADO
333	ANA CAROLINA GOUVEIA DE SANTANA	10002680475	28/03/1994	9	CLASSIFICADO
334	LUANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	12173349473	16/09/1996	9	CLASSIFICADO
335	LARA MENDES DE OMENA	10204799490	20/11/1998	9	CLASSIFICADO
336	EDSON DOS SANTOS	60492198420	07/12/1969	8	CLASSIFICADO
337	ANA MARIA MARTINS BARRIS	94109060400	16/01/1975	8	CLASSIFICADO
338	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	16809830839	19/08/1976	8	CLASSIFICADO
339	JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS	03920472411	17/12/1980	8	CLASSIFICADO
340	DYANE CASSIA CORREIA DE LIMA	05935681412	23/12/1986	8	CLASSIFICADO
341	MARIA CICERA DA SILVA	08078331428	10/10/1987	8	CLASSIFICADO
342	VALDENICE FIRMINO TENÓRIO	07835358484	12/10/1988	8	CLASSIFICADO
343	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	10376595469	07/05/1992	8	CLASSIFICADO
344	ELAINE DA SILVA AMORIM	06516079498	01/10/1993	8	CLASSIFICADO
345	ELAINE GUEDES DA SILVA SANTOS	06049226555	10/12/1994	8	CLASSIFICADO
346	HEQUILANIA TRIBUTINO COIMBRA	04207000488	26/04/1982	6	CLASSIFICADO
347	JAILZA SILVA DOS SANTOS	09500551403	09/05/1992	6	CLASSIFICADO
348	EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES	06412620435	24/02/1993	6	CLASSIFICADO
349	RENATA PINTO LIMA	11695304438	29/06/1998	6	CLASSIFICADO
350	MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA	13088250485	08/07/2000	6	CLASSIFICADO
351	SANDRO RODRIGUES SANTOS	77724208468	17/06/1971	5	CLASSIFICADO
352	GILVANIA LEOPOLDO DA SILVA	99515741491	28/01/1976	5	CLASSIFICADO
353	LAZARO VALENTIM DA SILVA	79762816587	21/12/1980	5	CLASSIFICADO
354	DORISLEI DA SILVA	03823399403	02/01/1981	5	CLASSIFICADO
355	SIMONE VIEIRA DE SOUZA	03570752429	26/03/1981	5	CLASSIFICADO
356	MARTA VIRGINIA DE LIMA SANTOS	03971099467	23/11/1981	5	CLASSIFICADO
357	ELIANE SANTOS DE LIMA RIBEIRO	05905857466	18/12/1981	5	CLASSIFICADO
358	ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	02088742590	11/07/1982	5	CLASSIFICADO
359	TATIANA CAMPINA FERREIRA DOS SANTOS	05075000401	23/12/1983	5	CLASSIFICADO
360	RENATA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NEMÉSIO	07023460470	22/09/1985	5	CLASSIFICADO
361	MARCIANA SOARES DE LIMA	05753019455	21/01/1989	5	CLASSIFICADO

362	CARLA MANUELA LIMA MELO	08603793450	11/04/1989	5	CLASSIFICADO
363	IRLANEIDE MEDEIROS DA SILVA	09591533497	30/05/1989	5	CLASSIFICADO
364	ANA MARINA VIEIRA DE LIMA	08308904408	16/10/1989	5	CLASSIFICADO
365	ELISAMA SILVA TAVARES LINS	06796706455	28/04/1990	5	CLASSIFICADO
366	CLÉCIA DIANA SILVA	10169055485	16/07/1990	5	CLASSIFICADO
367	JACYLENE MARIA CABRAL DA SILVA	09825281405	21/08/1990	5	CLASSIFICADO
368	REJANE MARIA DA SILVA	10868672467	07/09/1990	5	CLASSIFICADO
369	MIRELE CRISTINA BEZERRA TORRES	08125130454	07/10/1990	5	CLASSIFICADO
370	THATIANE PATRICIA DA SILVA SANTOS	09137968408	24/11/1991	5	CLASSIFICADO
371	LETÍCIA SENA DE MEDEIROS LIMA	09584470477	18/12/1993	5	CLASSIFICADO
372	ABIQUEILA MONTEIRO DA SILVA	12033722481	11/03/1994	5	CLASSIFICADO
373	ARIANE ELLE MAURÍCIO DA SILVA	10753199432	09/07/1994	5	CLASSIFICADO
374	ALINE FERREIRA	09360415448	05/09/1994	5	CLASSIFICADO
375	DARLEY FELICIANO SILVA	08582916493	12/06/1995	5	CLASSIFICADO
376	MICHELLY CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	12075497460	04/01/1996	5	CLASSIFICADO
377	HAYRAN DOS SANTOS VIEIRA	11256722421	07/10/1996	5	CLASSIFICADO
378	RUANN CARLOS VITAL GOMES	11524865435	02/01/1997	5	CLASSIFICADO
379	ANA KELLY SATURNINO DA SILVA	08965912474	31/01/1997	5	CLASSIFICADO
380	MARIA EDUARDA LIRA DA SILVA	11485262429	19/05/1998	5	CLASSIFICADO
381	LAYANE RIBEIRO DE ALMEIDA	09800570438	30/09/2001	5	CLASSIFICADO
382	MARLIANE DE MELLO BRITO	02960068408	17/06/1974	3	CLASSIFICADO
383	ELIANA DA SILVA SANTOS	03741713430	21/12/1976	3	CLASSIFICADO
384	LUCIMEIRE FORTUNATO SANTOS	00985140402	20/02/1978	3	CLASSIFICADO
385	KARYNA FERREIRA DA SILVA	05621407431	26/04/1979	3	CLASSIFICADO
386	ANAXIMANDRO DA SILVA SANTOS	01099165490	01/12/1979	3	CLASSIFICADO
387	ALINE DE BARROS	04935703490	18/09/1980	3	CLASSIFICADO
388	CATIA OLIVEIRA DA SILVA	03740605413	21/11/1980	3	CLASSIFICADO
389	ROSIELE DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	08491354433	10/05/1986	3	CLASSIFICADO
390	MARIA GEOVANA CANUTO DA SILVA	06468695406	18/08/1986	3	CLASSIFICADO
391	PETRONIO MESSIAS BOIA	07979921461	07/05/1987	3	CLASSIFICADO
392	WELIDA TACIANA DA SILVA	07536093470	11/02/1992	3	CLASSIFICADO
393	HYNGRID DOMINGOS DA SILVA	07152448418	15/01/1993	3	CLASSIFICADO
394	FABIANA DE SOUZA DA SILVA	11559495448	09/10/1993	3	CLASSIFICADO
395	ARIANNE NASCIMENTO GOIVINHO	07134546446	10/01/1995	3	CLASSIFICADO
396	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO COSTA	08829232424	19/04/1995	3	CLASSIFICADO
397	MARIANA DASDORES DOS SANTOS FERREIRA	10256629463	31/01/1996	3	CLASSIFICADO
398	MARIA BETANIA SANTOS ANDRADE	24010472472	14/03/1961	0	DECLASSIFICADO
399	ABELARDO TOLEDO DE ALMEIDA	29151090449	12/03/1962	0	DECLASSIFICADO
400	MARIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	82802351400	06/04/1962	0	DECLASSIFICADO
401	MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE	34213767434	16/11/1962	0	DECLASSIFICADO
402	EDILEUZA SILVA DA ROCHA	04175276670	21/05/1964	0	DECLASSIFICADO
403	CLAUDINEIDE FERREIRA DE NORONHA	47016779491	23/09/1965	0	DECLASSIFICADO
404	MARCELO MARQUES DA SILVA	44307594487	14/05/1966	0	DECLASSIFICADO
405	BERNADETE MARQUES DOS SANTOS	69957339400	03/08/1966	0	DECLASSIFICADO
406	ROSANGELA ALVIM DE BRITO	52727815468	03/10/1966	0	DECLASSIFICADO
407	MIDIAM ARAÚJO DA SILVA	57093075487	04/04/1967	0	DECLASSIFICADO
408	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	86108611472	05/07/1969	0	DECLASSIFICADO
409	ROSILDA MORAES DE LIRA	07703151866	15/10/1969	0	DECLASSIFICADO
410	VERA LUCIA LUIS DOS SANTOS	53652967453	11/03/1970	0	DECLASSIFICADO
411	CELMA ARAUJO DA SILVA CELESTINO	75740451434	26/03/1970	0	DECLASSIFICADO
412	ANDRÉA CARLA SOARES OLIVEIRA	45379130453	10/04/1970	0	DECLASSIFICADO
413	SUELY MARQUES DOS SANTOS	78703204472	02/10/1970	0	DECLASSIFICADO
414	AMERICA MARILDA INACIO	11233039830	24/10/1970	0	DECLASSIFICADO
415	ROSINEIDE MARTINIANO DA SILVA COSTA	75916070497	21/12/1970	0	DECLASSIFICADO
416	ANA PAULA SANTOS ARRUDA	66296021453	03/01/1971	0	DECLASSIFICADO
417	MARCOS NOBRE LINS	77729714434	04/03/1971	0	DECLASSIFICADO
418	CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA	91175429449	23/03/1971	0	DECLASSIFICADO
419	LUZENILDA SANTOS GOMES	86014889434	08/06/1971	0	DECLASSIFICADO
420	SANDRA MACHADO DA SILVA	89488806400	16/08/1971	0	DECLASSIFICADO
421	VANUSIA DOS SANTOS	95760555472	30/09/1971	0	DECLASSIFICADO
422	FLÁVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	72552298400	06/12/1971	0	DECLASSIFICADO
423	MARIA DANÚSIA DO NASCIMENTO SILVA	87028808491	29/12/1971	0	DECLASSIFICADO
424	ROSIELMA DA SILVA	74034502487	08/03/1972	0	DECLASSIFICADO
425	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	75889609491	15/09/1972	0	DECLASSIFICADO
426	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	00105437409	11/11/1972	0	DECLASSIFICADO
427	FLÁVIA PATRÍCIA MENDES MARINHO	88860914434	01/12/1972	0	DECLASSIFICADO
428	LUCIA BARBOSA DA SILVA	00845505467	13/12/1972	0	DECLASSIFICADO
429	MARTA CARLOS DA SILVA COSTA	92548792404	12/03/1973	0	DECLASSIFICADO
430	NELY SANTOS MESQUITA	88935256404	10/05/1973	0	DECLASSIFICADO



431	MARIA ALBERTINA DE ATAIDE	72489979434	08/06/1973	0	DECLASSIFICADO
432	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	25240822883	09/09/1973	0	DECLASSIFICADO
433	ELIELZA DA SILVA BARROS	90358651468	14/11/1973	0	DECLASSIFICADO
434	LUCIANA SILVA ELEUTÉRIO	02026371407	02/06/1974	0	DECLASSIFICADO
435	OTILIA BRAGA RIBEIRO CORREIA	88926869415	17/06/1974	0	DECLASSIFICADO
436	AVANUSIA MENEZES TEIXEIRA	00934406421	01/07/1974	0	DECLASSIFICADO
437	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	01157110401	12/07/1974	0	DECLASSIFICADO
438	IVANA DE ARAUJO PAES	95506284420	10/08/1974	0	DECLASSIFICADO
439	MARCOS ANDRÉ DE LIMA	87049619434	01/09/1974	0	DECLASSIFICADO
440	REJANE MARIA DE SOUSA	88452565372	14/12/1974	0	DECLASSIFICADO
441	JOICE AURÉLIA DOS SANTOS TORRES	01972137409	15/12/1974	0	DECLASSIFICADO
442	JOSEANE RIBEIRO MORAES	00764798464	28/01/1975	0	DECLASSIFICADO
443	JOSENILDA TENÓRIO DA SILVA	95763058453	04/02/1975	0	DECLASSIFICADO
444	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA LINS	99492105420	05/02/1975	0	DECLASSIFICADO
445	EDNA LEONARDO DA SILVA	00103717455	10/03/1975	0	DECLASSIFICADO
446	CRISTIANA PAIVA DE OLIVEIRA	02100383493	06/06/1975	0	DECLASSIFICADO
447	MARIA FIRMINO DE ARAUJO SANTOS	03088021443	09/10/1975	0	DECLASSIFICADO
448	MARIA LUCINEIDE TORRES CARDOSO DOS SANTOS	05023452417	18/11/1975	0	DECLASSIFICADO
449	NIREIDE MOEMA DA SILVA	00801622409	15/12/1975	0	DECLASSIFICADO
450	MARIA GILSANDRA AMANCIO DE AMORIM	95514511472	31/12/1975	0	DECLASSIFICADO
451	LUÍS LAÉRCIO GERÔNIMO PEREIRA	77708016568	05/01/1976	0	DECLASSIFICADO
452	SHYRLEY TAVARES BARBOSA MOSCOSO	92332927468	17/03/1976	0	DECLASSIFICADO
453	ANDREA CHAGAS COELHO	03386982484	22/03/1976	0	DECLASSIFICADO
454	ROSANA SANTOS DA SILVA ELIAS	03188290454	22/03/1976	0	DECLASSIFICADO
455	EDILMA JOSEFA FIRMINO DANTAS	00799185493	01/05/1976	0	DECLASSIFICADO
456	IZABEL REJANE DA SILVA VIEIRA	91216184453	03/07/1976	0	DECLASSIFICADO
457	MARIA DO CARMO DA SILVA	02723335496	19/07/1976	0	DECLASSIFICADO
458	MARIA JOSE FEIJÓ DA SILVA	95508163468	25/08/1976	0	DECLASSIFICADO
459	DIANA FLORENCIO ALVES	01298353408	10/09/1976	0	DECLASSIFICADO
460	ROSANE MARIA DE SOUZA CALHEIROS	02583161440	24/09/1976	0	DECLASSIFICADO
461	ARGENTINA CLÁUDIA MONTEIRO ALVES	02197763423	29/09/1976	0	DECLASSIFICADO
462	RENATA FRANÇA BARBOSA	00036898406	18/10/1976	0	DECLASSIFICADO
463	DJAIR GOMES DA SILVA	02158115424	05/11/1976	0	DECLASSIFICADO
464	ROSANE REIS	02335577417	05/11/1976	0	DECLASSIFICADO
465	EDILENE FERREIRA DE ARAÚJO	00828405476	10/12/1976	0	DECLASSIFICADO
466	JACILDA LOURENÇO DA SILVA	00748079432	01/01/1977	0	DECLASSIFICADO
467	AVELAR VIEIRA DA SILVA	02616206498	12/03/1977	0	DECLASSIFICADO
468	WELLMAR KARLA FERREIRA REGO	00124856403	16/03/1977	0	DECLASSIFICADO
469	IVANDRA DA SILVA SANTOS ROCHA	02735941418	13/04/1977	0	DECLASSIFICADO
470	MARIA DE LOURDES XAVIER DA FONSECA	04484724499	17/04/1977	0	DECLASSIFICADO
471	NUBIA DE CASSIA DOS SANTOS	00756195470	23/04/1977	0	DECLASSIFICADO
472	ANA ROSA DOS SANTOS	03406095402	12/06/1977	0	DECLASSIFICADO
473	MERIVANIA NUNES DOS SANTOS	04413169484	25/06/1977	0	DECLASSIFICADO
474	MACILEIDE AFFONSO DE MELO	03312444462	11/07/1977	0	DECLASSIFICADO
475	FRANCISCA FELIX DA SILVA	29490281875	28/07/1977	0	DECLASSIFICADO
476	FILISS TEIXEIRA URSULINO BARBOSA	00744624401	05/09/1977	0	DECLASSIFICADO
477	ELISÂNGELA SALES DA SILVA	02882225474	11/09/1977	0	DECLASSIFICADO
478	FABIANA LOPES DE MENDONÇA LOURETO	00765950480	06/10/1977	0	DECLASSIFICADO
479	JANAÍNA BARROS ROCHA MOREIRA	04619466450	08/10/1977	0	DECLASSIFICADO
480	ELIENE DA SILVA TAVARES ALVES	03227068400	10/10/1977	0	DECLASSIFICADO
481	NILCE DANTAS BITENCOURT	67483810297	23/10/1977	0	DECLASSIFICADO
482	JIVANILDA DOS REIS MONTEIRO	03598477490	11/11/1977	0	DECLASSIFICADO
483	MARIA EDICLEIA SILVA	03608477497	23/11/1977	0	DECLASSIFICADO
484	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	02487553405	27/11/1977	0	DECLASSIFICADO
485	MARILEIDE NASCIMENTO DE FRANCA	03362150454	11/02/1978	0	DECLASSIFICADO
486	VANILDA DE LIMA MOURA	29508788810	20/02/1978	0	DECLASSIFICADO
487	SIMONE DA SILVA LERIANO	02237362440	23/03/1978	0	DECLASSIFICADO
488	REGICLAUDIO LUCENA MEDEIROS	02923168445	17/05/1978	0	DECLASSIFICADO
489	CARLOS ANDRÉ SALDANHA SANTOS	02632904412	02/06/1978	0	DECLASSIFICADO
490	ELICELMA DA SILVA AQUINO	04509176490	08/06/1978	0	DECLASSIFICADO
491	IVANA CALET DE MELO	00922910405	20/06/1978	0	DECLASSIFICADO
492	ELIZANGELA DOS SANTOS	01013135431	21/06/1978	0	DECLASSIFICADO
493	ELIZANJALA DE MENDONÇA SILVA DOS SANTOS	04501336480	18/07/1978	0	DECLASSIFICADO
494	LEDY JANE RODRIGUES MACHADO	04762947466	23/07/1978	0	DECLASSIFICADO
495	EDENILDO SILVA DOS SANTOS	03293773966	06/08/1978	0	DECLASSIFICADO
496	MARIA ELIZÂNGELA SANTOS DA SILVA	01299701400	26/08/1978	0	DECLASSIFICADO
497	DJALICE MARIA DE LIMA	01310482446	24/11/1978	0	DECLASSIFICADO
498	ROSANGELA LINS DE FARIAS	03919292405	27/11/1978	0	DECLASSIFICADO
499	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	04000418475	08/12/1978	0	DECLASSIFICADO

500	ROSANGELA ISIDRO DE LIMA BRAGA	02578968489	24/12/1978	0	DECLASSIFICADO
501	VALÉRIA CRISTINA PIMENTEL	05033421492	20/01/1979	0	DECLASSIFICADO
502	ELENILZA DIAS DE OLIVEIRA	04562982403	23/01/1979	0	DECLASSIFICADO
503	LUCINEIDE BERNARDINO SANTOS	04114228470	06/02/1979	0	DECLASSIFICADO
504	ROSILENE LIMA DA SILVA	07880622713	12/02/1979	0	DECLASSIFICADO
505	DEISE MARCIA MACENA DA SILVA	03340766410	23/02/1979	0	DECLASSIFICADO
506	VALMIRO SANTOS MESQUITA	03131485469	13/03/1979	0	DECLASSIFICADO
507	MARIA ADEVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	05455223402	23/03/1979	0	DECLASSIFICADO
508	MÁRCIA VIEIRA RIBEIRO SILVA	03607975477	23/04/1979	0	DECLASSIFICADO
509	ELIJANE DE PAULA LIMA	02998549497	26/04/1979	0	DECLASSIFICADO
510	IRACEMA DA SILVA	00898215480	10/05/1979	0	DECLASSIFICADO
511	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	06235448490	12/05/1979	0	DECLASSIFICADO
512	ROSA MARIA DA SILVA	03647728403	31/05/1979	0	DECLASSIFICADO
513	SIMONE DOS SANTOS SILVA XAVIER	03114963420	03/06/1979	0	DECLASSIFICADO
514	MARTA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	00852126441	16/07/1979	0	DECLASSIFICADO
515	CLEIDE BATISTA SANTOS	04244169482	19/08/1979	0	DECLASSIFICADO
516	LIDIANE DOS SANTOS	04284361457	07/09/1979	0	DECLASSIFICADO
517	ANA PAULA SALU SILVA	07217422469	10/09/1979	0	DECLASSIFICADO
518	MICHELLY DA ROCH SILVA	28174084894	12/09/1979	0	DECLASSIFICADO
519	RONILDA DOS SANTOS	05714449460	13/09/1979	0	DECLASSIFICADO
520	ALINE KELVIA DE OLIVEIRA LIMA	04688339437	08/10/1979	0	DECLASSIFICADO
521	CÍCERA MARIA DE LIMA	01167341406	11/10/1979	0	DECLASSIFICADO
522	ANA ALINE DOS SANTOS SILVA MARTINS	03531208470	06/11/1979	0	DECLASSIFICADO
523	MARIA LUZIANE DA SILVA	03699836452	13/11/1979	0	DECLASSIFICADO
524	EDJANE SILVA MELO	03341033475	06/12/1979	0	DECLASSIFICADO
525	RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS	00830091408	27/12/1979	0	DECLASSIFICADO
526	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	00783107412	02/02/1980	0	DECLASSIFICADO
527	JORGE LUIZ NORONHA SANTOS	03549150458	08/03/1980	0	DECLASSIFICADO
528	VILMA MARINHO DOS SANTOS	03306435414	12/04/1980	0	DECLASSIFICADO
529	LUCIANA GOMES DUARTE DE MELLO	03940684406	21/04/1980	0	DECLASSIFICADO
530	MARIA EDENISE NERY CASSIANO	00050518518	07/06/1980	0	DECLASSIFICADO
531	ESMERALDINA ALVES Z AidAN	04862965474	09/07/1980	0	DECLASSIFICADO
532	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BARBOSA	01276761473	11/11/1980	0	DECLASSIFICADO
533	FLAVIA CHRISTINA PINTO DE SENA	05061752430	20/11/1980	0	DECLASSIFICADO
534	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	03962915460	21/11/1980	0	DECLASSIFICADO
535	BENEDITA DOS SANTOS	05316815483	03/12/1980	0	DECLASSIFICADO
536	DIANA CURCINO	04000272403	20/12/1980	0	DECLASSIFICADO
537	MARIA DA PIEDADE MOURA DOS SANTOS	03593242400	03/01/1981	0	DECLASSIFICADO
538	ELAYNE ROSE DA SILVA GAMA	04833062402	05/01/1981	0	DECLASSIFICADO
539	CRISTIANE ROCHA DE MEDEIROS	01048247430	15/02/1981	0	DECLASSIFICADO
540	ROBERIO SIQUEIRA DE MEDEIROS	01234272407	17/02/1981	0	DECLASSIFICADO
541	MARCELA DA SILVA FERREIRA	04167020408	21/02/1981	0	DECLASSIFICADO
542	ALBERTINA DE JESUS	34650845866	03/04/1981	0	DECLASSIFICADO
543	VERA LUCIA ELOY SILVA DE MELO	04607195480	25/04/1981	0	DECLASSIFICADO
544	DENIVALDA GOMES DA SILVA	08089258492	18/05/1981	0	DECLASSIFICADO
545	MARIA AVELANGELA DOS SANTOS	01154351408	02/06/1981	0	DECLASSIFICADO
546	CLAUDIANE ALVES FEITOSA	06766113464	08/06/1981	0	DECLASSIFICADO
547	JOSE ALDO DOS SANTOS	04233475439	13/06/1981	0	DECLASSIFICADO
548	FABIANA CARLA DE LIMA VIANA	04324645493	17/06/1981	0	DECLASSIFICADO
549	MICHELE REIS MENDONÇA LOUREIRO	04068885400	20/06/1981	0	DECLASSIFICADO
550	MEIRE MORAES DOS SANTOS	01327023474	27/06/1981	0	DECLASSIFICADO
551	EMANUELE MARQUES DA SILVA ALBUQUERQUE	04334323499	01/07/1981	0	DECLASSIFICADO
552	GEANNE SILVA SANTOS	03931121445	19/07/1981	0	DECLASSIFICADO
553	ALAN DEVERSON SIQUEIRA	03274131407	08/08/1981	0	DECLASSIFICADO
554	KETIMA KALLINE DE MELO BARROS	03533745473	12/08/1981	0	DECLASSIFICADO
555	ROSELY CONCEIÇÃO DA SILVA	06510758407	03/09/1981	0	DECLASSIFICADO
556	MICHELE DA SILVA DANTAS PEREIRA	05025470498	03/09/1981	0	DECLASSIFICADO
557	IARA CARLA TEIXEIRA DOS SANTOS	06639213419	26/09/1981	0	DECLASSIFICADO
558	ANA CLÁUDIA DE LIMA COSTA	04618449403	03/10/1981	0	DECLASSIFICADO
559	JOSIANE VIRTUOSO DA SILVA	04213373460	11/10/1981	0	DECLASSIFICADO
560	MARIA APARECIDA DA SILVA	05079830417	13/10/1981	0	DECLASSIFICADO
561	PATRÍCIA RUFINO DA SILVA	04235706411	15/10/1981	0	DECLASSIFICADO
562	FLÁVIA NUNES	09755843400	26/10/1981	0	DECLASSIFICADO
563	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	05235711432	02/11/1981	0	DECLASSIFICADO
564	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA LINS	05281802402	09/12/1981	0	DECLASSIFICADO
565	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO DA SILVA	05292779482	11/12/1981	0	DECLASSIFICADO
566	ANUSCA CARLA SILVA DE ALMEIDA	04161307470	18/12/1981	0	DECLASSIFICADO
567	EDILZA ALEXANDRE DOS SANTOS	04244378480	10/01/1982	0	DECLASSIFICADO
568	LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE	04237890406	21/01/1982	0	DECLASSIFICADO

569	ADRIANA MARIA BARBOSA	07075338480	15/02/1982	0	DECLASSIFICADO
570	ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO	04243635420	10/03/1982	0	DECLASSIFICADO
571	FERNANDA DA SILVA LIMA	03954377411	04/04/1982	0	DECLASSIFICADO
572	GLEISE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	04327602450	20/04/1982	0	DECLASSIFICADO
573	VERONICA GONZAGA DA SILVA	01180124448	24/04/1982	0	DECLASSIFICADO
574	LAURA CRISTINA ROGERIO DA SILVA	04264939402	27/04/1982	0	DECLASSIFICADO
575	KÁTIA LOURENÇO DA SILVA	03955762459	13/05/1982	0	DECLASSIFICADO
576	MARIA ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	01198183454	08/06/1982	0	DECLASSIFICADO
577	MARIA DA CONCEIÇÃO NETA DE FARIAS	06707194470	14/08/1982	0	DECLASSIFICADO
578	CIBELE MARIA DO AMARAL	04869247429	23/12/1982	0	DECLASSIFICADO
579	DAYSIVANIA GOMES DA COSTA	07405229492	06/01/1983	0	DECLASSIFICADO
580	GERLANIA FARIAS DOS SANTOS	04730714440	08/01/1983	0	DECLASSIFICADO
581	IONILDE DE LIMA DOS SANTOS	06240595454	19/01/1983	0	DECLASSIFICADO
582	RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOARES	04189969460	11/02/1983	0	DECLASSIFICADO
583	MARICÉLIA FERNANDES DA SILVA	04894836408	20/02/1983	0	DECLASSIFICADO
584	VALERIA DE LIRA MEDEIROS	04366448432	22/03/1983	0	DECLASSIFICADO
585	LUCIANA FERREIRA SOARES	04560854408	03/04/1983	0	DECLASSIFICADO
586	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	06433361412	18/04/1983	0	DECLASSIFICADO
587	GILVANIA DA SILVA ALVES	04675446469	20/04/1983	0	DECLASSIFICADO
588	LAIZZA ROBERTA PEIXOTO DE ARAUJO	04647171400	22/04/1983	0	DECLASSIFICADO
589	NOELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04804468498	11/05/1983	0	DECLASSIFICADO
590	AURILENE IRENE DO NASCIMENTO SILVA	05203509441	19/05/1983	0	DECLASSIFICADO
591	ANA PAULA ABREU DE SOUZA	05046290421	16/06/1983	0	DECLASSIFICADO
592	PAULO ROBERTO MOURA DA SILVA	07583051410	06/07/1983	0	DECLASSIFICADO
593	JULLYANA CABRAL DOS SANTOS MEDEIROS	01287298486	08/07/1983	0	DECLASSIFICADO
594	MARIA JOSÉ DA SILVA	05721530405	05/08/1983	0	DECLASSIFICADO
595	JULIANNIA NASCIMENTO DE SANTANA	04815029474	02/09/1983	0	DECLASSIFICADO
596	ADRIANO JOSE DE LIMA	06491872459	04/09/1983	0	DECLASSIFICADO
597	DEBORA BATISTA MODESTO TORRES	05072672492	23/09/1983	0	DECLASSIFICADO
598	SIMONE CRISTINA DA SILVA	05303131467	02/10/1983	0	DECLASSIFICADO
599	FRANCELMA RODRIGUES DA SILVA	05263845499	13/10/1983	0	DECLASSIFICADO
600	ROBERTA KELLY COSTA LINS	04681463426	12/12/1983	0	DECLASSIFICADO
601	DIONE DE FARIAS OLEA ROSSI	04701266477	30/12/1983	0	DECLASSIFICADO
602	ANNY RAFAELE GALDINO SARMENTO DA SILVA	05939974414	12/01/1984	0	DECLASSIFICADO
603	MARYELLY CHRISTINE DOS SANTOS	07216925408	20/01/1984	0	DECLASSIFICADO
604	CINTHIA PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO	07666931476	27/01/1984	0	DECLASSIFICADO
605	ENYS VALÉRIA DOS SANTOS	07257129452	04/02/1984	0	DECLASSIFICADO
606	MARIA APARECIDA PEIXOTO CAVALCANTE SANTOS	04674866464	10/02/1984	0	DECLASSIFICADO
607	EMANUELLA TENÓRIO CAVALCANTE DA PAZ	05821337429	06/03/1984	0	DECLASSIFICADO
608	MANOELLA DA ROCHA BAIA GUIMARÃES	05228207430	21/03/1984	0	DECLASSIFICADO
609	ADRIANA PEIXOTO DA SILVA	05880918475	24/03/1984	0	DECLASSIFICADO
610	ÉRICA CATARINA DOS SANTOS FERNANDES	04941212460	28/03/1984	0	DECLASSIFICADO
611	MARIA VALDIENE DA CONCEIÇÃO	06344639423	25/04/1984	0	DECLASSIFICADO
612	TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA	05270289407	27/04/1984	0	DECLASSIFICADO
613	MARIA MARIANA DA SILVA	07956796458	03/05/1984	0	DECLASSIFICADO
614	SIMONE VESPASIANO DA SILVA	05502252426	04/05/1984	0	DECLASSIFICADO
615	CLECIA ISABELA DE OLIVEIRA MACHADO	01708837523	12/05/1984	0	DECLASSIFICADO
616	CLESIANE DE ALMEIDA ALVES	05443353411	22/05/1984	0	DECLASSIFICADO
617	ADALINE APARECIDA DA SILVA	05695684471	07/06/1984	0	DECLASSIFICADO
618	MARIA JOELMA DE ARAÚJO SANTOS	06151357493	25/06/1984	0	DECLASSIFICADO
619	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	05049191483	05/08/1984	0	DECLASSIFICADO
620	DIANA SOBRINHA CAVALCANTE	05926558492	12/08/1984	0	DECLASSIFICADO
621	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA GALVÃO GAMA	06256971469	28/08/1984	0	DECLASSIFICADO
622	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	05425058438	15/11/1984	0	DECLASSIFICADO
623	MARISA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	06035971490	03/12/1984	0	DECLASSIFICADO
624	WILLIAMS DA SILVA BEZERRA	05836558400	28/12/1984	0	DECLASSIFICADO
625	RIKALINE FERNANDA DOS SANTOS SILVA	05932171448	14/01/1985	0	DECLASSIFICADO
626	ALINE LEMOS DOS SANTOS	05500633406	06/03/1985	0	DECLASSIFICADO
627	MÔNICA SOARES DE SOUZA	06243198499	14/06/1985	0	DECLASSIFICADO
628	ADJANECA CAETANO BARRETO	06679654408	27/06/1985	0	DECLASSIFICADO
629	FRANCELINA SAMPAIO MIRANDA PRAXEDES	06735731417	20/07/1985	0	DECLASSIFICADO
630	IVO OLIVEIRA DA SILVA	05625999406	20/07/1985	0	DECLASSIFICADO
631	ANDRESA ALMEIDA	06344764406	19/08/1985	0	DECLASSIFICADO
632	EDNA CORREIA DA SILVA	07197247403	26/08/1985	0	DECLASSIFICADO
633	FABIANA TORRES DE MELO	05750325458	23/09/1985	0	DECLASSIFICADO
634	JULIANA RAMOS FRAGOSO	06212119406	02/10/1985	0	DECLASSIFICADO
635	GILVAN BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	05961818411	10/10/1985	0	DECLASSIFICADO
636	GIVANEIDE ALVES DOS SANTOS	08301314427	30/10/1985	0	DECLASSIFICADO
637	DAYANE DA SILVA PIMENTEL	06828059476	29/11/1985	0	DECLASSIFICADO

638	AMANDA PRISCILA DA SILVA ARAUJO	07317499447	27/01/1986	0	DECLASSIFICADO
639	KELLY MANGIFESTE ROSA	06445450466	18/03/1986	0	DECLASSIFICADO
640	ADEUNILDES SILVA DE SOUZA	03220948529	28/03/1986	0	DECLASSIFICADO
641	RAFAELLA NORMANDES CORREIA	05274006450	01/04/1986	0	DECLASSIFICADO
642	JANE CLEIDE PEREIRA	06452462474	07/04/1986	0	DECLASSIFICADO
643	SIMONE AUGUSTINHO DA SILVA	35738624890	20/04/1986	0	DECLASSIFICADO
644	SILVANIA ARAUJO SILVA ALMEIDA	08141695460	29/04/1986	0	DECLASSIFICADO
645	JACKELINE DOS SANTOS BARRETO OLIVEIRA	08939998650	10/05/1986	0	DECLASSIFICADO
646	JOICE SANTOS DA SILVA COSTA	05652247436	19/05/1986	0	DECLASSIFICADO
647	CHARLAS DE JESUS DOS SANTOS	06499696420	23/06/1986	0	DECLASSIFICADO
648	PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	07054052498	25/07/1986	0	DECLASSIFICADO
649	SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA	05747771485	26/07/1986	0	DECLASSIFICADO
650	POLLIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	07239605426	29/07/1986	0	DECLASSIFICADO
651	LEILANE CASADO DA SILVA SANTOS	06504506477	10/08/1986	0	DECLASSIFICADO
652	ROSANA DA SILVA BERNARDO	07307611422	25/08/1986	0	DECLASSIFICADO
653	MIDIAN ROCHA DE FARIAS HENRIQUE	06511323471	28/08/1986	0	DECLASSIFICADO
654	AMANDA DE OLIVEIRA MELLO	07067336490	13/09/1986	0	DECLASSIFICADO
655	CICERO EURICO ROCHA	07126118430	21/09/1986	0	DECLASSIFICADO
656	WILMA SANTOS DA SILVA	05126292420	06/10/1986	0	DECLASSIFICADO
657	RENATA DA ROCHA SILVA LIMA	06020371409	22/10/1986	0	DECLASSIFICADO
658	ELIDA PRISCILLA DOS SANTOS VIEIRA	04841800450	05/11/1986	0	DECLASSIFICADO
659	JULIANA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO SILVA	07309665422	05/11/1986	0	DECLASSIFICADO
660	FABIANO SANTOS SILVA	06270200466	13/11/1986	0	DECLASSIFICADO
661	LUCIANE SILVA DE OLIVEIRA	07504930466	20/11/1986	0	DECLASSIFICADO
662	SILVANEIDE SILVA	08351688401	15/12/1986	0	DECLASSIFICADO
663	CALIANE SILVA DOS SANTOS	11049019431	17/12/1986	0	DECLASSIFICADO
664	LIDIANE MARIA DA SOLEDADE	07242252423	14/02/1987	0	DECLASSIFICADO
665	DARLETE SILVA DE OLIVEIRA	07439919408	22/02/1987	0	DECLASSIFICADO
666	KÁTIA ELOISA DE ABREU SILVA	06771152456	26/02/1987	0	DECLASSIFICADO
667	LILIAN CRISTINE DOS SANTOS GOMES	07991778495	09/03/1987	0	DECLASSIFICADO
668	ANATALIA BUARQUE	06742387459	15/04/1987	0	DECLASSIFICADO
669	DANIELLA COSTA DE PAULA SANTOS	09078823402	24/04/1987	0	DECLASSIFICADO
670	ANDREZA CORDEIRO DA SILVA	06387865417	27/04/1987	0	DECLASSIFICADO
671	MARIA ALICE VIEIRA DA SILVA PINTO	08022816485	27/04/1987	0	DECLASSIFICADO
672	WILSON ERASMO RAMOS VAZ	02405470128	15/05/1987	0	DECLASSIFICADO
673	GLAUCIENE SOARES DA SILVA	07799354461	26/05/1987	0	DECLASSIFICADO
674	DANIELA GERTRUDES SILVA COSTA	06501655439	18/07/1987	0	DECLASSIFICADO
675	FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	06278152436	12/08/1987	0	DECLASSIFICADO
676	ANDREA BATISTA DA SILVA	08464536496	25/11/1987	0	DECLASSIFICADO
677	KATIA DA SILVA SANTOS	33255676819	19/12/1987	0	DECLASSIFICADO
678	PRISCILA SILVA DA COSTA	07724207429	26/12/1987	0	DECLASSIFICADO
679	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	07712425493	08/01/1988	0	DECLASSIFICADO
680	DAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	06475846465	17/01/1988	0	DECLASSIFICADO
681	LUIS HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	05674024448	23/01/1988	0	DECLASSIFICADO
682	VANESSA BEZERRA DE SANTANA	07303439447	19/02/1988	0	DECLASSIFICADO
683	HEBERTT LIMA DE FRANCA	08477955433	05/04/1988	0	DECLASSIFICADO
684	ALÉCIA DA SILVA	07876040462	10/04/1988	0	DECLASSIFICADO
685	DAIANE THAYS SEVERIANO DA SILVA	08437176450	23/04/1988	0	DECLASSIFICADO
686	THAMIRES ESTER ALVES DE ARRUDA	07723762470	27/04/1988	0	DECLASSIFICADO
687	LIBNY FERREIRA SANTOS	09482604407	30/04/1988	0	DECLASSIFICADO
688	RANYELLE DOS SANTOS SILVA	06151386400	16/06/1988	0	DECLASSIFICADO
689	THIAGO SANTOS SILVA	71050174496	17/06/1988	0	DECLASSIFICADO
690	ANA CAROLINA BERTO DE MENDONÇA	09972151433	22/07/1988	0	DECLASSIFICADO
691	MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	06731699446	11/11/1988	0	DECLASSIFICADO
692	THAÍS LIMA DA SILVA	07325256400	19/12/1988	0	DECLASSIFICADO
693	ROSANA LEITE DA SILVA MELO	05586759489	24/12/1988	0	DECLASSIFICADO
694	NADJA DOS SANTOS SILVA	08891485462	03/01/1989	0	DECLASSIFICADO
695	JULIANAPEREIRA DE LIMA SANTOS	09966281428	28/01/1989	0	DECLASSIFICADO
696	CAMILA MÍRIAM DA SILVA	09023287436	15/02/1989	0	DECLASSIFICADO
697	DILENE OLIVEIRA RODRIGUES	10556300661	21/02/1989	0	DECLASSIFICADO
698	MAYARA BENI BARROS DA SILVA	07735811462	13/03/1989	0	DECLASSIFICADO
699	JOSÉ WILSON DAVID MIRANDA FEITOSA	07721211417	28/03/1989	0	DECLASSIFICADO
700	KAMILA VEIGA CAVALCANTE SOUZA	05261404452	14/04/1989	0	DECLASSIFICADO
701	JULIANA KARLYANNE RODRIGUES DA SILVA	07435489492	26/04/1989	0	DECLASSIFICADO
702	ANA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	08531584442	20/05/1989	0	DECLASSIFICADO
703	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	09549565408	30/05/1989	0	DECLASSIFICADO
704	EDNA MARIA QUERINO	09732310413	10/06/1989	0	DECLASSIFICADO
705	RENATO JÚNIOR DOS SANTOS FARIAS	08547647473	16/06/1989	0	DECLASSIFICADO
706	AUDILENE DOS SANTOS SALUSTIANO	09391612490	04/07/1989	0	DECLASSIFICADO

707	SUSANNE CAMILLE CORREIA SANTOS	06620695442	12/07/1989	0	DECLASSIFICADO
708	SAMARIA BEZERRA DE LIMA	08234813447	27/07/1989	0	DECLASSIFICADO
709	EDSONIA CAVALCANTE DA SILVA	09731839429	18/08/1989	0	DECLASSIFICADO
710	MICHELE MORGANA RODRIGUES DA ROCHA	07698746496	05/09/1989	0	DECLASSIFICADO
711	JEYNNIFFER BERNARDO DA SILVA TORQUATO	08124660476	21/09/1989	0	DECLASSIFICADO
712	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09367935463	23/10/1989	0	DECLASSIFICADO
713	CAMILLA CABRAL DOS SANTOS	07415429435	01/11/1989	0	DECLASSIFICADO
714	IRYS RAFAELLA PAULO DE FRANÇA	07706906450	22/11/1989	0	DECLASSIFICADO
715	DIEGO LEANDRO DA SILVA	07366210404	24/11/1989	0	DECLASSIFICADO
716	GILMARA MARIA DA SILVA MEDEIROS	08709827455	04/12/1989	0	DECLASSIFICADO
717	THIASCARA LOUSANE LINS PEREIRA	09253158425	30/12/1989	0	DECLASSIFICADO
718	ROSEMEIRY FERREIRA DA SILVA	09234133404	05/02/1990	0	DECLASSIFICADO
719	JOSE OLIVEIRA SAPUCAIA JUNIOR	07711363400	01/03/1990	0	DECLASSIFICADO
720	RENATA GOMES DE LIMA	07689466460	17/03/1990	0	DECLASSIFICADO
721	JANAISA DOS SANTOS SILVA	07536264461	03/04/1990	0	DECLASSIFICADO
722	GIRLENE TEIXEIRA DA SILVA	09689905414	22/04/1990	0	DECLASSIFICADO
723	LUANA TERTO DOS SANTOS	07714163429	05/05/1990	0	DECLASSIFICADO
724	HUMBERLANDIA VERÇOSA SILVA DE ARAUJO	08471109409	18/05/1990	0	DECLASSIFICADO
725	GABRIELLA GOMES DOS SANTOS TERTO	07464252446	10/07/1990	0	DECLASSIFICADO
726	ALINE BISPO DA SILVA XAVIER	08929972497	10/07/1990	0	DECLASSIFICADO
727	DAVID JEFFERSON LINS DE FRANCA	05529062474	18/08/1990	0	DECLASSIFICADO
728	RENATA TENÓRIO DA SILVA	08479805455	23/08/1990	0	DECLASSIFICADO
729	VANESSA LIMA LINS	07685763427	27/08/1990	0	DECLASSIFICADO
730	SIMONE DA SILVA	08082166436	01/10/1990	0	DECLASSIFICADO
731	JANIO SOARES DA PAZ SILVA	09873169407	18/10/1990	0	DECLASSIFICADO
732	ALICE KARINNE DOS SANTOS SILVA	08080004463	07/01/1991	0	DECLASSIFICADO
733	DEISIANE DARLANE DOS SANTOS	08392888405	22/02/1991	0	DECLASSIFICADO
734	MARLI DA SILVA BARBOSA ARAUJO	08511170405	24/02/1991	0	DECLASSIFICADO
735	ISADORA BATISTA DA SILVA	07304518448	24/02/1991	0	DECLASSIFICADO
736	JOSEANE CLAUDINO SILVA DE LIMA	08442970460	03/03/1991	0	DECLASSIFICADO
737	TAMARA DANILA NASCIMENTO DOS SANTOS	06708497409	03/05/1991	0	DECLASSIFICADO
738	JANNYFFER BRUNA SANTOS LIMA	08642667400	05/05/1991	0	DECLASSIFICADO
739	BEATRIZ AILANE VIEIRA DE ANDRADE ANDRADE	10176037403	29/06/1991	0	DECLASSIFICADO
740	ELUANE DA SILVA SANTOS	08171123406	18/07/1991	0	DECLASSIFICADO
741	JESSICA ARAUJO COSTA	09360406457	23/07/1991	0	DECLASSIFICADO
742	JESSICA CARVALHO DE ANDRADE	10615074405	19/08/1991	0	DECLASSIFICADO
743	ALINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	10163616450	24/09/1991	0	DECLASSIFICADO
744	GERMANO INOCENCIO SANTOS	07357580423	02/11/1991	0	DECLASSIFICADO
745	TAMIRES GOMES ROSENDO DA SILVA	10080354408	28/11/1991	0	DECLASSIFICADO
746	CAROLLYNE DE LIMA LOPES MEDEIROS GOMES SILVA	05317903475	19/12/1991	0	DECLASSIFICADO
747	KATARINE NERIS DOS SANTOS	06143632413	23/01/1992	0	DECLASSIFICADO
748	CRISTIANE SILVA OLIVEIRA	09537590402	01/02/1992	0	DECLASSIFICADO
749	HORTÊNCIA MARIA ALVES DE ANDRADE	08519868460	01/02/1992	0	DECLASSIFICADO
750	MAYRA DOS SANTOS GABRIEL	06850244400	08/02/1992	0	DECLASSIFICADO
751	JESSICA ELIZABETE NUNES OLIVEIRA	08460187489	30/03/1992	0	DECLASSIFICADO
752	EDU WALLACE ROCHA DOS SANTOS SOARES	10114731438	28/04/1992	0	DECLASSIFICADO
753	MICHELE SANTOS DA SILVA	09799507405	30/04/1992	0	DECLASSIFICADO
754	GESSYELBA TÁZIA DE LIMA SILVA	06451520489	02/05/1992	0	DECLASSIFICADO
755	JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA SILVA	10326638474	18/05/1992	0	DECLASSIFICADO
756	JULIANA MARCELA DA SILVA SANTOS	04150351554	27/05/1992	0	DECLASSIFICADO
757	IARA LAISY SANTOS SILVA	09138375478	14/06/1992	0	DECLASSIFICADO
758	PRISCILA FRANÇA AMARAL	09349180405	05/07/1992	0	DECLASSIFICADO
759	JOSELINE FIRMINO SOARES	11691693413	12/07/1992	0	DECLASSIFICADO
760	FERNANDA NUNES DE LIMA SILVA	10204630401	17/07/1992	0	DECLASSIFICADO
761	JACKSON DA SILVA MATIAS	08421108441	06/08/1992	0	DECLASSIFICADO
762	DILIANE DOS SANTOS FERREIRA	10482951419	13/08/1992	0	DECLASSIFICADO
763	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	09220709465	15/08/1992	0	DECLASSIFICADO
764	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	01639165436	24/08/1992	0	DECLASSIFICADO
765	SAMARA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	10116517425	21/09/1992	0	DECLASSIFICADO
766	DAYANE LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	06190064477	30/09/1992	0	DECLASSIFICADO
767	MANOEL CUSTÓDIO DA SILVA JUNIOR	10837589428	22/10/1992	0	DECLASSIFICADO
768	JULIENE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	10381935400	30/10/1992	0	DECLASSIFICADO
769	CRISLANE DA SILVA	11048848442	24/11/1992	0	DECLASSIFICADO
770	MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES	10473186446	03/01/1993	0	DECLASSIFICADO
771	YASMIN MARIA CHAGAS DA SILVA TORRES	09021842459	20/02/1993	0	DECLASSIFICADO
772	JOSÉ GEANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	10316539457	11/06/1993	0	DECLASSIFICADO
773	DAIANE BRUNA DA SILVA	10322166462	05/07/1993	0	DECLASSIFICADO
774	JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	10248136496	07/07/1993	0	DECLASSIFICADO
775	JESSICA MAYARA CORREIA SILVA SANTOS	07931635442	14/07/1993	0	DECLASSIFICADO



776	JEINE CAROLINA SILVINO DA SILVA	09970468480	14/07/1993	0	DECLASSIFICADO
777	PRISCILA CAROLINE COSTA ALVES	09153333411	20/07/1993	0	DECLASSIFICADO
778	MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA	11674226438	25/07/1993	0	DECLASSIFICADO
779	NAYHANE CALIXTO VENCESLAU	11633117405	29/09/1993	0	DECLASSIFICADO
780	MAYRA CAROLINE DA SILVA	09423809405	03/10/1993	0	DECLASSIFICADO
781	ANA CRISTINA PEIXOTO	09817312445	14/10/1993	0	DECLASSIFICADO
782	DANILO DE MACEDO COSTA	10308134427	19/10/1993	0	DECLASSIFICADO
783	WEDJA DA SILVA DE SOUZA	10513621482	07/11/1993	0	DECLASSIFICADO
784	ENILDES NATALINA MATOS DE SOUZA LEMOS	04880601411	22/12/1993	0	DECLASSIFICADO
785	DOUGLAS HENRIQUE FARIAS DA PAZ	10590473492	05/03/1994	0	DECLASSIFICADO
786	CRISLAYNE RAIANE DA SILVA TENÓRIO	09999958478	01/04/1994	0	DECLASSIFICADO
787	EDIVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10655585460	03/04/1994	0	DECLASSIFICADO
788	MARTA REGINA GOMES SANTOS	11277004480	08/04/1994	0	DECLASSIFICADO
789	JOSELANE MARIA DA SILVA	10338614486	15/04/1994	0	DECLASSIFICADO
790	CLAUDINE BIANCA SANTANA DE ARAUJO	09346209461	30/04/1994	0	DECLASSIFICADO
791	ANA MICHELLE SOUZA DA SILVA	10385911475	12/05/1994	0	DECLASSIFICADO
792	STEPHANY CLARISSE SANTIAGO OLIVEIRA	08752881466	03/06/1994	0	DECLASSIFICADO
793	THALITA SAMARA DOS SANTOS SILVA	07840212441	21/07/1994	0	DECLASSIFICADO
794	ALEANDRA DA SILVA FARIAS	11045783447	06/08/1994	0	DECLASSIFICADO
795	LUANA ALINE DA SILVA	10406505462	08/08/1994	0	DECLASSIFICADO
796	CAMILA SANTANA	11162393459	14/08/1994	0	DECLASSIFICADO
797	KARLA ARAÚJO VALÉRIO	11306039460	31/08/1994	0	DECLASSIFICADO
798	SERGIO RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	10039022439	01/10/1994	0	DECLASSIFICADO
799	AMANDA MARIA DA SILVA	70265921490	24/10/1994	0	DECLASSIFICADO
800	LUANA DA SILVA	10626300410	01/11/1994	0	DECLASSIFICADO
801	BRUNA RAFAELA BARRETO DA SILVA	70333908406	10/11/1994	0	DECLASSIFICADO
802	CARLA VANESSA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	10312743408	29/11/1994	0	DECLASSIFICADO
803	RUY SANTOS BARBOSA	70347241484	29/11/1994	0	DECLASSIFICADO
804	BRUNA RAYANE INÁCIO DE SOUZA	08076309425	13/12/1994	0	DECLASSIFICADO
805	ITAYANE DE CASSIA DOS SANTOS BARRETO	10335887414	17/12/1994	0	DECLASSIFICADO
806	MARIA TEREZA OLIVEIRA AMARO	10870123416	28/12/1994	0	DECLASSIFICADO
807	SUELEN SAMPAIO LAURINDO	11475657404	31/12/1994	0	DECLASSIFICADO
808	LORRAYNE MARIA DE JESUS FONSECA	12087996490	07/01/1995	0	DECLASSIFICADO
809	WILLAMS GUEDES DE SOUZA	07726168412	11/01/1995	0	DECLASSIFICADO
810	ELAINE DA SILVA ELIAS	06120837485	27/02/1995	0	DECLASSIFICADO
811	WILLIANNE MAIORANO	11463021429	08/03/1995	0	DECLASSIFICADO
812	DRIELLY NATHALE SANTOS DA SILVA	10277931428	13/04/1995	0	DECLASSIFICADO
813	CELYSNARA MELO	10486271447	04/05/1995	0	DECLASSIFICADO
814	ANA CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	70539281441	15/06/1995	0	DECLASSIFICADO
815	ANA CARLA DOS SANTOS CAETANO	10369342410	28/06/1995	0	DECLASSIFICADO
816	JENIFFER DEPOSIANO SILVA	10124262465	03/07/1995	0	DECLASSIFICADO
817	DAYANE DE LIMA FERREIRA	09781309440	12/07/1995	0	DECLASSIFICADO
818	CÍCERA JACKELINE DA SILVA	11788770439	20/07/1995	0	DECLASSIFICADO
819	MARIA YASMIM NUNES DE ABREU	11984774409	06/08/1995	0	DECLASSIFICADO
820	JOICE CANDIDO DA SILVA	11611080410	04/09/1995	0	DECLASSIFICADO
821	WELLINGTON MOTA	11836406410	12/09/1995	0	DECLASSIFICADO
822	RAFAELA CARVALHO DE PAULA	09326082482	26/09/1995	0	DECLASSIFICADO
823	JULIANA CORREIA BUARQUE DA SILVA	11071752405	25/09/1995	0	DECLASSIFICADO
824	MARIA SILVA GOMES	10998174475	09/10/1995	0	DECLASSIFICADO
825	FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA	11815678402	12/10/1995	0	DECLASSIFICADO
826	MAYARA DE OLIVEIRA LEÃO	10210290412	20/10/1995	0	DECLASSIFICADO
827	DANIEL MARQUES DE JESUS	11446236420	01/11/1995	0	DECLASSIFICADO
828	INGRID INÊS DA SILVA GOMES	10346852447	14/12/1995	0	DECLASSIFICADO
829	JEANE ARMANDO DA SILVA SANTOS	11819024440	11/01/1996	0	DECLASSIFICADO
830	RAFAELA DA SILVA SANTOS	11049630432	09/03/1996	0	DECLASSIFICADO
831	DARA CAUBENIA DE SOUZA LIMA	10773262466	12/04/1996	0	DECLASSIFICADO
832	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	10786935448	28/04/1996	0	DECLASSIFICADO
833	CATARINA DE JESUS LIMA	11519898436	29/04/1996	0	DECLASSIFICADO
834	SARA MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	10097512478	13/05/1996	0	DECLASSIFICADO
835	RAYSSA CRISTINE NOBRE ALEXANDRE	10880040408	22/05/1996	0	DECLASSIFICADO
836	MADIANE REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	10299863476	12/06/1996	0	DECLASSIFICADO
837	MARIA HELENA FERREIRA	11321992475	29/06/1996	0	DECLASSIFICADO
838	LARYSSA DANIELLA LOPES VIANA	11782566422	28/07/1996	0	DECLASSIFICADO
839	GILVANETE DOS SANTOS	11710198400	01/09/1996	0	DECLASSIFICADO
840	DOMINYCK ANDRESSA SIQUEIRA SANTOS	11639532455	03/09/1996	0	DECLASSIFICADO
841	MARIA JACIELE CAMPOS DA SILVA	08427428405	19/09/1996	0	DECLASSIFICADO
842	ADSON BELMIRO CHAGAS DO NASCIMENTO	12148312499	19/09/1996	0	DECLASSIFICADO
843	SAMILA RAFAELA DA SILVA SOUZA SANTOS	10044778481	06/10/1996	0	DECLASSIFICADO
844	LUANA MARIA DA CONCEIÇÃO	11158992440	23/10/1996	0	DECLASSIFICADO

845	MARIA CICERA LAURENTINO BATISTA	12689353440	19/11/1996	0	DECLASSIFICADO
846	MARIA CLAUDIANE DA SILVA FERNANDES	11282065440	05/12/1996	0	DECLASSIFICADO
847	ILANA GRAZIELA DA SILVA	10865347433	28/01/1997	0	DECLASSIFICADO
848	TAYLÂNISE MEDEIROS MIRANDA	11760715484	15/02/1997	0	DECLASSIFICADO
849	SARAH MORENA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA	11999333411	23/02/1997	0	DECLASSIFICADO
850	JORDANN RAPHAEL FIALHO LEMOS SOUZA	07131777480	03/03/1997	0	DECLASSIFICADO
851	JÚLIO CORDEIRO DOS SANTOS	12797379489	10/03/1997	0	DECLASSIFICADO
852	DAYANE DE OLIVEIRA TORRES	11948621444	21/03/1997	0	DECLASSIFICADO
853	MARIANE DA SILVA	12101083485	10/04/1997	0	DECLASSIFICADO
854	LUANA DA SILVA SANTOS	12720159476	11/05/1997	0	DECLASSIFICADO
855	JACIELE DA SILVA	11244637475	30/05/1997	0	DECLASSIFICADO
856	STEPHANE EMANUELLE LIMA ALVES	12413819410	12/06/1997	0	DECLASSIFICADO
857	HERLON JOSE PEREIRA FELIX	07216535456	18/06/1997	0	DECLASSIFICADO
858	CANDIDA BARBARA MENDES TENORIO	11888396407	25/08/1997	0	DECLASSIFICADO
859	NAYARA FERREIRA DE ARAUJO	11472271440	02/09/1997	0	DECLASSIFICADO
860	ALCIONE MARIA AGUIAR DA SILVA	12611643423	08/09/1997	0	DECLASSIFICADO
861	JESSICA LARICYA DOS SANTOS MELO	11928854494	18/10/1997	0	DECLASSIFICADO
862	ADRIELLE DA SILVA SANTOS	11729405410	26/10/1997	0	DECLASSIFICADO
863	DAIARA DA SILVA FERREIRA	09550605400	25/11/1997	0	DECLASSIFICADO
864	MÁRCIO LUCAS DA SILVA	11394365462	22/12/1997	0	DECLASSIFICADO
865	ANGÉLICA BASILIO DE SANTANA	11953776493	06/01/1998	0	DECLASSIFICADO
866	GLEISE MARIA DOS SANTOS FEITOSA	70492985499	27/01/1998	0	DECLASSIFICADO
867	LUCIMARA DOS SANTOS ROCHA	12089466413	22/02/1998	0	DECLASSIFICADO
868	DEBORA FERREIRA DE ANDRADE	12690329417	26/02/1998	0	DECLASSIFICADO
869	BIANCA OLIVEIRA FERREIRA	13116103402	27/02/1998	0	DECLASSIFICADO
870	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	10796540462	03/04/1998	0	DECLASSIFICADO
871	ELYANAI CRISTINA EMIDIO SANTOS	11319063497	16/04/1998	0	DECLASSIFICADO
872	FLÁVIA DA SILVA CALDEIRA	12749364469	20/04/1998	0	DECLASSIFICADO
873	MARIA IZABEL DA SILVA	12443003493	04/06/1998	0	DECLASSIFICADO
874	JOSE VINICIUS DANTAS DE SOUZA	12597737446	21/06/1998	0	DECLASSIFICADO
875	KRISLAYNE BRITO DE ALMEIDA	11883941423	27/06/1998	0	DECLASSIFICADO
876	ALICIA CAMILA DA SILVA TELES	11461821479	30/06/1998	0	DECLASSIFICADO
877	GABRIELA SABATINI	60484762303	23/07/1998	0	DECLASSIFICADO
878	LUANA SOUZA SILVA	12591621411	12/08/1998	0	DECLASSIFICADO
879	SUYANNE VIEIRA DA SILVA	08799092425	04/09/1998	0	DECLASSIFICADO
880	JACKELINE ROZENDO DA SILVA	11798387425	20/09/1998	0	DECLASSIFICADO
881	MAYRIS DE SOUZA SILVEIRA	12200148429	24/09/1998	0	DECLASSIFICADO
882	MILENA MOTA DOS SANTOS	12784266478	30/10/1998	0	DECLASSIFICADO
883	THALIANE SANTOS VASCONCELOS	12274434476	16/11/1998	0	DECLASSIFICADO
884	VANESSA CORDEIRO DANTAS	12309762482	18/11/1998	0	DECLASSIFICADO
885	CAROLAINE DE MELO LIMA	13444978456	18/11/1998	0	DECLASSIFICADO
886	WILLAMS FELIPE FERREIRA SILVA	11845370465	20/11/1998	0	DECLASSIFICADO
887	CAMILA SAÍRA DE ARAÚJO	11531900445	04/01/1999	0	DECLASSIFICADO
888	STEPHANIE MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	11904927416	14/01/1999	0	DECLASSIFICADO
889	SANNEY KAROLYNNE DA SILVA MOTA	13029786404	14/03/1999	0	DECLASSIFICADO
890	DÉBORA KALINE BISPO DE SANTA ROSA	08820719479	15/03/1999	0	DECLASSIFICADO
891	IZAELE SANTOS DA SILVA	11521984409	26/03/1999	0	DECLASSIFICADO
892	EVELINE LIMA DOS SANTOS	13235213481	25/04/1999	0	DECLASSIFICADO
893	LUCILA MARIA PEREIRA BORGES	11462650422	15/05/1999	0	DECLASSIFICADO
894	ADRIANE GABRIELE CAVALCANTE SOARES	12409938469	27/05/1999	0	DECLASSIFICADO
895	VITÓRIA KARINY GAMA FAUSTO	12673571426	13/06/1999	0	DECLASSIFICADO
896	KAYLANE CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA	11085497488	06/07/1999	0	DECLASSIFICADO
897	MARIA VITORIA CASADO DA SILVA	05598953480	08/07/1999	0	DECLASSIFICADO
898	LUCIANA MARIA DOS SANTOS LIMA	12691630439	12/08/1999	0	DECLASSIFICADO
899	JOICE DOS REIS SILVA	12684002460	27/08/1999	0	DECLASSIFICADO
900	JOSÉ THOMAZ DA SILVA SANTOS	12320399429	11/09/1999	0	DECLASSIFICADO
901	LETICIA GOMES VIEIRA	11107729475	27/10/1999	0	DECLASSIFICADO
902	LAYSÁ MARTINS PEREIRA	13114233465	06/12/1999	0	DECLASSIFICADO
903	LETYCIA GLYCIA SOUZA DE OLIVEIRA	12286866457	12/12/1999	0	DECLASSIFICADO
904	FERNANDA DA SILVA SANTOS	13031427408	18/12/1999	0	DECLASSIFICADO
905	ELINE ATAÍDE DORTA	11666312495	18/12/1999	0	DECLASSIFICADO
906	JOSÉ ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	12020162431	20/12/1999	0	DECLASSIFICADO
907	SANDRIELLY DE OLIVEIRA MÁXIMO	08763169410	21/12/1999	0	DECLASSIFICADO
908	MYSLÂINE KAROLINE DA SILVA	11179011490	29/12/1999	0	DECLASSIFICADO
909	ITAYNA JACOB	12162824477	06/01/2000	0	DECLASSIFICADO
910	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	08201759435	16/01/2000	0	DECLASSIFICADO
911	ADRIELE DOS SANTOS SILVA	12363917480	27/01/2000	0	DECLASSIFICADO
912	KALLYNE CRISTINA DA SILVA	13665083435	04/02/2000	0	DECLASSIFICADO
913	LUIZ EDUARDO DA SILVA	13451547473	11/03/2000	0	DECLASSIFICADO

914	ROSALIA KALINE FREIRE DE OLIVEIRA	13591514438	11/04/2000	0	DECLASSIFICADO
915	ALERRANDRO JOANDERSON DOS SANTOS SILVA	13673152475	04/05/2000	0	DECLASSIFICADO
916	CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	08096183460	10/05/2000	0	DECLASSIFICADO
917	DIEGO DE OMENA	12604339439	11/05/2000	0	DECLASSIFICADO
918	ALDERLANE OLIVEIRA DA PAZ	13290021483	11/05/2000	0	DECLASSIFICADO
919	DAYSE DAYANNE SANTOS FERREIRA	13366367423	19/06/2000	0	DECLASSIFICADO
920	CICERA JEANE DA SILVA SANTOS	12036139469	04/07/2000	0	DECLASSIFICADO
921	MARIA LETÍCIA GABRIELLE FEITOSA BARBOSA	11339002400	22/07/2000	0	DECLASSIFICADO
922	GISELE LIMA DE ALMEIDA	12668695490	28/07/2000	0	DECLASSIFICADO
923	MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	13903550477	28/07/2000	0	DECLASSIFICADO
924	JULIA GABRIELLA LUCAS DOS SANTOS	09194530408	07/08/2000	0	DECLASSIFICADO
925	LETÍCIA COSTA BARROS DA SILVA	12328192475	14/08/2000	0	DECLASSIFICADO
926	VITÓRIA ASSUSENA GOMES ALVES	09969203401	02/10/2000	0	DECLASSIFICADO
927	LAISE KAROLINE DOS SANTOS FELIX	12307668470	12/10/2000	0	DECLASSIFICADO
928	JONATHAN MICHAEL CIRIACO COSTA	11425409440	01/11/2000	0	DECLASSIFICADO
929	ARABELA SOARES DOS PRAZERES NETA	01384622403	18/11/2000	0	DECLASSIFICADO
930	GESSYCA MARIA DA SILVA SANTOS	04681019429	30/11/2000	0	DECLASSIFICADO
931	CRISTINA DA SILVA LIMA	12243044463	07/12/2000	0	DECLASSIFICADO
932	IRIS MORGANA SILVA DOS SANTOS	12084427401	01/02/2001	0	DECLASSIFICADO
933	MARIA GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA	08309857438	21/04/2001	0	DECLASSIFICADO
934	PABLO FIGUEIREDO DE MENEZES	12297921470	03/05/2001	0	DECLASSIFICADO
935	JOSEANE MARIA DA SILVA	08455468483	28/08/2020	0	ELIMINADO
936	ANDRESSA ALVES SOUZA DA SILVA	10236078402	17/01/2021	0	ELIMINADO
937	MARICELIA LIMA SILVA	04684746410	02/02/2021	0	ELIMINADO
938	MOACIR GALDINO DA SILVA FILHO	53430875404	10/02/2021	0	ELIMINADO
939	FRANCIELE DOS SANTOS ESPÍNDOLA	11034423410	15/02/2021	0	ELIMINADO
940	MARIA FABIANA DA CONCEIÇÃO	70990704440	06/08/2021	0	ELIMINADO
941	MYLLIANE DOS SANTOS POLICARPO	06643218446	1889-04-27	0	ELIMINADO
942	JOSE DEIVISSON DOS SANTOS SILVA	06240589489	1083-11-25	0	ELIMINADO
943	ANDREA MOREIRA SILVA SANTOS	09873723439	1193-09-27	0	ELIMINADO
944	ROSENILDA DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	04814692498	0082-08-16	0	ELIMINADO
945	FABIO	07906125428	31/01/1988	0	ELIMINADO
946	MARTA	09583123463	15/10/1992	0	ELIMINADO
947	EDINALDO	11809560446	25/07/1994	0	ELIMINADO
948	CAMILA	11768669406	19/09/1997	0	ELIMINADO
949	JEFFERSON	07659010484	25/03/1999	0	ELIMINADO
950	NATHALIA	09808584454	28/04/2001	0	ELIMINADO
951	JHESSICA	12064842411	05/01/2002	0	ELIMINADO
952	MARIA DE LOURDES	06921767566	08/07/1996	0	ELIMINADO
953	ALEXSANDRA	12821064497	05/07/1999	0	ELIMINADO
954	MARIA SHIRLEY	12277788481	11/09/1998	0	ELIMINADO
955	THAYNÁ THAMIRES	12517043442	31/07/1998	0	ELIMINADO
956	JOAO VICTOR	11641758406	07/05/1998	0	ELIMINADO
957	MÁISA KELLY	10426870484	11/01/1992	0	ELIMINADO
958	RICALINE PEIXOTO GOMES	04132575411	03/07/1956	0	ELIMINADO
959	SARA LÚCIA	09263079404	20/09/1993	0	ELIMINADO
960	MARIA HELENA DOS SANTOS	02775327443	01/01/2197	0	ELIMINADO
961	WILLYANE KARINE	05557975462	07/10/1988	0	ELIMINADO

**TECNICO DE HIGIENE BUCAL**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ANA MARIA FERREIRA DE BARROS	50485369400	11/11/1968	50	APROVADO
2	ARIANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	05788311470	02/04/1986	50	APROVADO
3	CONSTANCIA MESSIAS	05432419475	06/10/1982	38	CLASSIFICADO
4	SIMONE SILVA AMORIM	45496285453	27/10/1965	35	CLASSIFICADO
5	IRENE ELIAS DA SILVA	90335236472	17/09/1966	35	CLASSIFICADO
6	ROSEMARY ESTEVAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS	77671040444	10/12/1970	35	CLASSIFICADO
7	TATIANA SILVA SANTOS LINS	05207162489	25/06/1983	20	CLASSIFICADO
8	MARIA ROSANGELA DA SILVA	06745412438	26/01/1987	20	CLASSIFICADO
9	ANGÉLICA MARIA DE FRANÇA	08100905460	27/07/1989	20	CLASSIFICADO
10	MAYARA CÁSSIA FEITOSA SEVERO	09731691413	18/04/1992	20	CLASSIFICADO
11	CRISTIANI MONTENEGRO SIMÃO	87050838420	05/10/1973	15	CLASSIFICADO
12	DEISE MARIA DOS SANTOS LEÃO	01275201474	30/01/1981	15	CLASSIFICADO
13	MARIA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA	06691057406	29/08/1982	15	CLASSIFICADO
14	KAROLINY SASKIA SANTANA DOS SANTOS FELINTO	07738377445	04/08/1987	15	CLASSIFICADO
15	ANA LUIZA DE LIMA	07447499480	11/08/1988	10	CLASSIFICADO
16	TAYSE TENORIO DE CARVALHO	11169474470	28/06/1994	10	CLASSIFICADO
17	EDILEUZA CHAVES DA SILVA	91165598434	24/03/1973	5	CLASSIFICADO

18	ELIZIANE BARROS DA SILVA	06531372494	22/11/1987	5	CLASSIFICADO
19	SUELI CAVALCANTE RIBEIRO	60574097449	29/05/1964	0	DESCLASSIFICADO
20	JANAÍNA DE OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS	84262249468	14/09/1972	0	DESCLASSIFICADO
21	JOELMA SILVA	04594205429	22/01/1975	0	DESCLASSIFICADO
22	WALLACE ULISSES TRINDADE	87205610400	06/08/1974	0	DESCLASSIFICADO
23	ELIZINEIDE BARRETO SANTIAGO	03869706538	20/09/1979	0	DESCLASSIFICADO
24	EDNA VIEIRA DA SILVA	03962214402	14/11/1979	0	DESCLASSIFICADO
25	RILDA BARACHO DE OLIVEIRA	01111453411	05/11/1980	0	DESCLASSIFICADO
26	GILVANIA SANTOS DA SILVA	04792400430	14/03/1982	0	DESCLASSIFICADO
27	ANNA MELINA DA SILVA CRUZ	04664575459	20/03/1983	0	DESCLASSIFICADO
28	GENIVAL DOS SANTOS	06680388457	20/05/1984	0	DESCLASSIFICADO
29	DEBORA CRISTINA DA SILVA	08175180455	28/05/1984	0	DESCLASSIFICADO
30	CRISTINA FERNANDES PINTO	07154145420	14/12/1984	0	DESCLASSIFICADO
31	WILMA DOS SANTOS FEITOSA	05157348452	02/06/1985	0	DESCLASSIFICADO
32	JUSARA BEZERRA CAVALCANTE	06614245457	19/11/1985	0	DESCLASSIFICADO
33	TELMA CIRINO DOS SANTOS	05998986407	22/02/1986	0	DESCLASSIFICADO
34	IZABEL MARIA DA SILVA BRAZ	07796493460	11/05/1986	0	DESCLASSIFICADO
35	TACIANA ERVELY DE SANTANA CIRILO BARROS	06147967410	25/12/1986	0	DESCLASSIFICADO
36	DANIELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO	09144608462	26/06/1987	0	DESCLASSIFICADO
37	JULIANA NOÉ DOS SANTOS	07717038480	31/12/1988	0	DESCLASSIFICADO
38	DANIELLE DA SILVA	08988359410	02/10/1989	0	DESCLASSIFICADO
39	MARIA GILDA DA SILVA	08473589416	24/10/1989	0	DESCLASSIFICADO
40	ALEANE DA SILVA	07685647435	01/01/1990	0	DESCLASSIFICADO
41	LUANA GABRIELE DOS SANTOS SILVA	08576965488	07/05/1990	0	DESCLASSIFICADO
42	ARYNNA MARIA FERNANDO DE MELO	09087587406	22/02/1992	0	DESCLASSIFICADO
43	ANDREZA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	11038804469	02/01/1993	0	DESCLASSIFICADO
44	JACIA FERNANDES BARBOSA	11405478446	15/11/1993	0	DESCLASSIFICADO
45	IOCOAN JORGE DE OLIVEIRA SILVA	11770010475	19/07/1995	0	DESCLASSIFICADO
46	ANA LIDIA RAMOS GUIMARAES	12555171401	12/05/1997	0	DESCLASSIFICADO
47	KAROLLYNE PEREIRA BEZERRA	70355756420	14/01/1998	0	DESCLASSIFICADO
48	THAÍS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	70161443486	24/04/1998	0	DESCLASSIFICADO
49	JOSINETE ESTEVAM DA SILVA	60425288404	17/01/2021	0	ELIMINADO
50	MARIA ARAUJO COSTA	16414390410	23/07/1958	0	ELIMINADO

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Ofício ATVZFA 01/2021, impulsionado pela Assessoria Técnica de Vetores Zoonoses e Fatores Ambientais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, que gerou o Processo Administrativo nº. E:02000.0000019778/2021, e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria SESAU Nº. 7.852, de 14 de outubro de 2021, que Institui e normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde o 'Programa CastraSim Alagoas', estratégia voltado à realização de cirurgias de castração (ovariohisterectomia) em fêmeas de cães e gatos, visando o controle populacional dessas espécies de animais e, consequentemente, os riscos na veiculação de doenças (zoonoses), na ocorrência de acidentes de trânsito e na agressão a transeuntes, associados à sua presença excessiva e indesejada, especialmente nas ruas e espaços públicos, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Programa CastraSim Alagoas:

Carlos Eduardo da Silva  
CPF: 001.021.094-60

Clarício Alvim Bugarim Neto  
CPF: 075.196.454-95

Edeane de Melo Ramos  
CPF: 061.688.984-41

Lílian Márcia Matos de Oliveira  
CPF: 860.134.914-53

Art. 2º À exceção de diárias, quando do efetivo exercício das atribuições, no tocante ao disposto no art. 1º, desta Portaria, e, em caso de deslocamento para os municípios definidos nos termos do Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual nº. 16.190, de 13 de outubro de 2011, os integrantes da Comissão de Acompanhamento do Programa CastraSim Alagoas, ora instituída, não farão jus a remuneração de qualquer espécie, bem como, os servidores e/ou profissionais que prestarem assessoria técnica, ainda que convocados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de outubro de 2021.

(\*) Republicado por incorreção (Publicação anterior: DOE/AL, 15/10/2021; páginas 34-35).

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023719/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700843-93.2021.8.02.0053 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja F R DE FREITAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.459/0001-36, no valor de R\$12.684,00 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado INFLIXIMABE, 100MG, SENDO5MG/KG/DOSE, DURANTE SEMANAS 0-2-6-8 E APÓS A CADA 8 SEMANA) em favor do paciente MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS PEREIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615785

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023808/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0718749-92.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPT 40MG/ML - 09 APLICAÇÕES INTRAVÍTEAS, em favor do paciente ANTÔNIO DOMINGOS DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615786

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023905/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0801722-10.2020.8.02.0000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.967/0001-22, no valor de R\$51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ALFAEPOETINA HUMANA 40.000UI 15 AMPOLAS POR MÊS (POSOLOGIA: APLICAR 1 AMPOLA SC A CADA 2 DIAS), POR TEMPO INDETERMINADO em favor do paciente JOSÉ CABRAL DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615787

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000024595/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700170-36.2021.8.02.0042 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.223/0001-24, no valor de R\$1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), referentes ao custeio do procedimento de RESSONÂNCIA DE CRÂNIO COM ANESTESIA, em favor de Kael Nathaniel dos Santos Souto Maior, conforme Termo de Referência, em anexo.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615788

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012175/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0705841-26.2020.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.177.305/0001-31, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), referentes ao custeio do procedimento de RECONSTRUÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL, em favor de Thallysson Vitor dos Santos Almeida, conforme Termo de Referência, em anexo.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615817

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023719/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700843-93.2021.8.02.0053 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja F R DE FREITAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.459/0001-36, no valor de R\$12.684,00 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado INFLIXIMABE, 100MG, SENDO 5MG/KG/DOSE, DURANTE SEMANAS 0-2-6-8 E APÓS A CADA 8 SEMANA em favor do paciente MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS PEREIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615818

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023808/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0718749-92.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPT 40MG/ML - 09 APLICAÇÕES INTRAVÍTEAS, em favor do paciente ANTÔNIO DOMINGOS DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615820

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023905/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0801722-10.2020.8.02.0000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CE RTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.967/0001-22, no valor de R\$51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ALFAEPOETINA HUMANA 40.000UI 15 AMPOLAS POR MÊS (POSOLOGIA: APLICAR 1 AMPOLA SC A CADA 2 DIAS), POR TEMPO INDETERMINADO em favor do paciente JOSÉ CABRAL DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615821

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000024595/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700170-36.2021.8.02.0042 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.223/0001-24, no valor de R\$1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), referentes ao custeio do procedimento de RESSONÂNCIA DE CRÂNIO COM ANESTESIA, em favor de Kael Nathaniel dos Santos Souto Maior, conforme Termo de Referência, em anexo.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615822

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 28 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,

CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESAU, situado na Av. da Paz, 1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 2000-10232/2019, 2000-9038/2019, 2000-16400/2019, 2000-13553/2018, 2000-2087/2020).

NOME	CPF	MATRICULA
01-MARIA DE LOURDES A FRANCA	331.514.904-68	63.800-5
02-ISRAEL SANTOS DA SILVA	889.589.224-00	PRESTADOR
03-JOSE MARCOS DOS S FERREIRA	073.208.094-00	8.865-0
04-MARIA DA SILVA BARBOSA	190.566.304-82	32.549-0
05-MARIA DE FATIMA L SANTOS	509.326.004-44	321-2



06-WASHINGTON LUIZ M GALVAO 163.663.604-72 39.111-5  
07-BENEDITA G DE OLIVEIRA 277.480.404-49 51.963-4  
08-MARCAL P DE M BERNARDO 068.203.524-68 9.417-0  
Maceió, 18 de Outubro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA  
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas  
GEREVP/SESAU

Protocolo 615852

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa n° 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000020632/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e as empresas ABM HOSPITALAR EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 22.554.493/0001-44, no valor total de R\$ 42.483,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais), para o item 02; e FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 03.606.635/0001-25, no valor total de R\$ 67.118,00 (sessenta e sete mil cento e dezoito reais) para o item 01, referente a aquisição emergencial de Equipamentos de Proteção Individual - EPI: Máscara N95 e Máscara Cirúrgica Tripla Proteção Publique-se, Maceió, 18 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615854

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° 9284660 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9317887 e pelo Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE/ GAB. N° 4583/2021 (doc. 9346335), exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000006397/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.353/2021 (doc. 9249821), objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de outubro de 2021 doc. 9249861 (Pág. 92):

1. CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 05.106.015/0001-52, para o item 02, no valor de R\$ 21.913,2000 (vinte e um mil e novecentos e treze reais e vinte centavos);
2. ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 34.707.920/0001-66, para o item 01, no valor de R\$ 3.276,0000 (três mil e duzentos e setenta e seis reais); e a
3. NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 35.753.111/0001-53, para o item 03, no valor de R\$ 7.547,8800 (sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.353/2021 (doc. 9249821), referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.  
Valor total adjudicado de: R\$ 32.737,0800 (trinta e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e oito centavos), conforme disposto no doc. 9249861.  
Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615855

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/PLIC, por meio do Despacho de Doc.9034382, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD N° doc.9072042, exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000003496/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n° 11.263/2020, no Doc.9297029,

objetivando a contratação de empresa para aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar, que são equipamentos imprescindíveis para o pleno funcionamento e desempenho das atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 08 de outubro de 2021 no Doc.9297029:

- a) JOSÉ CAMPOS DE MACEDO, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 36.268.317/0001-50, no valor total de R\$ 13.338,00 (treze mil e trezentos e trinta e oito reais), para o item 02  
Valor total adjudicado de: R\$ 13.338,00 (treze mil e trezentos e trinta e oito reais), conforme disposto no Doc.9297029.  
Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615927

#### PORTARIA/SESAU N° 7286/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000021680/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615955

#### PORTARIA/SESAU N° 7863/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000014358/2021,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615957

#### PORTARIA/SESAU N° 7857/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000017528/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615960

#### PORTARIA/SESAU N° 7864/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000019243/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615961

PORTARIA/SESAU N° 7855/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:02000.0000019244/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615963

PORTARIA/SESAU N° 7866/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:02000.0000021002/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615964

PORTARIA/SESAU N° 7865/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:02000.0000021678/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615965

PORTARIA/SESAU N° 7859/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:02000.0000021781/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615966

PORTARIA/SESAU N° 7860/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:02000.0000022214/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615967

PORTARIA/SESAU N° 7856/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:02000.0000022217/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615969

PORTARIA/SESAU N° 7858/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:02000.0000022364/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615971

PORTARIA/SESAU N° 78670/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:02000.0000022494/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615973

PORTARIA/SESAU N° 7869/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:02000.0000022496/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula

6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615974

PORTARIA/SESAU Nº 7867/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000022649/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615977

PORTARIA/SESAU Nº 7861/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000022717/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615979

PORTARIA/SESAU Nº 7859/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000023036/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615980

PORTARIA/SESAU Nº 7862/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000023085/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615982

PORTARIA/SESAU Nº 7868/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000023763/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615983

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 930/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000009040/2019.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616011

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 931/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00023009/2018.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616014

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13290/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO- ATROPINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 .

Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 616021

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/24924/2021- Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - (CLONIDINA CLORIDRATO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 616024

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025242/2021 - Aquisição EMERGENCIAL

DO MEDICAMENTO - (HEPARINA SÓDICA AMP 5 ML), por Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 616031

PORTARIA/SESAU N° 7870/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.000022494/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616044

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012433/2021- AQUISIÇÃO DE FIXADORES DE CABEÇA PARA NEUROCIRURGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 19 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 616090

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18356/2021 - AQUISIÇÃO DE CÂMARA CONSERVAÇÃO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU  
Protocolo 616110

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: 02000.0000022064/2021 - LOCAÇÃO DE NOBREAK PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 616113

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000/19296/2021 - AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS PARA LABORATÓRIO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU  
Protocolo 615792

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR N° 438/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO, matrícula nº 448-0, portadora do CPF nº 061.409.174-84, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615856

PORTARIA/SEDETUR N° 439/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ALICE DE CÁSSIA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 52.488-3, portadora do CPF nº 469.477.364-04, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CADASTRO DE COMERCIANTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615857

PORTARIA/SEDETUR N° 440/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JADSON BATISTA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 446-4, portador do CPF nº 077.445.504-71, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615859

PORTARIA/SEDETUR N° 441/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WALBERTSON DOUGLAS DE QUEIROZ CABRAL, matrícula nº



441-3, portador do CPF nº 053.747.814-05, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615860

PORTARIA/SEDETUR Nº 442/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIANA CALDAS TORRES, matrícula nº 82-2, portadora do CPF nº 046.081.574-18, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE T.I., lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615861

PORTARIA/SEDETUR Nº 443/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001477/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WALDSON DE SOUZA COSTA

Cargo: Assessor Especial

CPF: 011.145.754-88

RG: 9800117123-3 SSP AL

Matrícula: 278-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 21/10/2021 até 24/10/2021

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Cobertura jornalística acerca da participação da SEDETUR na BTM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 615884

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000001878/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza para uso desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: K C DA SILVA EIRELI.

CNPJ/CPF: 32.769.215/0001-68.

ENDEREÇO: AV. ANTONIO DE MIRANDA CABRAL, 11, CENTRO, Cajueiro/AL.

Valor total do item 1: R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

NOME DO CREDOR: ADILSON DAS NEVES - ME

CNPJ/CPF: 26.158.052/0001-84

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR LEÃO, 480, BAIRRO POCO, MACEIO/AL - CEP: 57.025-000.

Valor Total dos itens 2 e 5: 697,96 (seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

NOME DO CREDOR: M. GALDINO DOS SANTOS MODAS.

CNPJ/CPF: 27.429.245/0001-95

ENDEREÇO: JOSE LUCIMAR CANUTO ALVES, Nº: 72, Eldorado, Arapiraca.

Valor total dos itens 3 e 4: R\$ 319,08 (trezentos e dezenove reais e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.053,76 (mil, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO  
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 615928

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000002239/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de saco de óbito para uso Instituto Médico Legal de Maceió e Arapiraca, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME.

CNPJ/CPF: 28.114.563/0001-20.

ENDEREÇO: AV. GUILHERME SHELL, 3140 - LOJA 103, BAIRRO FÁTIMA - CANOAS/RS. CEP 92200-714.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.188,00 (dez mil cento e oitenta e oito reais).

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO  
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 615929

## Delegacia Geral da Polícia Civil

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA Nº 008/2021-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0015/2021-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ Nº 268/2021, publicada no Diário Oficial em 07/10/2021, da lavra do Exmº Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1º da Lei Nº 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei Nº 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar THIAGO BARBOSA ROCHA, Escrivão de Polícia, para desempenhar a função de Secretário nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Marcos Lins Machado  
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 615924

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI

Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000017028/2021 - SEI

Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa Brascar Locadora LTDA - EPP, CNPJ nº 04.834.392/0001-45, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de setembro de 2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Patterson Gustavo Cabral da Silva  
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 615798

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI  
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000017000/2021 - SEI  
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.173.027/0001-25, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de setembro de 2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Patterson Gustavo Cabral da Silva  
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 615809

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI  
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000017362/2021 - SEI  
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 00.770.050/0001-58, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o período de 04/08/2021 a 31/08/2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Patterson Gustavo Cabral da Silva  
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 615812

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI  
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000016914/2021 - SEI  
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa LOCADORA DE VEICULOS SÃO SEBASTIÃO - EIRELI, CNPJ nº 05.132.492 /0001-92, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de setembro de 2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Patterson Gustavo Cabral da Silva  
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 615814

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI  
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000017076/2021 - SEI  
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 69.987.733/0001-68, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o período de 01/09/2021 a 30/09/2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Patterson Gustavo Cabral da Silva  
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 615912



**Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL**

EDITAL Nº 091/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CMTFPM / 2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar-CMTFPM, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000031028/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária

TEN CEL PM VANESSA LOBO DE CARVALHO Anatomia, 60 h/a; CEL RR PM JAIRISSON CORREIA DE MELO, Cinesiologia, 20h/a; CEL PM SILVESTRE SOARES SILVA, Fisiologia do Esforço, 60h/a; CAP BM LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS LIRA Higiene e Socorro de Urgência, 32h; PROF. RAFAEL CORDEIRO DO NASCIMENTO, Nutrição Aplicada à Atividade Física, 20 h/a; TEN CEL PM VANESSA LOBO DE CARVALHO, Citologia e Histologia, 28 h/a; CAP PM GEISON FRANÇA DA SILVA, Psicologia Desportiva, 27 h/a; PROF. ERALDO DE SOUZA FERRAZ, Metodologia da Pesquisa, 30h; PROF. ERALDO DE SOUZA FERRAZ Didática, 20 h/a; MAJ HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA, Avaliações Físicas, 24 h/a; CAP PM SÍLVIO CESAR DA SILVA NUNES, Educação Física na PMAL, 12 h/a; TEN CEL PM ROBERTO SANTOS JUNIOR, Alongamentos, 27h/a; CAP PM JOSE CEZAR PASSOS CALDAS Desportos, 32h/a; CAP PM SÍLVIO CESAR DA SILVA NUNES, Recreação e Lazer, 20 h/a; CAP PM THOMAS DE ASSUNÇÃO MOREIRA, Natação, 31h/a e CEL RR PM JAIRISSON CORREIA DE MELO, Metodologia do Treinamento Físico, 87 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 18 de outubro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº 090/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL – COR/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Operacional de ROTAM - COR, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000023187/2021:

Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

Maj PM JULIANO FARIAS DE LIMA, Técnicas Individuais de Combate, 20 h/a; Cap PM GLAUBER PATRICK DE SANTANA SANTOS, Balística Terminal, 15 h/a; Ten PM LUPPIO RAFAEL CARDEAL TENORIO, Direção Operacional e Escolta de ROTAM, 25 h/a; Ten PM LUPPIO RAFAEL CARDEAL TENORIO, Abordagem de ROTAM a Edificações, 10 h/a

2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

3. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 18 de outubro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1206.10921/2020.

LOCADOR: Antônio Arnaldo Camelo

CPF/CNPJ: 007.456.504-49.

OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel à Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 18.858,60 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 226.303,20 (Duzentos e vinte e seis mil, trezentos e três reais, vinte centavos).

**JUSTIFICATIVA**

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará no decorrer do prazo presente no contrato, prorrogar a locação do imóvel localizado na Rua Doutor Antônio Pedro de Mendonça, nº 150, bairro da Pajuçara, Maceió/ AL, sede do Centro Hospitalar da Polícia Militar de Alagoas - CHPM.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quando a locação de imóvel destina-se ao atendimento das finalidades precípuas da

Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que o locador apresentou o menor valor ante as propostas de locação, conforme documentos constantes nos autos do processo; e
2. Que atende plenamente as necessidades do CHPM de acordo com a Declaração do Gestor, SEI (8506691), datada de 10 de agosto de 2021.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, esta CPL submete a presente justificativa ao Sr. Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

Maurício Mendes de Moraes - Ten Cel QOC PM  
Presidente da CPL/PMAL

1. Ciente.
2. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo - Cel QOC PM  
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 615834

## **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL**

ESTADO DE ALAGOAS

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000006896/2021
INTERESSADO	Daniel Oliveira Mendonça
ASSUNTO	Finanças: Indenização e Verbas

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01203.0000006896/2021](http://www.cbm.al.gov.br), e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 830/2021 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Daniel Oliveira Mendonça, no valor de R\$ 308,39 (trezentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM  
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 615794

ESTADO DE ALAGOAS

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000006701/2021
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01203.0000006701/2021](http://www.cbm.al.gov.br), e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 853/2021 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Diego Arthur Rodrigues de Albuquerque, no valor de R\$ 755,26 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Maceió/AL, 15 de Outubro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM  
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 615802

ESTADO DE ALAGOAS

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000006996/2021
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Pessoas: Ajuda de Custo

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01203.0000006996/2021](http://www.cbm.al.gov.br), e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 843/2021 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar DHAVID LEITE FERREIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 719,30 (setecentos e dezanove reais e trinta centavos)

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM  
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 615807

ESTADO DE ALAGOAS

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000006794/2021
INTERESSADO	Cícero Alberto Mendes Ferreira
ASSUNTO	Finanças: Indenização e Verbas

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01203.0000006794/2021](http://www.cbm.al.gov.br), e de acordo com a DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA 831/2021 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Cícero Alberto Mendes Ferreira, no valor de R\$ 343,59 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM  
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 615810

### Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 116/2021 – CEDEC/AL  
PERMUTA DE SERVIÇO

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a permuta de serviço dos militares abaixo relacionados:

MILITAR ESCALADO DIA 20.10.2021	MILITAR SUBSTITUTO DIA 20.10.2021
2º SGT BM MAT. 80612-9 J. PEREIRA	2º SGT BM MAT. 26514-4 – ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA
MILITAR ESCALADO DIA 21.10.2021	MILITAR SUBSTITUTO DIA 21.10.2021
2º SGT BM MAT. 26514-4 – AL- DÉRICO FERREIRA DA SILVA	2º SGT BM MAT. 80612-9 J. PEREIRA

Maceió-AL, 18 de outubro de 2021.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 117/2021 – CEDEC/AL  
PERMUTA DE SERVIÇO

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a permuta de serviço dos militares abaixo relacionados:

MILITAR ESCALADO DIA 02.10.2021	MILITAR SUBSTITUTO DIA 02.10.2021
1º SGT BM MAT. 80651-0 JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA	2º SGT BM MAT. 80680-3 VINICIUS ROCHA RIBEIRO
MILITAR ESCALADO DIA 06.10.2021	MILITAR SUBSTITUTO DIA 06.10.2021
1º SGT BM MAT. 80651-0 JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA	2º SGT BM MAT. 80680-3 VINICIUS ROCHA RIBEIRO
MILITAR ESCALADO DIA 05.10.2021	MILITAR SUBSTITUTO DIA 05.10.2021
2º SGT BM MAT. 80680-3 VINICIUS ROCHA RIBEIRO	1º SGT BM MAT. 80651-0 JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA
MILITAR ESCALADO DIA 09.10.2021	MILITAR SUBSTITUTO DIA 09.10.2021
2º SGT BM MAT. 80680-3 VINICIUS ROCHA RIBEIRO	1º SGT BM MAT. 80651-0 JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA

Maceió-AL, 01 de outubro de 2021.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

### Agência de Defesa e Inspeção

#### Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

PORTARIA CONJUNTA ADEAL / AMGESP N° 880/ 2021,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, José Márcio de Medeiros Maia, juntamente com a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Wagner Morais de Lima, de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de Janeiro de 2021, a Lei Estadual n° 8.296, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2021, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000000326/2021;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos; RESOLVEM:

Art. 1° - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada: I – OBJETO: para liberação da cota de combustível utilizada pelos DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para que a ADEAL possa proceder ao pagamento. II – VIGÊNCIA: data de início: 29/01/2021 e término: 31/12/2021. III – DE/Concedente: DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA. IV – PARA/Executante: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL, UG: 520555, 3.3.90.30, Programa 20.609.0008.4124 - Promoção da Defesa e Sanidade Animal e Vegetal, Elemento de Despesa Fonte : 0291, Valor : R\$ 80.000,00.  
Maceió/AL, 11 de outubro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor - Presidente  
ADEAL

Wagner Morais de Lima  
Diretor – Presidente  
AMGESP

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 295/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-8195/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.672/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de aspirador ultrassônico;  
Data de realização: 05 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-895/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.460/2021;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval - programa CRIA - PLS 264/2021;  
Data de realização: 05 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-766/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.673/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchões para cama hospitalar - PLS 128/2021;  
Data de realização: 11 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-1087/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.369/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de impressoras;  
Data de realização: 12 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1800-3914/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.674/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis;  
Data de realização: 12 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4799-1890/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.675/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de organização documental;  
Data de realização: 09 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15487/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.676/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de testes psicológicos;  
Data de realização: 10 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1500-8727/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.677/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Prestação de serviço de postos terceirizados de trabalho;  
Data de realização: 04 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 615987

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 296/2021 - DOE

Processo: 1500-1572/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.641/2021;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Prestação de serviço de administração, gerenciamento e execução de serviços de impressões, cópias e digitalizações;  
Data de realização: 20 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 615988

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE  
AMGESP N° 297/2021

Processo: 2000-15960/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.533/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes;  
Data de reabertura: 25 de outubro de 2021, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 615989

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 13.212/2021  
Processo nº 4105-028/2021- AMGESP  
OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ - PLS N° 005/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
J L DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 27.089.971/0001-06
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 499,89 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
Valor global: R\$ 15.996,48 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
Valor total: R\$ 15.996,48 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 15.996,48 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Virginia Gomes Ferreira  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 615993

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.410/2021  
Processo nº 2000.2751-2019 - SESAU  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 05:

EMPRESA
ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA CNPJ: 00.584.060/0001-07.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 12.666,6666 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis mil, seiscentos e sessenta e seis milésimos de centavos de real)
Valor global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais)
Valor global: R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais).
Valor total: R\$ 64.520,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

Item 02:

EMPRESA
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 24.768.176/0001-56.
ITEM 02: Valor unitário: 900,00 (novecentos reais)
Valor global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Valor total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Item 03:

EMPRESA
NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 12.561.319/0001-75.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 16.245,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
Valor global: R\$ 16.245,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
Valor total: R\$ 16.245,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)



Item 04:

EMPRESA
BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.698.323/0001-54.
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)
Valor total: R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)

Item 06:

EMPRESA
DATAMED LTDA CNPJ: 38.658.399/0001-75.
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) Valor global: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)
Valor total: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 411.690,00 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e noventa reais).

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Alan Pereira Araújo  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 616020

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.410/2021, oriundo do processo licitatório n.º 2000.2751/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 06, no valor total de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), ofertado pela empresa DATAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.658.399/0001-75; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Alan Pereira Araújo.  
Pregoeiro

Protocolo 616022

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.2722021

Processo n.º 4105-371/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) - PLS 052/2020, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 36.327.075/0001-29
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos); Valor global: R\$ 3.823,20 (três mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ R5.873,28 (cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);
Valor total: R\$ 9.696,48 (nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Item 03:

EMPRESA
ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA CNPJ: 31.411.095/0001-60
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 5,00 (cinco reais); Valor global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item 05:

EMPRESA
REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 18.428.558/0002-19
ITEM 05: R\$ 33,00 (trinta e três reais) Valor global: R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 76.546,48 (setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 615832

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.257/2021

Processo n.º 14056-311/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA CNPJ: 31.216.370/0001-94
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 3.561,66 (Três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 35.616,66 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 35.616,66 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

Valor total: R\$ 35.616,66 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

Maceió, 18 de outubro de 2021

EMANUELL GRIMÁRIO DA SILVA  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 616041



RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para Contratação de empresa especializada para projetar, fornecer, instalar e comissionar gerador fotovoltaico, contendo placas solares, inversor(es) de corrente contínua para corrente alternada, caixas de proteção de CC/ CA, estruturas de alumínio para suporte, cabos e conectores específicos, em regime de Turn Key (“Chave na mão”), COMPREENDENDO A APROVAÇÃO DO(S) PROJETO(S) JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO(S) ACESSO(S) JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 138 /2021- Contratação de empresa especializada para projetar, fornecer, instalar e comissionar gerador fotovoltaico, contendo placas solares, inversor(es) de corrente contínua para corrente alternada, caixas de proteção de CC/ CA, estruturas de alumínio para suporte, cabos e conectores específicos, em regime de Turn Key (“Chave na mão”), COMPREENDENDO A APROVAÇÃO DO(S) PROJETO(S) JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO(S) ACESSO(S) JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA  
PROCESSO: E: 2900.1359/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SEDETUR	SEPLAG	TOTAL
01	Instalação, manutenção - energia solar fotovoltaica Descrição complementar: Projeto, execução, comissionamento de gerador fotovoltaico de 1kWp, no regime “Turn Key” (chave na mão)	UNIDADE	12	1		13
02	Instalação, manutenção - energia solar fotovoltaica Descrição complementar: Projeto, execução, comissionamento de gerador fotovoltaico de 2,5 kWp, no regime “Turn Key” (chave na mão)	UNIDADE		4		4
03	Instalação, manutenção - energia solar fotovoltaica Descrição complementar: Projeto, execução, comissionamento de gerador fotovoltaico de 3kWp, no regime “Turn Key” (chave na mão)	UNIDADE	1	2		3
04	Instalação, manutenção - energia solar fotovoltaica Descrição complementar: Projeto, execução, comissionamento de gerador fotovoltaico de 4,5 kWp, no regime “Turn Key” (chave na mão)	UNIDADE		3		3
05	Instalação, manutenção - energia solar fotovoltaica Descrição complementar: Projeto, execução, comissionamento de gerador fotovoltaico de 5 kWp, no regime “Turn Key” (chave na mão)	UNIDADE	1	1		2
06	Instalação, manutenção - energia solar fotovoltaica Descrição complementar: Projeto, execução, comissionamento de gerador fotovoltaico de 9 kWp, no regime “Turn Key” (chave na mão)	UNIDADE	1	1	1	3
07	Instalação, manutenção - energia solar fotovoltaica Descrição complementar: Projeto, execução, comissionamento de gerador fotovoltaico de 13 kWp, no regime “Turn Key” (chave na mão)	UNIDADE	2	2		4
08	Instalação, manutenção - energia solar fotovoltaica Descrição complementar: Projeto, execução, comissionamento de gerador fotovoltaico de 16 kWp, no regime “Turn Key” (chave na mão)	UNIDADE	2	2		4
09	Instalação, manutenção - energia solar fotovoltaica Descrição complementar: Projeto, execução, comissionamento de gerador fotovoltaico de 23 kWp, no regime “Turn Key” (chave na mão)	UNIDADE	5	1		6
10	Instalação, manutenção - energia solar fotovoltaica Descrição complementar: Projeto, execução, comissionamento de gerador fotovoltaico de 25 kWp, no regime “Turn Key” (chave na mão)	UNIDADE	1	1		2
11	Instalação, manutenção - energia solar fotovoltaica Descrição complementar: Projeto, execução, comissionamento de gerador fotovoltaico de 30 kWp, no regime “Turn Key” (chave na mão)	UNIDADE	8	1	4	13

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS(Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção)-02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE HOUE UM EQUÍVOCO NA DESCRIÇÃO DO ITEM 1 DO PLS E A MESMA FOI CORRIGIDA.

PLS N° 133 /2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS(Xarope, Suspensão, Sol. Gota, Solução e Loção)-02

PROCESSO: E: 4105-820/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Acetilcisteína, dosagem: 20 mg,ml, indicação: xarope	frasco c/ 100 mL	18.519	18.519
02	Ácido ascórbico, dosagem: 200 mg/ml, tipo uso: solução oral	frasco c/ 20 mL	8.172	8.172
03	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope	frasco c/ 120 mL	5.928	5.928
04	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg,ml, forma farmacêutica: xarope	frasco c/ 120 mL	8.398	8.398
05	Amoxicilina, concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral	frasco c/ 60 mL	14.355	14.355
06	Ampicilina, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	frasco c/ 60 mL	6.708	6.708
07	Bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas	frasco c/ 20 ml	7.519	7.519
08	Carbocisteína, concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	frasco c/ 100 ml	15.444	15.444
09	Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral	frasco c/ 60 ml	10.195	10.195
10	Deltametrina, indicação: 0,2mg/mL loção	frasco c/ 100 mL	1.758	1.758
11	Dexclorfeniramina maleato, concentração: 0,4 mg,ml, apresentação farmacêutica: xarope	frasco c/ 100 mL	14.635	14.635
12	Diclofenaco, composição: sal resinato, concentração: 15 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - gotas	frasco 20 mL	4.732	4.732
13	Domperidona, dosagem: 1 mg,ml, indicação: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	4.524	4.524
14	Metronidazol, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	2.133	2.133
15	Permetrina, dosagem: 10 mg,ml, indicação: loção	frasco c/ 60mL	1.872	1.872
16	Salbutamol, dosagem: 0,4 mg,ml, forma farmacêutica: xarope	frasco c/ 100 mL	4.212	4.212

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

**Protocolo 616017**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 297/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS N° 047/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-982/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.443/2021

ATA DE RP N° 297/2021

EXTRATO: N° 413/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 34.707.920/0001-66, Inscrição Estadual: 165057531, sediada na RUA DO LUXEMBURGO, S/N° GALPÃO 02, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, Salvador-BA; telefone: 71 99171-0257; E-mail: licitacao@onmeddistribuidora.com.br, representada por seu Responsável Legal, Sr. Adriana Cerqueira Dos Santos, portador do CPF n° 043.589.715-20 e RG n° : 11240899-00 SSP/BA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF DIVERSOS - PLS N° 137/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 23.548,28 (vinte e três mil , quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25 (Cota)	Gabapentina, dosagem: 300 mg	AUROBINDO	CÁPSULA	63.644	0,37	23.548,28

## DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
25 (Cota)	CÁPSULA	63.644	10%	50%	63.644

Protocolo 616106

## RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE O ITEM 17 FOI EXCLUÍDO POR FRACASSO NA COTAÇÃO.

PLS Nº 119 /2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02

PROCESSO: E: 4105-0710/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	EMATER
01	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: tensoativo aniônico	Unidade de medida CATMAT: LITRO Unidade de Medida Complementar: BB 5 LITROS	100	500	75
02	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido	EMBALAGEM 500ML		3.720	150
03	Detergente, composição: hidróxido de sódio, coadjuvante, dispersante sequ-, aplicação: remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais: desengrudente ph (puro) 12,5 a 13,5) densidade, aspecto físico: líquido levemente amarelado	EMBALAGEM 500ML	200	3.408	150
04	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor corpo: azul, cor cerdas: branca, características adicionais: com alça	UNIDADE	100	1.548	25
05	Esponja limpeza, material: fibraço, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 125 mm, largura mínima: 87 mm, espessura mínima: 25 mm	PACOTE 5 UNIDADES	200	372	
06	Esponja limpeza, material: lâ de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm	PACOTE 8 UNIDADES	100	372	15
07	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca	UNIDADE	100	1.140	60
08	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 12 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado	Unidade de medida CATMAT: LITRO Unidade de Medida Complementar: BB 5 LITROS		1.000	240
09	Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 30 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular	UNIDADE	50	674	12
10	Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo: com tampa e pedal, características adicionais: tampa e pedal em aço galvanizado, formato: cilíndrico. Descrição Complementar: Cor – CINZA.	UNIDADE	50	186	
11	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 80 cm	UNIDADE	150	426	15

12	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	UNIDADE		5.652	50
13	Pasta limpeza, composição: óleo pinho, tensoativo aniônicos, aplicação: limpeza em geral, apresentação: pasta, características adicionais: aroma pinho, biodegradável, 9 a 10 ph	Unidade de medida CATMAT: LITRO Unidade de Medida Complementar: Bombona 5 LITROS		840	30
14	Sabão pó, aplicação: pré-lavagem de roupas hospitalares, aditivos: não aplicável, odor: inodoro, aspecto físico: pó branco e alcalino, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô	PACOTE 1 KG		2.556	210
15	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, largura: 105 cm, altura: 0,10 micra, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno.	PACOTE COM 100		429	
16	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: vermelha, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta seletiva.  Descritivo complementar: lixo infectante hospitalar	PACOTE COM 100		5	
17	Saco plástico lixo, capacidade: 20 l, cor: vermelha, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta seletiva. “  Descritivo Complementar: lixo infectante hospitalar	PACOTE COM 100		14	
18	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: preta, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: reforçado, espessura: 12 micra micra, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno	PACOTE COM 100		212	
19	Saco plástico lixo, capacidade: 60 l, cor: preta, espessura: 0,07 micra	PACOTE COM 100		66	43
20	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: tensoativo aniônico.  Descrição complementar: De uso hospitalar.	Unidade de medida CATMAT: LITRO Unidade de Medida Complementar: BB 5 LITROS			
21	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso em gel, acidez: neutro, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: biodegradável: 90%, composição: dietanolamida de ácido graxo, cocoamidopropil beta, aroma: talco.  Descrição complementar: Fragrância suave, de uso hospitalar.	GALÃO DE 5 LITROS		2.532	15

ITEM	FAPEAL	PM	POL. CIVIL	SEADES	SEAGRI	SECTI	SEDUC	SEFAZ
01		3.024	500				1.000	250
02		3.024		50		540	3.000	250
03						24		250
04						18		
05		1.512	3.200			108		250
06		1.512	900		20	24		35
07	96		700	24	120	252	500	1.500
08		3.024			20	240	100	120
09		7.560			30	8	150	72
10		756			20	6	50	
11		7.560	72			5		72
12		3.780	1.800	24		312	5.000	1.250
13	36				10	12		
14	18			30	40	276	200	200
15		76		12	6	94	10	
16							30	
17								
18					6	8		
19		152	230			162		1

20					10		
21		750	1.000	7	20		5.500

ITEM	SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND	SSP	UNEAL	TOTAL
01	248	2.000	117	12			7.826
02	1.808	1.000	28.028		280		41.850
03	996	7.500	11.520			750	24.798
04	244		876				2.811
05	396		73	6		690	6.807
06	304	6.000	14.416				23.698
07	834	1.000	5.985	24		480	12.815
08	158	500	87.932	8			93.342
09	418		698	10	26	80	9.788
10	364	80	385			16	1.913
11	266	600	91	8	30	50	9.345
12	1.300	5.000	3.708	100	272	500	28.748
13	84		1.989	8			3.009
14	140	17.515	5.356			500	27.041
15	93	400	6.609			200	7.929
16			3.742				3.777
17	13		436				463
18	180	500	4.805		58		5.769
19	52	500	5.840			140	7.186
20	48		11.579				11.637
21	260	720	10.226	20		33	21.083

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 046/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 52537-178/2020  
CONTRATO AMGESP Nº 046/2021  
EXTRATO Nº 412/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.148.567/0001-59 e com sede na Av. Empresário Valentim dos Santos Diniz, - Bairro Canaã, Maceió/AL, CEP 57080-131, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Luiz Pedro Bezerra Brandão, inscrito do CPF sob o nº 095.392.054-25

CONTRATADA: A empresa INOVE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.123.584/0001-16, estabelecida na Av. Manoel Alves da Silva, 539 - Sala 09, Centro, Cajueiro/AL, CEP: 57.770-000, Telefone: (82) 99699-3771, e com o seguinte endereço eletrônico inove.terceirizacao.servicos@gmail.com, representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Roger Marques da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 117.921.574-52

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.465/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
01	Limpeza e conservação AGENTE DE LIMPEZA NIVEL I	UN	08	R\$ 19.791,07	R\$ 237.492,79
02	Portaria PORTEIRO NIVEL III	UN	03	R\$ 8.116,07	R\$ 97.392,83

03	Jardinagem JARDINEIRO	UN	02	R\$ 5.773,89	R\$ 69.286,63
----	-----------------------	----	----	--------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 404.172,25 (quatrocentos e quatro mil e cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Atividade: 22665039023040000  
Fonte: 011  
Elemento de Despesa: 3339039

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:52537.0000000178/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.465/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### Protocolo 616047

No dia 18 de outubro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2100.2690/2021- Contratação de pessoa jurídica para execução de um curso de aperfeiçoamento, especialização profissional, pós-graduação "latu sensu" - MBA em gestão e políticas de valorização do trabalhador da segurança pública - Delegou-se para -SSP/AL;  
Proc. Nº 02000.22664/2021- Aquisição de medicamentos-SESAU;  
Proc. Nº 1203.7146/2021- Contratação de empresa especializada para projetar, fornecer, instalar e comissionar gerador fotovoltaico-CBMAL;  
Proc. Nº 4105.754/2020- Aquisição de insumos laboratoriais-AMGESP;

Proc. N° 02000.3935/2017- Aquisição de equipamento e material permanente- SESAU;  
Proc. N° 1203.7147/2021- Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em ar condicionado-CBMAL;  
Proc. N° 1800.7209/2021- contratação de empresa especializada em mão de obra para gerenciamento de motoristas escolares e fiscais -SEDUC;  
Proc. N° 4105-224/2021 - Aquisição de utensílios domésticos - AMGESP;  
Proc. N° 30004-2614/2021 - Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em ar condicionado (capital e interior) - SEPREV;  
Proc. N° 52534-857/2021 - Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em ar condicionado (capital e interior) - JUCEAL;  
Proc. N° 2000-24510/2020 - Aquisição de materiais de limpeza e higiene- SESAU;  
Proc. N° 2000-4127/2020 - Aquisição de tubos - SESAU;  
Proc. N° 2000-16442/2020 - Aquisição de instrumentais para cirurgia geral do hospital metropolitano de alagoas - SESAU;  
Proc. N° 4105-060/2021 - Aquisição de ambulância- AMGESP;  
Proc. N° 44080-841/2021 - Fatura oi móvel - ADERAL  
Proc. N° 35032-1684/2021 - Pagamento de linhas móveis - SETRAND;  
Proc. N° 41010-19593/2021 - Faturas educação - oi móvel - UNCISAL;  
Proc. N° 2100-6455/2021 - Informação de pagamento - oi móvel - SSP;  
Proc. N° 4105-177/2021 - Aquisição de curativos - AMGESP;  
Proc. N° 2000-2341/2021 - Contratação de serviço de produção de refeições prontas - SESAU;  
Proc. N° 41010-19640/2021 - Faturas saúde - oi móvel - UNEAL;  
Proc. N° 23010-2472/2021 - Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em ar condicionado (capital e interior) - SEMARH;  
Proc. N° 44080-858/2021 - Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em ar condicionado (capital e interior) - IDERAL;  
Proc. N° 1206-37763/2021 - Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em ar condicionado (capital e interior) - PMAL;  
Proc. N° 1206-9690/2021- Aquisição de computador tipo mini-deskstop - PMAL;  
Proc. N° 4105-471/2019 - Aquisição de material odontológico - AMGESP;  
Proc. N° 1206-21047/2021 - Contratação do serviço de consultoria técnica para realizar estudo de planejamento para a diretoria de saúde da PMAL- PMAL;  
Proc. N° 2100-5594/2021 - Contratação de empresa par elaborar estudo ambiental - SSP;  
Proc. N° 4105-826/2020 - Aquisição de material odontológico - AMGESP;  
Proc. N° 4105-226/2021 - Aquisição de quadriciclo e reboque- AMGESP;  
Proc. N° 2000-25159/2020 - Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de hematologia e hemoterapia - SESAU.

Maceió, em 18 de outubro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

**Protocolo 616101**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR N° 127/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO - CEUCLAR  
PROCESSO N.º 4105-620/2021  
CONVÊNIO N.º: 127/2021  
EXTRATO N.º: 411/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, com sede na Rua Manoel Maia Nobre n.º 281, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-120, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Wagner Moraes de Lima, portador do CPF n.º 041.820.524-80  
CONVENIENTE: O CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO - CEUCLAR, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 113-MEC, de 23 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.943.835/001-50, sediada na Rua Dom Bosco, no 466, bairro Castelo, Batatais - SP, mantido pela Ação Educacional Claretiana. com polo na Rua José Fragoço, 100, Pajuçara, CEP: 57.030-584, CNPJ 44.943.835/0036-80, Maceió/AL, telefone (82) 3327-3277, e-mail: coodestagio@claretiano.edu.br, neste ato representada pelo Pró-Reitor Luis Cláudio de Almeida, portador do RG n.º 16.239.155-9, inscrito no CPF n.º 045.110.658-02.  
GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR

DESTE CONVÊNIO Sr. Convênio a servidora Rosilane Assunção de Castro, matrícula 92-2, CPF 860.765.314-87 Supervisora Executiva de Valorização de Pessoas.

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2021;  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho N° 04122000420010000,  
Elemento de despesa 339036  
Fonte 0100.  
VALOR: R\$ 1.247,40 Mensal

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

**Protocolo 616045**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.272/2021, referente ao processo licitatório n.º PROCESSO N.º E:04105.00000003712020-AMGESP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) - PLS 052/2020, destinados à Administração Pública, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 01, FORTCLEAN COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob n.º 36.327.075/0001-29, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió/AL, 18 de outubro.  
Luiz Felipe Lopes Sarmento  
Assessor técnico de pregão

**Protocolo 615831**

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 179/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:4105-0488/2020  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS - PLS N° 067/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 19 de outubro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva  
Supervisor de Processos  
Mat. 152-0

**Protocolo 616012**

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 180/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:4105-0553/2020  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA - PLS N° 092/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.



O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 19 de outubro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva  
Supervisor de Processos  
Mat. 152-0

**Protocolo 616015**

## Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 18 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.000002803/2021  
Interessado(a): EDILMA MACHADO  
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 615813**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 18 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004516/2021  
Interessado(a): GENIVAL LIMA DE CARVALHO  
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 615990**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 18 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004638/2021  
Interessado(a): Claudemir Gonçalves de Freitas  
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 615991**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 18 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004602/2021  
Interessado(a): Maria Sandra Barbosa Silva de Lima  
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 615992**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 18 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002541/2021  
Interessado(a): Fabio Wagner Gouveia Santos  
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 615994**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 18 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004628/2021  
Interessado(a): MARIA JAVA SERPA DE MENEZES  
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 615995**

## Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 84/2021 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da empresa Ophis Clínica Médica LTDA (Ophis Clínica), inscrita no CNPJ sob o nº 23.105.613/0001-99 estabelecida na Rua Doutor José de Castro Azevedo, 143, Pitanguinha, CEP 57052-240, Maceió - AL, conforme Processo E: 5101-0000010827/2021, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sra. Iara Santos de Albuquerque, representando a Clínica Médica e Psicológica do Tráfego LTDA.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1263/2021

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000014919/2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito os Policiais Militares JARBAS DE SOUZA FERREIRA, MAT: 186151, e LUCAS DE OMENA RAMOS, MAT: 177759. Art. 2º. Esta Portaria não revoga designações anteriores destes agentes. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1348/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015995/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:  
Nome do servidor: EMERSON CORREIA DE ANDRADE Cargo: ASSESSOR TECNICO 0 Matrícula: 32784 CPF nº 057.691.874-17  
Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 29/09/2021 a 30/09/2021 Destino: SANTANA DO IPANEMA/AL Objetivo: Realizar Blitz e palestra educativa da Operação Lei Seca As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº1359/2021

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000037445/2021, RESOLVE:  
Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito os Policiais Militares MARCOS ANTONIO COSTA, CPF: 0223620473, JEAN MIGUEL DA SILVA, CPF: 03221578466, MÁRIO MELO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 09427982446, JAIME SÉRGIO MACHADO DE CARVALHO, CPF: 66227704415, JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, CPF: 44919000430, CLEDSON DOS SANTOS, CPF: 02052905588, VALDIR DOS SANTOS, CPF: 77636724472, EDMILSON FIGUEREDO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 02881979416, CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA, CPF: 04184073476, RUBENS ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF: 04453754426, EVERSON SANTOS DE LIMA, CPF: 94057010459, CICEIRO DE JESUS SILVA, CPF: 94534039549, JAIRO NOGUEIRA FREIRE, CPF: 04013291436, DIEGO MODESTO DE ALMEIDA, CPF: 80600441504, GUSTAVO FALCONIERE SANTOS RAMOS, CPF: 61000019500, WESKLEY SANTOS MENESES, CPF: 80978119553, VALDIR RODRIGUES FONTES, CPF: 93670150544, MARCELO ARAUJO ALMEIDA, CPF: 03932247400, THIAGO JEFFERSON ANDRE DA SILVA, CPF: 07397514413, GERALDO DE CARVALHO ANDRADE, CPF: 33160724468, IVENS JOSÉ SANTOS PACIFICO, CPF: 05631533421, CICERO FLAVIO SANTOS BEZERRA, CPF: 83222260559, FRANCISCO DOS SANTOS MATIAS, CPF: 04872486510, RAFAEL DE ALMEIDA LIMA, CPF: 05586609592, LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR,

CPF: 04304416570, JOSÉ MATEUS DOS SANTOS REIS, CPF: 85885194530, JOSEMÁRIO DOS SANTOS COSTA JUNIOR, CPF: 11320263429, MARCOS ALVES NASCIMENTO FILHO, CPF: 05499764506, WILLANEY DA SILVA SANTOS, CPF: 07569228529, ANDRÉ LUIZ DA SILVA PALMEIRA, CPF: 09176688470

Art. 2º. Esta Portaria não revoga designações anteriores destes agentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA N° 84/2021 - OPHIS CLÍNICA MÉDICA LTDA (OPHIS CLÍNICA) Credenciamento da empresa Ophis Clínica Médica LTDA (Ophis Clínica) Processo SEI E: 05101-0000010827/2021; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas n°: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. CNPJ: 23.105.613/0001-99. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ n° 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas n° 01/2017 – DETRAN/AL, assim como o Relatório DETRAN SUBFCCMP (8658386) e o Despacho DETRAN SUBFCCMP (9213136); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor Presidente

### **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FAPEAL N° 001/2018

Processo Administrativo n.º E: 60030.0000000568/2019, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993. CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, n.º 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 789.989.054-34 ; CONTRATADA: O INSTITUTO STELA, sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.471.513/0001-02, com sede na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 32, Ed. Laguna Corporate Center, 7º andar, CEP 88034-050, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Aran Bey Tcholakian Morales, brasileiro naturalizado, divorciado, engenheiro de sistemas, portador do RG n.º 6420014 SSP/SC, inscrito no CPF n.º 005.082.049-41., e-mail: aran@stela.org.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada na forma de seu Estatuto Social.OBJETO DO TERMO: 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato FAPEAL n.º 01/2018. 1.1.1.O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, sendo possível a prorrogação de acordo com o art.57, §2º, II, da Lei n.º 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sr. Aran Bey Tcholakian Morales.

### **Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL**

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, por meio da Diretoria-Presidência, informa que está recebendo cotação para o processo abaixo descrito:

AVISO N°15/2021- Processo n° 44080.864/2021: Contratação dos serviços de fornecimento de refeições (Quentinha) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Avenida José Manhães, 750, Santos Dumont- Maceió/AL, das 08h às 12h00min, no e-mail: [compras.ideral@gmail.com](mailto:compras.ideral@gmail.com) e telefone: (82)98833-8529.

Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS  
Diretora Presidente-IDERAL

### **Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 2ª CHAMADA

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo n° 4701-3405/2021. <sup>a</sup> Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação Objeto: à aquisição de materiais e equipamentos, conforme edital/termo de referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail: [cotacoescompras.ipaseal@gmail.com](mailto:cotacoescompras.ipaseal@gmail.com); Mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió, 18 de outubro de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde.

### **Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON**

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Equipamentos de informática.

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: [administrativo@procon.al.gov.br](mailto:administrativo@procon.al.gov.br). Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 18 de OUTUBRO de 2021.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS  
Assessor Executivo Administrativo  
PROCON/AL

### **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 126/2021

Processo SEI n° 41010-15919/2021 ARP UNCISAL 80/2021 PE 27/2021. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 12.341.388/0001-73 . Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos. Data de Assinatura: 18/10/2021. Valor global: R\$ 69.507,46 (sessenta e nove mil quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120. Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n° 223/2020, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 139/2021

Processo SEI n° 41010-12585/2021 ARP UNCISAL 80/2021 PE 27/2021. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 12.341.388/0001-73 . Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos. Data de Assinatura: 18/10/2021. Valor global: R\$ 57.593,58 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; Fonte: 120. Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n° 223/2020, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

## EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 125/2021

Processo nº E:41010.000001759/2020 – PE 45/2021

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.766.786/0001-64.

Objeto do contrato: Serviços de Vigilância e Monitoramento Eletrônico.

Data de Assinatura: 15/10/2021.

Valor global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 435; Fonte: 100.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 292/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

## EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 133/2021

Processo nº E:41010.0000017731/2021 – ARP UNCISAL 58/2020 – PE 18/2020

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.910.616/0001-96.

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.

Data de Assinatura: 15/10/2021.

Valor global: R\$ 29.064,65 (Vinte e nove mil e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: até 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 4127/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

A BOA LEITURA  
IMPRESSA COM  
EXCELÊNCIA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços  
e nosso catálogo de livros  
[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)





Maceió - terça-feira  
19 de outubro de 2021

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1680

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.096, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal n° 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal n° 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo n° E:2100.0000006639/2021, RESOLVE, prorrogar a permanência, sem ônus para o Erário, do 3° Sargento PM HACHILLES ALBÉRICO ARRUDA BATISTA, matrícula n° 120207-3, CPF n° 011.375.014-56, na Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJ, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2021.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 129/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo n°0936/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO PONTES LIMA  
Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC  
CPF: 776.709.654-87  
RG: 762 815 SSP AL  
Matrícula: 093-0  
N° DE DIARIAS: 3 (três) diárias (a)  
VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 210,00(duzentos e dez reais).  
PERÍODO: de 19 /10/2021 a 22/10/2021  
DESTINO: CAJUEIRO - CAPELA - FLEXEIRAS - MATRIZ DE CAMARAGIBE - BRANQUINHA  
OBJETIVO: PROJETO CRIA- A serviço do Programa Criança Alagoana.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 15 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 130/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo n°0935/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO PONTES LIMA  
Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC  
CPF: 776.709.654-87  
RG: 762 815 SSP AL  
Matrícula: 093-0  
N° DE DIARIAS: 1 (uma) diária (a)  
VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 70,00(setenta reais).  
PERÍODO: de 14 /10/2021 a 15/10/2021  
DESTINO: JOAQUIM GOMES- ATALAIA  
OBJETIVO: PROJETO CRIA  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 15 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1645/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor Alexandre Simões Galvão, portador do CPF no 021.966.414-56, matrícula n° 300.629-8, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado nesta unidade como SERVIDOR CEDIDO à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 18/10/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 615826**

PORTARIA/SSP N° 1646/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias 15 (quize) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA FERREIRA PINTO PADILHA, matrícula n° 21838, portadora do CPF n° 860.144.634-53, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade

SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 18/10/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 615904**

PORTARIA/SSP Nº 1644/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.000006652/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR - nível 0

CPF: 903.382.944-49

RG: 12910001 PM AL

Matrícula: 121088

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 20/10/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL -Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais, no referido município e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 18/10/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 615823**

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP Nº 1084/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FERNANDA GOMES DE LINICA, Matrícula nº 53261, portadora do CPF nº 024.323.954-84, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de GERENCIA DE INTELIGENCIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 615793**

PORTARIA/FAPP Nº 1085/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WELLINGTON TAVARES DE BARROS, matrícula nº 50992, portador do CPF nº 656.874.004-78, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 21/10/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 615824**

PORTARIA/FAPP Nº 1091/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEANDRO RICARDO DE SOUZASANTOS, matrícula nº 53213, portador do CPF nº 031.970.644-37, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 615825**

PORTARIA/SERIS Nº 1110/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000023280/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NIRLEY KARLEY SILVA LIMA

Cargo: CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL – nível CHSER-4

CPF: 939.283.004-15

RG: 1203491 SSP/AL

Matrícula: 51.052-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 28/10/2021

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica ao Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário de São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 13217/2021

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCILEIDE DA SILVA ALVES, matrícula nº 2981-5, portadora do CPF nº 045.367.354-61, ocupante do cargo



de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615862**

PORTARIA/SEPLAG N° 13216/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCILEIDE DA SILVA ALVES, matrícula n° 2981-5, portadora do CPF n° 045.367.354-61, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615863**

PORTARIA/SEPLAG N° 13215/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIZE DE JESUS PEREIRA, matrícula n° 2744-8, portadora do CPF n° 604.077.004-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615864**

PORTARIA/SEPLAG N° 13214/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIZE DE JESUS PEREIRA, matrícula n° 2744-8, portadora do CPF n° 604.077.004-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615865**

PORTARIA/SEPLAG N° 13213/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MICHELINE COSTA SILVA, matrícula n° 2969-6, portadora do CPF n° 027.838.914-76, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615866**

PORTARIA/SEPLAG N° 13212/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELINE COSTA SILVA, matrícula n° 2969-6, portadora do CPF n° 027.838.914-76, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615867**

PORTARIA/SEPLAG N° 13211/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULO TIAGO NOBRE DA SILVA DAMASCENO, matrícula n° 2810-0, portadora do CPF n° 034.299.074-89, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615868**

PORTARIA/SEPLAG N° 13210/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PAULO TIAGO NOBRE DA SILVA DAMASCENO, matrícula n° 2810-0, portadora do CPF n° 034.299.074-89, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615870**

PORTARIA/SEPLAG N° 13209/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RACHEL KARINA AMORIM LISBOA, matrícula n° 3098-8, portadora do CPF n° 872.011.434-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615871**

PORTARIA/SEPLAG N° 13208/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RACHEL KARINA AMORIM LISBOA, matrícula n° 3098-8, portadora do CPF n° 872.011.434-68, ocupante do cargo



de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615872**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13207/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENAILZA BATINGA DE LIMA, matrícula nº 3021-0, portadora do CPF nº 059.315.714-18, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615873**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13206/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENAILZA BATINGA DE LIMA, matrícula nº 3021-0, portadora do CPF nº 059.315.714-18, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615874**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12971/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DOS SANTOS FRANCA, matrícula nº 1273-4, portadora do CPF nº 055.521.964-06, ocupante do cargo de GERENTE DO PORTAL DO GOVERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615875**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12972/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA, matrícula nº 2246, portador do CPF nº 084.842.914-13, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615876**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12973/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA, matrícula nº 2246, portador do CPF nº 084.842.914-13, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/12/2021 até 27/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615877**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12974/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUIZA TRIGUEIRO PALMEIRA DE AMORIM, matrícula nº 1687, portadora do CPF nº 040.023.574-90, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/10/2021 até 18/11/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615878**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12976/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCOS ANDRE ALVES BARBOSA, matrícula nº 3013-9, portadora do CPF nº 428.755.284-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615879**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12975/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCOS ANDRE ALVES BARBOSA, matrícula nº 3013-9, portadora do CPF nº 428.755.284-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615880**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12977/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARGLEIDE DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 2871, portadora do CPF nº 056.218.814-27, ocupante do

cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615881**

PORTARIA/SEPLAG N° 12978/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA RISOLENE DA SILVA, matrícula n° 2902, portadora do CPF n° 034.051.824-33, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/10/2021 até 18/11/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615882**

PORTARIA/SEPLAG N° 12979/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA CANUTO COSTA LIMA, matrícula n° 2888, portadora do CPF n° 043.159.904-18, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615883**

PORTARIA/SEPLAG N° 12980/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CREAM CARLA DOS SANTOS, matrícula n° 2937, portadora do CPF n° 080.890.614-35, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615885**

PORTARIA/SEPLAG N° 12982/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCAL FLORES BARBOSA FORTES CAVALCANTI, matrícula n° 8128-0, portadora do CPF n° 118.402.764-10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615886**

PORTARIA/SEPLAG N° 12981/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCAL FLORES BARBOSA FORTES CAVALCANTI, matrícula n° 8128-0, portadora do CPF n° 118.402.764-10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615887**

PORTARIA/SEPLAG N° 12984/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CELIO BARBOSA DUARTE FILHO, matrícula n° 2676-0, portadora do CPF n° 077.111.414-16, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615888**

PORTARIA/SEPLAG N° 12983/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CELIO BARBOSA DUARTE FILHO, matrícula n° 2676-0, portadora do CPF n° 077.111.414-16, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615889**

PORTARIA/SEPLAG N° 12986/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERO BEZERRA PEREIRA JUNIOR, matrícula n° 2876-2, portadora do CPF n° 051.477.154-28, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615891**

PORTARIA/SEPLAG N° 12985/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERO BEZERRA PEREIRA JUNIOR, matrícula n° 2876-2, portadora do CPF n° 051.477.154-28, ocupante do

cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615892**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12988/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 3029-5, portadora do CPF nº 060.764.344-73, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615893**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12987/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 3029-5, portadora do CPF nº 060.764.344-73, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615894**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12990/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIEGO LEANDRO URUBA LEITAO, matrícula nº 2388-4, portadora do CPF nº 074.176.764-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615895**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12989/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIEGO LEANDRO URUBA LEITAO, matrícula nº 2388-4, portadora do CPF nº 074.176.764-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615896**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12991/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABRICIO MARQUES SANTOS, matrícula nº 2101, portador do CPF nº 003.642.895-70, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615897**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12995/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VANESSA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 2989-0, portador do CPF nº 107.637.394-13, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615898**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12996/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VANESSA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 2989-0, portador do CPF nº 107.637.394-13, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615899**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12998/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SHIRLEY RIBEIRO MELO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 3009-0, portador do CPF nº 339.916.771-72, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 615900**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12997/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SHIRLEY RIBEIRO MELO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 3009-0, portador do CPF nº 339.916.771-

72, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 15 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615901**

PORTARIA/SEPLAG N° 12999/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBSON ALFREDO DA SILVA MOURA JUNIOR, matrícula n° 2964-5, portador do CPF n° 094.425.494-21 ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 15 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615902**

PORTARIA/SEPLAG N° 13000/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBSON ALFREDO DA SILVA MOURA JUNIOR, matrícula n° 2964-5, portador do CPF n° 094.425.494-21 ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 15 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615903**

PORTARIA/SEPLAG N° 13001/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOVANKA ALMEIDA SURUAGY DA SILVA, matrícula n° 22596, portadora do CPF n° 348.094.224-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 15 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 615906**

PORTARIA/SEPLAG N° 13.116/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com base 91 a 93, da Lei Estadual n° 5.247/1991, em sua redação original (antes da edição da Lei n° 6.043/1998) concomitante com o art. 2° da Lei 6.043/1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01700.0000004987/2021,

RESOLVE:

Conceder o usufruto de Licença-prêmio por assiduidade, referente ao 3° Quinquênio, a servidora JEILDA CLIMACO MEDEIROS, matrícula n° 14930, portadora do CPF n° 348.325.134-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO

TECNICO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 90 dias a contar de 18/10/2021 até 15/01/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 615932**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.699/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.00006411/2017,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 2.986/2018 publicada no DOE/AL de 02/04/2018 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor PEDRO DE ALMEIDA, matrícula n° 300813, portador do CPF n° 218.448.298-63, do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2017, ONDE SE LÊ:

“ com efeitos financeiros a partir de 26/07/2017 “

LEIA-SE:

“ com efeitos financeiros a partir de 23/08/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 615935**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.827/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000007642/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA KARINA SILVA ALVES CABRAL, matrícula n° 0826727-8, portadora do CPF n° 939.172.604-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível “AEES”, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 615939**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.537/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo n° E:01800.0000006641/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDEMBERG DA SILVA FREITAS, Matrícula 0016202-7, portador do CPF n° 055.488.314-70, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível “II”, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 615944**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.789/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) da Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000011666/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) MARGARETE DE BARROS SALES, matrícula n° 0000239-9, portador (a) do CPF n° 279.731.404-25, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para nível “AEES”, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 615950**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.535/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo nº E:01800.0000019256/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JULIA KAREN LACERDA, Matrícula 9866306-2, portadora do CPF nº 074.646.694-36, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 615953**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.792/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) da Lei Estadual Nº. 6.907/2008 e alterações posteriores no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009482/2019,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) GRAZIELLA MARROQUIM DE BARROS CARVA, matrícula nº 0824528-2, portador (a) do CPF nº 955.734.104-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 02/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 615958**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.536/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo nº E:01800.0000010253/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO JUVI DE OLIVEIRA, Matrícula 1.145-2, portador do CPF nº 43.868.744-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a classe "AEES-B20", com efeitos financeiros a partir de 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 615976**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.788/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) da Lei Estadual Nº. 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000004634/2020,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) EDILENE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0826666-2, portador (a) do CPF nº 777.296.684-91, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616001**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.786/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) da Lei Estadual Nº. 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010127/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) MARIA JEANE MATIAS PEREIRA, matrícula nº 51998, portador (a) do CPF nº 030.805.934-48, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616005**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.534/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo nº E:01800.0000013073/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora PAULA THAYSE SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula 0001323-4, portadora do CPF 065.404.884-32, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 12/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616009**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.794/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) da Lei Estadual Nº. 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000011955/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) MARIA SONIA BERNARDO DE LIMA, matrícula nº 826006, portador (a) do CPF nº 279.916.014-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe "D", com efeitos financeiros a partir de 06/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616023**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.787/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) da Lei Estadual Nº. 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000005059/2021,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) KELLY CRISTINA LOPES BEZERRA, matrícula nº 0062849-2, portador (a) do CPF nº 024.553.884-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616025**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.532/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo nº E:01800.0000003087/2019,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora Edione dos Santos Silva, Matrícula 19.723-8, portadora do CPF nº 814.353.204-68, ocupante do cargo de Professora, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616026**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.685/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000023398/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO HENRIQUE VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 29062, portador(a) do CPF n° 061.139.414-69, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616027**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.686/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000023045/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELICELIA TENORIO DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula n° 29631, portador(a) do CPF n° 019.399.894-77, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616028**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.687/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000022908/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROGERIO MARTINS RIBEIRO, matrícula n° 33001, portador(a) do CPF n° 030.482.134-90, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616030**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.688/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000022917/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA JOSE REMIGIO BUARQUE, matrícula n° 30094, portador(a) do CPF n° 331.153.624-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616035**

**PORTARIA/SEPLAG N° 9.657/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000004485/2019,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor(a) NATIENE SILVA RAMALHO, matrícula n° 20158, portador(a) do CPF 088.634.464-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEs - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616039**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.689/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000022932/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA RAQUEL TORRES DE ARAUJO, matrícula n° 30094, portador(a) do CPF n° 040.115.194-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616040**

**PORTARIA/SEPLAG N° 9.823/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000004243/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 826349, portador(a) do CPF 677.314.814-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616042**

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.020/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000000733/2019,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional a servidora JANE KERLINE DA SILVA, matrícula n° 0020051-4, portadora do CPF n° 044.039.624-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEEs", com efeitos financeiros a partir de 12/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616043**

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.021/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002376/2020,



**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional a servidora ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 22607, portadora do CPF nº 044.837.774-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616046**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.022/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007984/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional a servidora TASSIA DALIANNE NERY SILVA, matrícula nº 24555, portadora do CPF nº 073.362.574-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616048**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.690/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000022444/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor(a) STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA, matrícula nº 29199, portador(a) do CPF nº 057.178.974-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616050**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.024/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004481/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional a servidora MARIA VERONICA TAVARES NEVES CARDOSO, matrícula nº 16148, portadora do CPF nº 411.647.094-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 22/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616052**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.025/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000011680/2020,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA, matrícula nº 0020191-0, portadora do CPF nº 075.790.974-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEME", com efeitos financeiros a partir de 26/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616054**

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.026/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010280/2019,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 0018848-4, portadora do CPF nº 056.805.154-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 16/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616057**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.691/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000023574/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO BARBOSA ABREU JUNIOR, matrícula nº 53445, portador(a) do CPF nº 043.799.524-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616059**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.692/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000009393/2021,

**RESOLVE:**

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO JULIO TORRES, no cargo de VIGIA, matrícula nº 826455, portador(a) do CPF nº 140.212.694-87, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER Nº PGE/PA-626/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2317/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

**2. Averbem-se:**

2.1 05 anos, 05 meses e 17 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 20/04/2020, NIT nº 1068335791-0 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- 03 meses e 02 dias, no período de 26/06/1975 a 27/09/75, prestados à REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA, na função de AUXILIAR DE AGENTE;
- 01 ano e 15 dias, no período de 01/03/1976 a 15/03/77, prestados à GOMES LINS E CIA LTDA, na função de EMPACOTADOR;
- 08 meses e 11 dias, no período de 22/08/1977 a 02/05/78, prestados à LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS, na função de BALCONISTA;
- 08 meses e 10 dias, no período de 01/09/1978 a 10/05/79, prestados à CARVALHO SOBRINHO E CIA LTDA, na função de ABASTECEDOR;
- 08 meses e 28 dias, no período de 01/08/1979 a 28/04/80, prestados à J. RENATO DOS SANTOS, na função de SUBGERENTE;

f) 03 meses, no período de 01/01/1982 a 31/03/82, prestados COMO AUTÔNOMO;  
g) 01 ano e 08 meses, no período de 01/06/1982 a 31/01/84, prestados à SUCATA DECORAÇÕES LTDA, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;  
h) 01 mês e 11 dias, no período de 01/08/1984 a 11/09/84, prestados à SUCATA DECORAÇÕES LTDA, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616060**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.693/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000008077/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) FLAVIO LINS BARBOSA DA MOTA, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 17427, portador(a) do CPF n° 390.308.144-20, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° PGE/PA-632/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2341/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 13 anos, 05 meses e 03 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 16/04/2009, NIT n° 1211772855-5 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 meses e 09 dias, no período de 17/09/1982 a 25/07/1983, prestados à LAGENSE S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPAÇÕES, na função de OFFICE-BOY;

b) 01 mês e 29 dias, no período de 03/01/1984 a 01/03/1984, prestados à PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PILAR LTDA, na função de PROMOTOR DE VENDAS;

c) 11 anos, no período de 02/04/1984 a 31/03/1995, prestados à PHILIPS TELECOMUNICACOES S/A, na função de OPERADOR;

d) 11 meses e 16 dias, no período de 17/03/1997 a 02/03/1998, prestados à BOMBRILO DO NORDESTE SOCIEDADE ANONIMA INDUSTRIA E COMÉRCIO, na função de INSPETOR DE QUALIDADE.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616063**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.694/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N° E:01500.0000033698/2021, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor VALDECY FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 23703, portador do CPF n° 162.687.684-34, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, pertencente a Carreira Servidores de Apoio Administrativo da SEFAZ, lotado no(a) CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616066**

PORTARIA/SEPLAG N° 13.023/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.000000419/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSANE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 0019538-3, portadora do CPF n° 073.613.734-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEE5", com efeitos financeiros a partir de 13/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616067**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.696/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que constano Processo Administrativo N°, E:01500.0000033532/2021

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor RUI AUTO TEOFILO, matrícula n° 23613, portador do CPF n° 209.092.414-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616068**

PORTARIA/SEPLAG N° 13.027/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000007416/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KARINY GAIA BEZERRA, matrícula n° 356, portadora do CPF n° 010.397.274-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616069**

PORTARIA/SEPLAG N° 13.028/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002221/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 0019836-6, portadora do CPF n° 016.501.165-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEE5", com efeitos financeiros a partir de 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616071**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.697/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N° E:01500.0000033721/2021,

## RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor RAQUEL DE AMORIM MOURA NOBREGA, matrícula nº 13156, portador do CPF nº 348.114.944-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a Carreira Servidores de Apoio Administrativo da SEFAZ, lotado no(a) CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 27/10/2016. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616073**

## PORTARIA/SEPLAG N° 13.029/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014390/2021,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RAUL MARQUES NETO, matrícula nº 513, portadora do CPF nº 008.800.255-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616075**

## PORTARIA/SEPLAG N° 13.030/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010334/2021,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDENUZIA FIGUEREDO FREIRE, matrícula nº 23590, portadora do CPF nº 454.192.564-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 17/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616077**

## PORTARIA/SEPLAG N° 12.682/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02000.0000017406/2021,

## RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDMILTON CARLOS WANDERLEY CAVALCANTE, no cargo de MEDICO, matrícula nº 501.851, portador(a) do CPF nº 136.259.504-72, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do PARECER N° PGE/PA N° 9051860 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2272/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

## 2. Averbem-se:

2.1. 06(seis) anos, 05(cinco) meses e 17(dezessete) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 06(seis) anos, 05(cinco) meses e 17(dezessete) dias, no período de 26/09/1984 a 12/03/1991, prestados à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, na função de MÉDICO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616085**

## PORTARIA/SEPLAG N° 12.684/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000017129/2019,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 10.519/2020 publicada no DOE/AL de 10/12/2020 que DEFERIU A AVERBAÇÃO por tempo de contribuição da servidora ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE, no cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 863600, portadora do CPF nº 382.611.894-49, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA 754/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3077/2020 da Procuradoria Geral do Estado,

## ONDE SE LÊ:

"Averbem-se:

2.1. 8 anos, 4 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 12/04/2019, NIT nº 1141806826-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 meses e 21 dias, no período de 07/02/1983 a 27/01/1984, prestados à SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO na função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM.

b) 2 anos, 4 meses e 28 dias, no período de 01/12/1985 a 28/04/1988, prestados à SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO na função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM.

c) 7 meses e 10 dias, no período de 01/09/1990 a 10/04/1991, prestados à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE na função de PROFESSORA.

d) 2 meses e 27 dias, no período de 10/07/1992 a 06/10/1992, prestados à SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI na função de ENFERMEIRA.

e) 4 anos, 1 mês e 23 dias, no período de 11/03/1997 a 03/05/2001, prestados à MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA na função de ENFERMEIRA."

## LEIA-SE:

"Averbem-se:

2.1. 11 anos, 01 mês e 22 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 12/04/2019, NIT nº 1141806826-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, incisos I e V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a)\* 11 meses e 21 dias, no período de 07/02/1983 a 27/01/1984, prestados à SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO na função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM.

b)\* 2 anos, 4 meses e 28 dias, no período de 01/12/1985 a 28/04/1988, prestados à SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO na função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM.

c)\* 7 meses e 10 dias, no período de 01/09/1990 a 10/04/1991, prestados à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE na função de PROFESSORA.

d)\* 2 meses e 11 dias, no período de 10/07/1992 a 21/09/1992, prestados à SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI na função de ENFERMEIRA.

e)\*\* 4 anos, 8 meses e 08 dias, no período de 22/09/1992 a 11/05/1999, prestados à UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

f)\*\* 02 anos, 03 meses e 04 dias, no período de 29/03/2001 a 13/07/2003, prestados ao MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, sem registro de função."

\* Os períodos supradescritos nos itens A, B, C e D perfazem o total geral de 04 anos, 02 meses e 10 dias, prestados em atividade de direito privado, a serem averbados para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991;

\*\* Os períodos supradescritos nos itens E e F perfazem o total geral de 06 anos, 11 meses e 12 dias, prestados em atividade de direito público, a serem averbados para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 616097**

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.263/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.24664/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ADONIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 864626, portador do CPF n° 050.437.884-88, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de ARTIFICE com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/10/2021 a 08/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.256/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo n° 1101.2544/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora ALLANACAROLINE COSTADE OLIVEIRA, matrícula n° 94, portadora do CPF n° 064.525.994-29, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PATRIMONIO, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, a partir de 17/09/2021 até 15/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.285/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.21059/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ALVARO LUCAS SOARES SILVA PERCIANO, matrícula n° 57713, portador do CPF n° 889.573.574-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/09/2021 a 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.270/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.23836/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 9865752, portadora do CPF n° 827.922.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/10/2021 até 08/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.259/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.24419/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA PAULA PIMENTEL FERAZ, matrícula n° 44409, portadora do CPF n° 049.359.354-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 27/09/2021 até 03/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.273/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.21521/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA PAULA SECUNDINO DA SILVA, matrícula n° 826033, portadora do CPF n° 814.496.404-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 14/09/2021 até 12/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.277/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.18843/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora BENIGNA MARQUES DE LIMA, matrícula n° 9863536, portadora do CPF n° 113.025.004-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 21/09/2021 até 05/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.269/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.25437/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora BLENY CAMELO DA SILVA, matrícula n° 863825, portadora do CPF n° 787.552.394-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 01/10/2021 até 29/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 13.261/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.25514/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS EDUARDO LYRA FILHO, matrícula nº 864298, portador do CPF nº 091.319.653-34, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 06/10/2021 até 04/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 13.258/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.19730/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CRISTIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 500849, portadora do CPF nº 007.887.794-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 17/09/2021 até 22/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 13.282/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.23739/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDITE MELO DA SILVA, matrícula nº 824605, portadora do CPF nº 300.494.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA EUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 08/10/2021 até 06/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 13.283/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.23907/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIZABETH GONCALVES VAZ FERREIRA ACIOLI, matrícula nº 78308, portadora do CPF nº 396.659.506-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 11/10/2021 até 09/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 13.265/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.24830/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 864358, portador do CPF nº 484.414.301-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 28/09/2021 até 11/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 13.275/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.23878/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EUTALIA VIEIRA TENORIO LIMA, matrícula nº 78405, portadora do CPF nº 911.804.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 11/10/2021 até 18/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 13.268/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.23613/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FELIPE AUGUSTO PADILHA MAIA GOMES, matrícula nº 49367, portador do CPF nº 860.169.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/10/2021 até 03/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 13.257/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.21877/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSAFÁ JACO DA SILVA, matrícula nº 84769, portador do CPF nº 815.595.934-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 17/09/2021 até 15/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.262/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.23594/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 18851, portador do CPF n° 075.458.404-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 dias, a contar de 04/10/2021 até 09/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.267/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.23583/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE ROBERTO TORRES DA SILVA, matrícula n° 16956, portador do CPF n° 759.175.644-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/10/2021 até 03/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.286/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1700.4768/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 12.628 de 04/10/2021, que resolveu corrigir data da licença,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KARLA MARIA MACEDO ADERNE, matrícula n° 23184, portadora do CPF n° 348.102.264-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS HUMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 30 dias, a contar de 16/09/2021 até 15/10/2021.”

LEIA-SE:

“Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KARLA MARIA MACEDO ADERNE, matrícula n° 23184, portadora do CPF n° 348.102.264-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS HUMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 30 dias, a contar de 14/09/2021 até 13/10/2021.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.272/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 4104.2147/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LISIANE DE MELO CAVALCANTI MANSO, matrícula n° 863666, portadora do CPF n° 860.875.684-68, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 08/10/2021 até 06/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.284/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.22207/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIS ARMANDO CAMPOS DE ANDRADE, matrícula n° 781, portador do CPF n° 076.735.564-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/09/2021 até 19/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.274/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.24054/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA FABIANA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 863977, portadora do CPF n° 029.106.564-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 24/09/2021 até 22/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.264/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.24836/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA ROSILDA ALVES RIBEIRO, matrícula n° 4500, portadora do CPF n° 644.945.514-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/10/2021 até 31/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.266/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.23604/2021,



## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARILEIDE FRANCISCADA SILVA MIRANDA, matrícula nº 824014, portadora do CPF nº 309.550.924-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 28/09/2021 até 26/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.279/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.23654/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARLUCE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 825307, portadora do CPF nº 021.842.274-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/10/2021 até 02/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.281/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.19861/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MICHELLE GOES GERBASE, matrícula nº 865250, portadora do CPF nº 008.033.304-48, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 61 dias, a contar de 24/07/2021 até 22/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.278/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.24285/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MICHELLY CRISTINA VITOR DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 9863985, portadora do CPF nº 010.438.334-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 16/09/2021 até 25/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.271/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.23806/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NILMA THESINHA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 825811, portadora do CPF nº 890.815.017-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 11/10/2021 até 08/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.280/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 20105.17691/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora POLYANNA TRIGUEIROS CHAVES PONTES, matrícula nº 379, portadora do CPF nº 071.785.854-55, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/09/2021 até 27/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.276/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.22684/2021,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROUSY EIRY FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 823948, portadora do CPF nº 025.790.424-74, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/10/2021 a 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.260/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.24795/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUELI DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº 864382, portadora do CPF nº 384.350.984-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 28/09/2021 até 12/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Secretaria de Estado da Mulher e  
dos Direitos Humanos - SEMUDH**

PORTARIA/SEMCDH N° 263/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei de Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-967/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS DOS DIREITOS DA PES. COM DEFICIENCIA- nível SUP-2

CPF: 411.872.454-53

RG: 00000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: 18/11/2021 a 19/11/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Piranhas e Olho D'Água do Casado/AL

OBJETIVO: Realizar entrega de OPMs

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.3515 - FORTALECIMENTO DO BANCO DE DOAÇÕES DE OPM'S PARA PCD EM ALAGOAS. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615833**

PORTARIA/SEMCDH N° 264/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-967/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSIELMA LIMA FALCÃO

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POLITICAS PARA A MULHER.- nível GER

CPF: 010.154.214-31

RG: 2000001035937 SSP AL

Matrícula: 232

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: 18/11/2021 a 19/11/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Piranhas e Olho D'Água do Casado/AL

OBJETIVO: Realizar entrega de OPMs

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.3515 - FORTALECIMENTO DO BANCO DE DOAÇÕES DE OPM'S PARA PCD EM ALAGOAS. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615835**

PORTARIA/SEMCDH N° 265/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-967/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LORENA MARIA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ARTICULACAO DE POLIT. PARA A PESSOA COM DEF.- nível SUPE

CPF: 074.235.894-11

RG: 2000004039194 SSP AL

Matrícula: 251

Matrícula: 251

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: 18/11/2021 a 19/11/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Piranhas e Olho D'Água do Casado/AL

OBJETIVO: Realizar entrega de OPMs

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.3515 - FORTALECIMENTO DO BANCO DE DOAÇÕES DE OPM'S PARA PCD EM ALAGOAS. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615836**

PORTARIA/SEMCDH N° 266/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei de Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-966/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS DOS DIREITOS DA PES. COM DEFICIENCIA- nível SUP-2

CPF: 411.872.454-53

RG: 00000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 05/11/2021

DESTINO: Maragogi e Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615837**

PORTARIA/SEMCDH N° 267/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-966/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LORENA MARIA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ARTICULACAO DE POLIT. PARA A PESSOA COM DEF.- nível SUPE

CPF: 074.235.894-11

RG: 2000004039194 SSP AL

Matrícula: 251

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: PERÍODO: 05/11/2021

DESTINO: Maragogi e Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615838**

## PORTARIA/SEMCDH Nº 268/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-966/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA ABREU

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 771.548.404-72

RG: 2001001036020 SSP AL

Matrícula: 863541

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: PERÍODO: 05/11/20211

DESTINO: Maragogi e Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615839**

## PORTARIA/SEMCDH Nº 269/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei de Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-963/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS DOS DIREITOS DA PES. COM DEFICIENCIA- nível SUP-2

CPF: 411.872.454-53

RG: 000000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 28/10/20211

DESTINO: Arapiraca e Campo Alegre/AL

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615841**

## PORTARIA/SEMCDH Nº 270/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-963/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GIOVANNA CAMILLY DA SILVA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROM. DOS DIREITOS.- nível ASE-1

CPF: 115.973.314-73

RG: 241398920 SSP AL

Matrícula: 261

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 28/10/20211

DESTINO: Arapiraca e Campo Alegre/AL

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615842**

## PORTARIA/SEMCDH Nº 271/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-963/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LORENA MARIA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ARTICULACAO DE POLIT. PARA A PESSOA COM DEF.- nível SUPE

CPF: 074.235.894-11

RG: 2000004039194 SSP AL

Matrícula: 251

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma e meia) diária(s)

PERÍODO: 28/10/20211

DESTINO: Arapiraca e Campo Alegre/AL

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615843**

## PORTARIA/SEMCDH Nº 272/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei de Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-969/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS DOS DIREITOS DA PES. COM DEFICIENCIA- nível SUP-2

CPF: 411.872.454-53

RG: 000000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 02/12/2021

DESTINO: Roteiro, Jequiá da Praia e São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.3515 - FORTALECIMENTO DO BANCO DE DOAÇÕES DE OPM'S PARA PCD EM ALAGOAS. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615845**

## PORTARIA/SEMCDH Nº 273/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-969/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LORENA MARIA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ARTICULACAO DE POLIT. PARA A PESSOA COM DEF.- nível SUPE

CPF: 074.235.894-11

RG: 2000004039194 SSP AL

Matrícula: 251

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 02/12/2021

DESTINO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.3515 - FORTALECIMENTO DO BANCO DE DOAÇÕES DE OPM'S PARA PCD EM ALAGOAS. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615848**

PORTARIA/SEMCDH Nº 274/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-969/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA ABREU

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 771.548.404-72

RG: 2001001036020 SSP AL

Matrícula: 863541

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/12/2021

DESTINO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.3515 - FORTALECIMENTO DO BANCO DE DOAÇÕES DE OPM'S PARA PCD EM ALAGOAS. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 615849**

\*PORTARIA/SEMUDH Nº 262/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-954/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 05/10/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Conduzindo uma equipe da SEMUDH

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,  
Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

\*reproduzido por incorreção

**Protocolo 615858**

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 7.102/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo Administrativo nº 2000.17.779/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora ANA CLAUDIA VIEIRA MOURA TAVARES, ocupante do Cargo de ODONTOLOGO, Portador (a) do CPF nº 925.579.614-34, Matrícula nº 864.521-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Gerencia de Núcleo do

Ambulatório 24 Horas Dom Miguel Câmara, para prestar atividades na Gerência do Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, desta SESAU, até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 615796**

PORTARIA SESAU Nº 7.103/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo Administrativo nº 2000.17.818/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora JULIANA DE SOUZA LIRA, ocupante do Cargo de ODONTOLOGO, Portador (a) do CPF nº 018.473.244-10, Matrícula nº 864.363-6 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Gerencia de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Dom Miguel Câmara, para prestar atividades na Gerência do Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, desta SESAU, até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 615799**

PORTARIA SESAU Nº 7.104/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU nº 242/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora RIZONEIDE TENORIO SILVA, ocupante do Cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 540.165.504-59, Matrícula nº 439-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas, para prestar atividades na Gerência do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - HEHD, até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 615800**

PORTARIA SESAU Nº 7.105/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU nº 243/2021.

RESOLVE:

Remover o servidor MANOEL MESSIAS MOURA DA SILVA, ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Portador (a) do CPF nº 153.807.264-53, Matrícula nº 7.513-2 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas, para prestar atividades na Gerência do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - HEHD, até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 615801**

PORTARIA SESAU Nº 7.106 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo Administrativo SESAU Nº 2000-5520/2019.

RESOLVE:

Remover o servidor ALCIONE BISPO MOREIRA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 024.111.444-66, Matrícula nº 501.622-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia

de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Assis Chateaubriand, para prestar atividades na ASSESSORIA TÉCNICA DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL DOM MIGUEL CÂMARA, desta SESAU, até ulterior deliberação.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 615803**

PORTARIA SESAU N° 7.107 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo Administrativo SESAU N° 2000-2180/2019.

RESOLVE:

Remover o servidor CELSO LUIZ GOMES DE LIMA, ocupante do Cargo de MOTORISTA, Portador (a) do CPF n° 553.700.124-15, Matrícula n° 13.739-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Diretoria do Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandao Vilela, para prestar atividades na SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 615805**

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA N° 1557/POAL/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.2881/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1542/POAL/2021 15 de outubro de 2021, que resolveu FUNÇÃO GRATIFICADA.

ONDE SE LÊ:

Dispensar o servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, Matrícula 301072, Portador do CPF n° 803.947.524-49, ocupante do cargo Perito Médico Legista, na unidade de CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL DE ARAPIRACA do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de Chefe de Vestígios Diversos nível CHPO-4.  
PORTARIA-1542/POAL/2021

LEIA-SE:

Dispensar o servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, Matrícula 301072, Portador do CPF n° 803.947.524-49, ocupante do cargo Perito Médico Legista, na unidade de CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL DE ARAPIRACA do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, função gratificada de Chefe de Custódia nível CHPO-4.  
PORTARIA-1556/POAL/2021

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 615804**

PORTARIA/PO N° 1558/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02102.2881/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 1555/2021, de 18/10/2021, que resolveu CORREÇÃO DO ATO.

Esta portaria entra em vigor na data de 18/10/2021  
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 615808**

PORTARIA/PO N° 1559/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2890/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: Perito Criminal - nível 0

CPF:911.841.344-72

RG: 1446733

Matrícula: 826683-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

PERÍODO: de 09/10/21

DESTINO: NOVO LINO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PERICIAL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro DE 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1560/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.2444/2021 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 163.728.404-72

RG: 000000000214166 SSP AL

Matrícula: 413950

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 01/09/21 À 02/09/21

DESTINO: MACEIÓ/SENADOR RUI PALMEIRA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N°1561 /2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2877 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Manoel Messias Gerônimo da Silva

Cargo: MOTORISTA - nível 0

CPF:385.100.904-59

RG: 98001148835 sspal

Matrícula: 567043

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais )

PERÍODO: de 12/10/21 à 12/10/21

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes/Maceió

OBJETIVO: . Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1562/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2895/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível 0

CPF: 381.586.554-91

RG: 109806113111

Matrícula: 10559-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0(UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: de 09/10/21 à 10/10/21

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1563/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2843/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF; 412.412.234-91

RG: 444372 SSP/AL

Matrícula: 58433-9

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas ) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO:

1-30/09/21 à 01/10/21

2- 06/10/21 à 07/10/21

DESTINO:

1- Maceio - Igaci

2-Maceio - União dos Palmares

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1564/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)

Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº

02102.2900/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 41526082

Matrícula- 40-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia ) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 13/10/21 à 13/10/21

DESTINO: Maceió/Cajueiro

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21 (Diárias fora do Estado) do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de setembro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA /PO Nº1565 /2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2894 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: ARTIFICIE - nível 0

CPF: 469.025.704-34

RG: 716356

Matrícula: 34691-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 13/10/21 À 13/10/21

DESTINO: SANTANA DO MUNDAU

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1565/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2907/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do Servidor:

Luiz Henrique da Silva Lobo

Cargo: Assistente Administrativo - nível 0

CPF:208.273.854-04

RG: 98001089480

Matrícula: 14991-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA reais)

PERÍODO: de 11/10/21 Á 11/10/21

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado

- Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE OUTUBRO de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1566/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.2863/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Wildjane Maria da Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 814.678.854-87

RG: 1078135

Matrícula: 3252-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(TRINTA reais)

PERÍODO: 13/10/21 à 13/10/21

DESTINO: PÃO DE AÇUCAR

OBJETIVO: Ação itinerante nas cidades de Mata Grande e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE OUTUBRO de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL



PORTARIA/PO Nº 1567/POAL/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº 02102.2848/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº1547 /POAL/2021 de 15 DE outubro de 2021, que resolveu  
DE DIÁRIAS

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: de 06/10/21 à 07/10/21 à 15/06/2021

LEIA-SE: PERÍODO 06/10/21 à 07/10/21

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

Protocolo 615937

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PCAL Nº 0275/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor LUCIANO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 301.620-0, portadora do CPF nº 856.781.984-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 615790

PORTARIA/PCAL Nº 0276/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor FLAVIO RICARDO SILVA LUCENA, matrícula nº 301.279-0, portadora do CPF nº 051.971.878-08, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 615791

PORTARIA/PC/AL Nº 221/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-18313/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDIVAL ANFRÍSIO DOS SANTOS, matrícula nº 301.390-1, portador do CPF nº 564.094.004-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 34º DP - Santana do Ipanema, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 615806

PORTARIA/PC/AL Nº 222/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-18333/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JULIETTE DE SOUZA CORREIA, matrícula nº 335-2, portadora do CPF nº 082.647.114-56, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada no 36º DP - Olivença da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 615811

PORTARIA/PCAL Nº 0062/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MONICA MELRY SILVA, matrícula nº 661686, portadora do CPF nº 287.270.024-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL Nº 0063/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALCIMAR ALVARO COSTA, matrícula nº 301.079-1, portador do CPF nº 001.047.114-69, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL Nº 0064/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CONCILIA MELO DA SILVA, matrícula nº 329-8, portadora do CPF nº 024.871.594-13, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL Nº 0065/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA, matrícula nº 301.478-9, portador do CPF nº 031.654.544-93, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 615840

PORTARIA/PCAL N° 986/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da Servidora MARIA FERNANDES PORTO, matrícula n° 058.453-3, portadora do CPF 144.367.794-91, ocupante do Cargo de DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, lotada na unidade Delegacia Especializada de Defesa e dos Direitos da Mulher de Arapiraca, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/10/2021 a 13/11/2021, cujo lapso remanescente de 26 (vinte e seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 1390/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor FABIO MICHEY COSTA DA SILVA, matrícula n.º 000.363-8, portador do CPF n.º 03861274418, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 615923**

PORTARIA PC/AL N° 3244/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000015336/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HERBERT MARQUES DAS NEVES, matrícula n° 071.398-8, portador do CPF n° 495.172.954-72, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, pelo período de 04/10/2021 a 02/11/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**Protocolo 615938**

PORTARIA/PCAL N° 191/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor **DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA**, matrícula n° 300.861-4, portador do CPF n° 024.132.084-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 683/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002486/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF:926.827.904-53

RG: 98001078411 SSP/AL

Matrícula: 56307-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 14/09/2021 até 14/09/2021

DESTINO: SÃO LUIS DO QUITUNDE

OBJETIVO: Realizar atividade de visita técnica na ULSAV de São Luis do Quitunde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°684 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002689/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF:926.827.904-53

RG: 98001078411 SSP/AL

Matrícula: 56307-2

N° DE DIÁRIAS: 1 ( uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 06/10/2021

DESTINO:CORURUPE, ARAPIRACA

OBJETIVO: Visita Técnica em depuradora de ostras no povoado Barreiras no município de Coruripe. Atividades de apoio ao Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos - PESAq, no Município de Arapiraca nos dias 05,06/10/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°685 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002536/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF:010.613.954-13

RG: 2000001130484 SSP/AL

Matrícula: 56307-2

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/09/2021 até 02/10/2021

DESTINO:MACEIO, UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Participar da realização de força tarefa na cultura dos citros.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°686/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002681/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

CPF: 044.330.314-29

RG: 1999001027167 SSP/AL

Matrícula: 135-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 02/10/2021 até 02/10/2021

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: Trasladar o veículo Gol ORJ-5118 para Sede, que seria entregue ao S.I.E.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°687 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002603/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIO

CPF: 044.330.314-29

RG: 1999001027167 SSP/AL

Matrícula 135-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 24/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: Trasladar o veículo Gol ORJ-5118 para Sede, que seria entregue ao S.I.E.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°688 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002538/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 926.827.904-53

RG: 98001078411 SSP/AL

Matrícula: 56307-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 24/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Participar de reunião com o Prefeito e o Secretário de Agricultura do Município de São Miguel dos Campos e o Chefe da ULSAV de São Miguel dos Campos, para tratar da possível mudança do escritório da ADEAL para outro imóvel.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°689 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002556/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 926.827.904-53

RG: 98001078411 SSP/AL

Matrícula: 56307-2

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 27/09/2021 até 28/09/2021

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Supervisão e acompanhamento da Mudança do prédio da UVL de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°690 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002762/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MICAEL FARIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 007.922.424-59

RG: 98001077253 SSP/AL

Matrícula 56575-0

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/09/2021 até 04/10/2021

DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FISCAIS EM SISTEMA DE PLANTÃO NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA EM PORTO REAL DO COLÉGIO NOS DIAS 01 A 03, 10 A 13, 20 A 22/09/2021 E 02 A 04/10/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°691/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001801/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 926.827.904-53

RG: 98001078411 SSP/AL

Matrícula: 56307-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5( uma e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
PERÍODO: de 14/07/2021 até15/07/2021  
DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Em cumprimento às normas da fiscalização em Saúde Animal, informamos que realizaremos as atividades de supervisão de seguimento de auditoria Quali-SV, fiscalização de convênio n° 839475/2016, e plano de ação do plano estratégico do PNEFA. Fomos realizar Supervisão na ULSAV de Arapiraca, Fiscalização de Revenda de Vacina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°692 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002607/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SANDES MOURA  
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO  
CPF:926.827.904-53  
RG: 98001078411 SSP/AL  
Matrícula: 56307-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 27/09/2021 até27/09/2021

DESTINO: ARAPIRACA, CRAIBAS  
OBJETIVO: Participar de Reunião na UVL de Arapiraca com a diretoria da SAMU, para tratar da possível saída da ADEAL do Prédio da SAMU e Reunião com o Prefeito de Craibas para tratar de Feiras de Animais Clandestinas no Município. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°693/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002223/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE SANDES MOURA  
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO  
CPF:926.827.904-53  
RG: 98001078411 SSP/AL  
Matrícula: 56307-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 23/08/2021 até23/08/2021

DESTINO: ARAPIRACA, CRAIBAS  
OBJETIVO: Realizar atividades técnicas de fiscalização da Feira de Animais de Arapiraca e realizar Reunião com o Prefeito e o Secretário de Agricultura de Craibas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°694 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002682/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO  
CPF:984.957.204-34  
RG: 010795DRT/AL  
Matrícula: 3205-0

Nº DE DIÁRIAS: 1( uma) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: de 02/10/2021 até03/10/2021  
DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi buscar o veículo Gol ORJ-5118 para Sede, que seria entregue ao S.I.E.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N°695/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0002729/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS  
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO  
CPF:010.613.954-13  
RG: 2000001130484 SSP/AL  
Matrícula: 56307-2

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vintereais)  
PERÍODO: de 15/01/2021 até 15/07/2021

DESTINO:IGREJA NOVA, CORURUPE,PORTO REAL DO COLEGIO  
OBJETIVO: Realizar atendimento aos serviços essenciais de monitoramento do moko da bananeira provocada por Ralstoniasolanacearum raça 2, troca de pisos e atrativos em armadilhas para detecção e monitoramento da mosca da carambola provocada por Bactroceracarambolae.Realizar atendimento aos serviços essenciais: Atividade (Inspeção de propriedades de banana) realizada em conjunto com a Defesa animal no município de Coruripe.Realizar atendimento aos serviços essenciais de inspeção para área livre de Sigatoka negra e moko da bananeira provocada por Ralstoniasolanacearum raça 2.Atividades realizadas nos dias 15/01/2021, 04/02/2021, 24/02/2021, 03/03/2021, 18/03/2021, 06/04/2021, 20/04/2021,20/05/2021, 26/05/2021, 08/06/2021, 22/06/2021, 08/07/2021, 15/07/2021, retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 616102**

## **Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N ° 080/2021-AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a JOEL BARBOSA OLIVEIRA FILHO matricula 106-6

portador do CPF 019.846.904-77, ocupante do cargo de de Superintendente de Políticas de Gestão, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

**Protocolo 616072**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 081/2021-AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a ROSSANA KARLA MONTEIRO FIGUEIREDO matrícula 107-4 portadora do CPF 678.880.204-10, ocupante do cargo de de Chefe de Gabinete, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

**Protocolo 616074**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N°. 082/2021- AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao Servidor FERNANDO CAVALCANTE DE MORAES , matrícula 127-9, portador do CPF n 034.645.854-41, ocupante do cargo de Supervisor de Passagem Aérea lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

**Protocolo 616076**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N°. 083/2021- AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a Servidora Elce Ferreira Moraes, matrícula 108-2, portadora do CPF n ° 729.518.694.87 ocupante do cargo de Supervisor de Frota, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

**Protocolo 616078**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 084/2021-AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao Servidor Alexandre José Sarmento de Medeiros, matrícula 138-4, portador do CPF n ° 700.482.404-78, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Gestão Interna, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021.

**Protocolo 616082**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 085/2021-AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a MARCOS EXPEDITO DO NASCIMENTO matrícula 118.0 portador do CPF n 309.537.744-49, ocupante do cargo de Supervisor de Água e Energia, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

**Protocolo 616083**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N°. 086/2021- AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a KELLYANE DE LIMA FERREIRA matrícula - 114-7 portadora do CPF 057.718.964-62, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Telefonia, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 06/12/2021 a 20/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

**Protocolo 616084**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 087/2021-AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a MARIANA MILK SPALDING matrícula 142-2 portadora do CPF 106.476.474-60, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 27/12/2021 a 15/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

**Protocolo 616087**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 088/2021-AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS matrícula 116-3 portadora do CPF 057.472.814-70, ocupante do cargo de Assessora de Governança e Transparência, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 07/12/2021 a 16/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021.

**Protocolo 616088**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 089/2021-AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a ROSILANE ASSUNÇÃO DE CASTRO matrícula 92-2 portadora do CPF 860.765.314-87, ocupante do cargo de Supervisora Executiva de Valorização de Pessoas, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 18/11/2021 a 07/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

**Protocolo 616089**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 090/2021-AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA matrícula 152 portador do CPF 091.226.374-19, ocupante do cargo de Supervisor de Processos, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 10/12/2021 a 24/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

**Protocolo 616092**

ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 091/2021-AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 a VALERIA LYRA LISBOA MONTEIRO matrícula 895-8 portadora do CPF n 564.170.474-15, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 18 de outubro de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

**Protocolo 616093**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 092/2021- AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, RESOLVE por necessidade de serviço suspender as férias da Servidora JOYCE THAINA FELIX DO NASCIMENTO matrícula 160 portadora do CPF 118.040.624-99, ocupante do cargo de Assessora Técnica, lotada na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, a partir de 19/10/2021, onde usufruirá oportunamente os 18 (dezoito) dias restantes posteriormente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência

**Protocolo 616096**

## **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL N° 422, DE 18 DE OUTUBRO DE 20201

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com fulcro no Processo Administrativo E:49070.0000003846/2021

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA VICTHÓRIA WANDERLEI MACHADO DE MELO, matrícula n° 069, sem prejuízos das atividades desenvolvidas pela mesma, para substituir interinamente a Ouvidora LARISSA KARLA CAMERINO BARROS, matrícula 74-4, no período de 21/10/2021 a 19/11/2021, em virtude da fruição das férias desta última.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

**Protocolo 615905**

## **Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA/EMATER N° 043/2021

Institui e Nomeia a Comissão Permanente Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial e Frota do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO N° 74.124, DE 3 DE MAIO DE 2021, publicado no DOE de 04 de maio de 2021, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial e Frota do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas.

Art. 2º - Nomear os membros, para sobre a presidência do primeiro, compor a comissão Permanente Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial e Frota do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER:

I - CLAUDIMIR LINS FRANÇA, Servidor lotado no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, CPF N° 699.488.014-15, matrícula n° 97-3;

II - ARTHUR ARAÚJO ALVES BALBINO, servidor lotado no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, CPF N° 083.737.814-12, matrícula: 180-5;

III - MARCUS PAULO DIAS ARAÚJO, servidor lotado no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, CPF N° 047.271.924-62, matrícula: 108-2;



IV - GIUSEPPI RONCALLI AMORIM DE MELO ARAUJO, servidor lotado no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, CPF nº 285.001.211-49, matrícula nº 167-8;  
V - FRANK FERREIRA CALHEIROS, servidor lotado no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, CPF Nº 043.323.464-40, matrícula: 114-7.  
Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS  
Diretor Presidente

**Protocolo 615783**

PORTARIA/EMATER Nº 044/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 74.124, DE 3 DE MAIO DE 2021, considerando o disposto no Art. 73 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos de grandes vultos provenientes dos contratos firmados pelo Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - Emater, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- Giuseppe Roncalli Amorim de Melo Araujo, Assessor Executivo de Planejamento e Qualidade, mat. 167-8 e CPF nº 285.001.211-49;
- Claudimir Lins França, Gerente de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, mat. 97-3 e CPF nº 699.488.014-15; e
- Marcus Paulo Dias Araújo, Assessor Técnico de Serviços Gerais, mat. 108-2 e CPF nº: 047.271.924-62.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 615936**

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL Nº 061/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000519/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marcês Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico  
CPF: 076.609.308-50  
RG:98001459148 SSP AL  
Matrícula:2693-0

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 20/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes/Maceió/Al

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta autarquia, nas áreas de acampamentos da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas - CPT, do município de Joaquim Gomes, para o escoamento de mercadorias (alimentos) destinados a feiras e doações.

Despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL 18 de outubro de 2021

Jaime Messias Silva  
Presidente-ITERAL.

**Protocolo 615829**

PORTARIA/ITERAL Nº 062/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000555/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Téc.em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG:463.139 SSP AL

Matricula:009-4

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 11/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Maceió/Colônia de Leopoldina/Maceió/Al

OBJETIVO: Georreferenciamento e Cadastro de Imóvel Rural de propriedade da Usina Taquara.

.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4405 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO- Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIADEALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente. INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021

Jaime Messias Silva  
Presidente-ITERAL.

**Protocolo 615930**

## Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)

PORTARIA/DETRAN Nº 1202/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000014290/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora Martha Patrícia da Silva Holanda Peixoto, matrícula nº 10830-8, portadora do CPF nº 031.269.344-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 30 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

\*Republicada por incorreção

PORTARIA/DETRAN Nº 1351/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016665/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: ALEX DE ALBUQUERQUE MELO Cargo: CABO 0 Matrícula: 1130 CPF nº 092.040.354-98 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/10/2021 a 09/10/2021.Destino: ARAPIRACA Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1352/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016665/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome da servidora: JULIANA TENORIO DE SANTANA DAMASCENO Cargo: CABO 0 Matrícula: 87 CPF nº 039.254.134-30 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/10/2021 a 09/10/2021 Destino: ARAPIRACA Objetivo: realizar blitz da Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN Nº 1353/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016665/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: DENISVAL VIEIRA DOS SANTOS Cargo: CABO 0 Matrícula: 84 CPF nº 021.989.784-07 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/10/2021 a 09/10/2021 Destino: ARAPIRACA Objetivo: realizar blitz da Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1354/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016665/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome da servidora: CLAUDIA PATRICIA ADOLPHO DE ARAUJO SARMENTO Cargo: CABO 0 Matrícula: 482 CPF nº 069.373.034-08 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/10/2021 a 09/10/2021 Destino: ARAPIRACA Objetivo: realizar blitz da Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1355/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016665/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome da servidora: JESSICA LIBERATO BRONZE Cargo: CABO 0 Matrícula: 930 CPF nº 062.255.634-74 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/10/2021 a 09/10/2021 Destino: ARAPIRACA Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1356/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016665/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: CRISTOVAO ALVES DE SOUZA FILHO Cargo: CABO 0 Matrícula: 184 CPF nº 064.704.614-84 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/10/2021 a 09/10/2021 Destino: ARAPIRACA Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1357/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016665/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: SAMYR DO CARMO SOUZA OLIVEIRA Cargo:

CABO 0 Matrícula: 563 CPF nº 012.141.175-38 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/10/2021 a 09/10/2021 Destino: ARAPIRACA Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO LEI SECA. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1358/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000016665/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA Cargo: CABO 0 Matrícula: 2754 CPF nº 025.217.044-07 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 08/10/2021 a 09/10/2021 Destino: ARAPIRACA Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO LEI SECA. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1360/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.17271/2021, RESOLVE:

Designar em substituição do cargo em comissão o servidor PEDRO IVO BARBOSA CASSIMIRO, matrícula nº 84-1, portador do CPF nº 051.710.434-26, na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 18/10/2021 até 27/10/2021, substituindo o servidor JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 863489, por motivo de gozo de férias. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1361/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000016663/2021, RESOLVE: Art. 1º. Lotar o servidor CLAUDIO ROBERTO CABRAL CAMERINO, matrícula 86499-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na unidade da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 07/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 18 de outubro de 2021.

**Adrualdo de Lima Catão**  
**Diretor-Presidente**

**PORTARIA/DETRAN Nº 1362/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000017194/2021, RESOLVE: Art.1º. Lotar o servidor WLAMIR ROGER WEBER DOS SANTOS, matrícula 863362-2, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 18 de outubro de 2021.

**Adrualdo de Lima Catão**  
**Diretor-Presidente**

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4361/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CICERO DE MELO, matrícula nº 500874-3, portador do CPF nº 699.585.214-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4362/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NUBIANA BARBOSA BARREL, matrícula nº 027-2, portadora do CPF nº 566.577.496-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4366/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KEVIA HELENA FRANCELINO PIMENTEL, matrícula nº 3185-2, portadora do CPF nº 059.969.164-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4367/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 501918-4, portadora do CPF nº 924.655.104-44, ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4368/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 501918-

4, portadora do CPF nº 924.655.104-44, ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4369/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CACILDA DA SILVA MAXIMIANO, matrícula nº 79988-2, portadora do CPF nº 177.991.984-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4370/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA INACIO SILVA DE LIRA, matrícula nº 2889-4, portadora do CPF nº 058.057.994-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2740/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000021176/2021, RESOLVE: Lotar a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 500705-4, portadora do CPF nº 700.595.354-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2741/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000021027/2021,

RESOLVE: Lotar a servidora DENISE DE OMENA RAMOS SILVA, matrícula nº 3763-0, portadora do CPF nº 064.544.624-63, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2742/2021

O REITOR DA UNCISAL no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018819/2021, e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei, RESOLVE: Designar a servidora GEISA DE SOUSA NASCIMENTO, Matrícula nº 0002850-9, portadora do CPF nº 019.123.124-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADORA DO CENTRO DE ESTUDOS E ATENÇÃO AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, nível FE-2 na unidade de ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4360/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 4347 de 15/10/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THOMAS CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3692-7, portador do CPF nº 077.213.194-55,

ONDE SE LÊ:

“conceder férias de 20 (vinte) dias “

LEIA-SE:

“conceder férias de 30 (trinta) dias “

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4363/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 4060 de 21/12/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LUCIA HELENA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 500832, portadora do CPF nº 641.474.284-87,

ONDE SE LÊ:

“conceder férias de 30 (trinta) dias... pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020”

LEIA-SE:

“conceder férias de 15 (quinze) dias... pelo período de 17/08/2020 até 02/09/2020”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4364/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 2235 de 09/06/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS DIAS PRUTCHANSKY, matrícula nº 170-8, portador do CPF nº 133.769.184-49,

ONDE SE LÊ:

“período aquisitivo 2018/2019”

LEIA-SE:

“período aquisitivo 2019/2020”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4365/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 3705 de 08/09/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ANEDELINE DE OLIVEIRA MOURA LOPES, matrícula nº 8988-5, portadora do CPF nº 038.832.824-05,

ONDE SE LÊ:

“CPF nº 035.839.414-70”

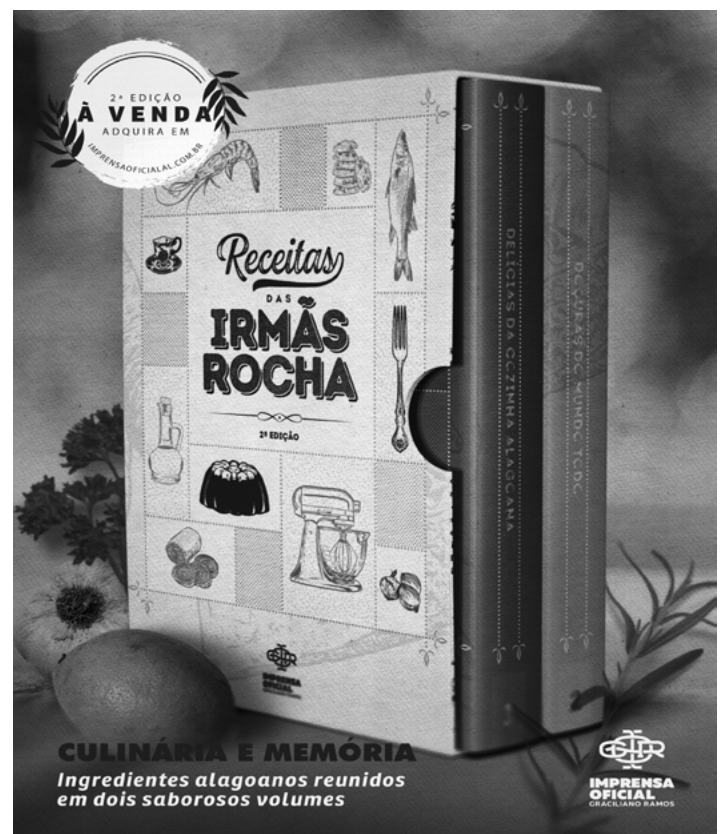
LEIA-SE:

“CPF nº 038.832.824-05”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL



## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melo

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
**Conselheira Eleita:** Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
**Conselheiro Eleito:** Fernando Rebouças de Oliveira  
**Conselheiro Eleito:** Roberto Alan Torres de Mesquita  
**Conselheira Eleita:** Thaís da Silva Moreira  
**Conselheira Eleito:** Isaac Vinícius Costa Souto

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryludson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** João Fiorillo de Souza  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-15266/2021. Int.: Daniela Protásio dos Santos. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-16202/2021. Int.: Eraldo Silveira Filho. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias, a partir de 19 de outubro de 2021. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-16450/2021. Int.: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias, com efeitos retroativos, a partir de 13 de outubro de 2021, data do efetivo retorno às atividades funcionais. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-16418/2021. Int.: Marlina Léa Marques dos Anjos. Ass.: solicitação de alteração do período de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a alteração do período de férias da interessada de 03 a 17 de janeiro de 2022 (15 dias) e 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022 (15 dias) para 11 a 25 de janeiro de 2022 (15 dias), condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-16431/2021. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-15587/2021. Int.: Hayanne Amalie Meira Liebig. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-15330/2021. Int.: Gustavo Lopes Paes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-14167/2021. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de notebooks pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 012/2021. DESP.: Trata-se de pedido de substituição da marca/modelo do objeto contratado (fls. 46/47), relativamente ao item registrado na ARP DPE/AL nº 012/2021. Após análise do requerimento pela Assessoria Jurídica, esta se manifestou favoravelmente ao pleito, por entender que a impossibilidade da entrega do objeto foi motivada por fato superveniente e alheio à vontade das partes e fundada na indisponibilidade do produto no mercado, aliada ao fato de que a marca substituída é superior ao produto contratado, conforme especificações técnicas emitido pela Gerência de Tecnologia e Informação às fls. 49 que, inclusive, confirma a informação prestada pela empresa contratada. Registre-se ainda que não haverá alteração do valor contratual. Ante o exposto, acolho o

parecer jurídico nº 098/2021, acostado às fls. 53/59, e defiro o requerimento de fls. 46/47. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-14159/2021. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 18 de outubro de 2021

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE N° 167, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias do Defensor Público DR. ERALDO SILVEIRA FILHO, com efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 179, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo da Fazenda Pública, com acompanhamento processual na Turma Recursal da Capital.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 180, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. MANUELA CARVALHO MENEZES para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo da Fazenda Pública, com acompanhamento processual na Turma Recursal da Capital.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 181, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública DRA. ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA, com efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO N° 004/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, faz saber a todos os Defensores Públicos que estarão abertas as inscrições para atuação no Juizado do Torcedor, durante o jogo que será realizado no Estádio do Rei Pelé, na seguinte data (horário local):

• 21/10/21, às 21:30hs, CRB x RIVER/PI, Segunda Fase de Eliminatórias da Copa do Nordeste - 2022;

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail dpal.gabinete@gmail.com no período de 18 a 21 de outubro a de 2021;
- 1.2. A participação no evento contará pontos para promoção e remoção, nos termos das normas institucionais;
- 1.3. Os Defensores que efetuarem suas inscrições serão lotados no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes, de acordo com Resolução nº 007/2013;
- 1.4. Caso não haja inscritos para os eventos acima, competirá ao Defensor Público cível plantonista a atuação no Juizado do Torcedor durante os jogos realizados nos finais de semana, nos termos da Resolução CSDPE nº 001/2017;
- 1.5. O Defensor Público que for convocado na forma do item 1.4 não terá direito ao previsto no inciso 1.2 das Disposições Gerais.

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO  
Defensor Público Geral do Estado

## Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-16460/2021. Interessado: Eraldo Silveira Filho. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de setembro do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 18 de outubro de 2021.

Processo nº 12070-16360/2021. Interessada: Luciana de Almeida Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de setembro do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 18 de outubro de 2021.

Processo nº 12070-16436/2021. Interessada: Thainá Cidrão Massilon. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de setembro de 2021. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 19 e 20 de outubro de 2021. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 18 de outubro de 2021.

Processo nº 12070-16219/2021. Interessada: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de setembro de 2021. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 19 e 20 de outubro de 2021. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 18 de outubro de 2021.

Processo nº 12070-16359/2021. Interessada: Marta Oliveira Lopes. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 66, informamos que a requerente não está designada, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 18 de outubro de 2021.

Processo nº 12070-16070/2021. Interessado: Wagner de Almeida Pinto. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 56, informamos que o requerente não está designado, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 18 de outubro de 2021.

Processo nº 12070-16358/2021. Interessada: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa. Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante o plantão criminal, realizado nos dias 11 e 12 de outubro de 2021. Considerando a regularidade das informações prestadas, bem como, a prévia inserção de tais dados quantitativos na plataforma virtual disponível, archive-se. Maceió, 18 de outubro de 2021.

Processo nº 12070-16466/2021. Interessado: Pedro Henrique Lamy Basilio. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 19, informamos que o requerente não está designado, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 18 de outubro de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Auxiliar da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)



**Resultado de Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico DPE nº 16/2021Processo Administrativo nº: 12070-123129/2021  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de scanner.

ITENS 01 E 02

EMPRESA: 4U Digital Comércio e Serviços Eireli – EPP

CNPJ: 21.982.891/0001-07

TOTAL ITEM 01: R\$ 99.641,98 (noventa e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)

TOTAL ITEM 02: R\$ 30.325,82 (trinta mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 14 de outubro de 2021.

Meliana Martin  
Pregoeira**Coordenadorias**PORTARIA Nº 15/2021 - COORDENADORIA DO NÚCLEO  
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias e/ou ausências de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. Considerando a exoneração da Defensora Pública em atuação no 1º Juizado Cível e Criminal, bem como nas 3ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Arapiraca (em relação à 6ª vara, a atuação se refere aos processos que são finalizados por números ímpares) e, considerando que a atividade ao público deve ser ininterrupta, fica estabelecido que:

I - À defensora pública Ana Fernanda Alves incumbirá a realização das audiências nas Varas e Juizado acima mencionados, no período compreendido entre 18.10.2021 a 20.10.2021;

II - À defensora pública Bruna Rafaela Cavalcante Paes, incumbirá a realização das audiências nas Varas e Juizado acima mencionados, nos dias 21.10.2021 e 22.10.2021;

III - Ao defensor público Gustavo Barbosa Giudicelli, incumbirá a realização das audiências nas Varas e Juizado acima mencionados, no período compreendido entre 25.10.2021 a 27.10.2021

Art. 2º. Ao Defensor Público André Chalub de Lima incumbirá as atribuições funcionais referente aos atendimentos recebidos remotamente e presencialmente (acaso haja atendimentos marcados para o período), bem como o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas e juizado acima mencionado, durante o período compreendido entre 18.10.2021 a 27.10.2021.

Art. 3º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Arapiraca/AL, 16 de outubro de 2021.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA  
Coordenadora do Núcleo Especializado Cível em ArapiracaANDRÉ CHALUB DE LIMA  
Coordenador da 2ª Coordenadoria Regional Metropolitana do Agreste

# Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

Nide Lins



Adquira em

www.imprensaoficial.al.gov.br



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA  
PORTARIA N° 455/2021

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993 e Lei n° 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 116.336.904-74, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (A), do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 18 de outubro de 2021.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

### Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, inscrita no CNPJ sob o n° 12.242.020/0001-58, situada à Rua Getúlio Vargas, n° 32, Centro – Feliz Deserto/AL, com Atividade de Administração Pública, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA, o Processo de Autorização Ambiental para atividade de tráfego de veículos na área da praia para realização do 27° Festival do Maçunim e Pesca de Arremesso, nos dias 27 e 28 de Novembro de 2021 do município de Feliz Deserto/AL.

### Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n° 10.012/2021.

Processo Administrativo 646/2021.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de sanitização de ambientes.

Órgão Gerenciador: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Hudson Antonio Farias Batista, Secretário Municipal de Gestão Pública.

ARP n° 032/2021 –

Fornecedor Beneficiário: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 33.613.876/0001-62.

Valores Unitários: Item 1, Borrifador/Pulverizador manual sem compressor, R\$ 5,50;

ARP n° 033/2021 –

Fornecedor Beneficiário: BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 36.181.473/0001-80.

Valores Unitários: Item 2, Pulverizador costa manual, R\$ 110,70;

ARP n° 031/2021 –

Fornecedor Beneficiário: TIE TAPETES - EIRELLI, inscrita no CNPJ: 10.261.012/0001-23.

Valores Unitários: Item 3, Tapetes sanitizantes, do tipo limpa e seca, R\$ 54,43; Item 4, Tapetes sanitizantes, do tipo limpa e seca, R\$ 54,43.

Validade da ata: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/1993.

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)  
- AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n° 232/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 11.004/2021.

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas, mediante sistema de registro de preços.

Data de realização: 04 de Novembro de 2021, às 11h;

Processo administrativo n° 231/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 11.005/2021.

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais hidrossanitários, mediante sistema de registro de preços.

Data de realização: 08 de Novembro de 2021, às 11h;

Processo administrativo n° 466/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 10.015/2021.

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp, mediante sistema de registro de preços.

Data de realização: 10 de Novembro de 2021, às 11h;

Disponibilidade dos editais: sede da prefeitura municipal de Girau do Ponciano situada na rua José Alexandre, n° 155, Centro, Girau do Ponciano, por e-mail no seguinte endereço: [cpl.girau@gmail.com](mailto:cpl.girau@gmail.com) e endereços eletrônicos [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e [www.giraudoponciano.al.gov.br/transparencia/](http://www.giraudoponciano.al.gov.br/transparencia/). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima.

### Prefeitura Municipal de Igaci

MUNICÍPIO DE IGACI  
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETO

A Comissão Especial do Município de Igaci, Estado de Alagoas, torna público o resultado da Chamada Pública n° 01/2021, objeto é a CHAMAMENTO PÚBLICO É A SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE IGACI, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM INTUITO DE PRESTAR APOIO, SUPORTE E GESTÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS NAS ÁREAS RESPECTIVAS DE IGACI/AL. Declarar, Habilitada o INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS SOCIAIS – IGPS, CNPJ N° 05.954.802/0001-54 por atender as exigências do Edital:.

Outrossim, a Comissão, informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

Igaci/AL, 18 de outubro de 2021.

MARCELO ALVES DE SOUZA  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores**

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021

Tipo: Menor preço por lote de itens - Processo n.º 0924002/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos para a Creche do PROINFANCIA. Data de realização: 04 de novembro de 2021, às 09h00min. Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br> Informações: [cpl.odf@hotmail.com](mailto:cpl.odf@hotmail.com)

LUCIANO DA SILVA SOUSA  
Pregoeiro

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021  
PROCESSO N.º 0721015/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo (zero quilômetro), para atendimento das demandas da Unidade Adélia Vilar e Atender a demanda do Programa Melhor em Casa.

PROPOSTA VENCEDORA: Empresa: GAMA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.213.517/0001-45.

Lote 01 - R\$ 120.000,00.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VALOR TOTAL DO LOTE ADJUDICADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Olho D'Água das Flores/AL, 14 de outubro de 2021.

LUCIANO DA SILVA SOUSA  
Pregoeiro

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Olho D'Água das Flores, através do seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Vasconcellos dos Anjos, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a solicitação feita e subscrita pelo Secretário de Educação e Cultura, Sr. Samuel Bomfim de Oliveira, onde o mesmo informa que necessitou readequar seu quadro de funcional, onde verificou-se que os serviços pertinentes ao objeto do Pregão 024/2021, já podem ser desenvolvidos pelos próprios funcionários, e diante disso, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 c/c com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o n.º 0610006/2021, Pregão Eletrônico n.º 024/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistema, suporte técnico, cessão e uso de sistema de informática (software) Sistema Integrado de Gerenciamento Escolar, gerando: atas, históricos, fichas individuais, declarações, livros de matrículas, boletins e entre outros.

Olho D'Água das Flores/AL, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Ouro Branco**

Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Cnpj: 12.258.141/0001-98, R Coronel Lucena, 744, Bairro: Luiz G. De Carvalho, Ouro Branco/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Licença de Regularização para Instalação do Sistema de Tratamento de Efluentes domésticos do município, localizado na sede municipal de Ouro Branco/AL.

**Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS  
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo de N° 7060/2021 OBJETO: Aquisição de 01 (uma) viatura caracterizada para a implantação da Patrulha Municipal Maria de Penha no trabalho de proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, para ser disponibilizada ao CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher no Município de Palmeira dos Índios -AL Maiores informações: [pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br](mailto:pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br) Palmeira dos Índios - Alagoas, 15 de outubro de 2021. Napolião Júnio Barros Ferro Setor de Cotação De Preços

**Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos**

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
REVOGAÇÃO  
Tomada de Preços n.º 10/2021

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Tomada de Preços n.º 10/2021, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente à Reforma e Ampliação da Secretaria de Educação, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 22.1 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme informado pela pasta competente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a retificação do edital.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
Prefeito

**• EDITAIS E AVISOS •**

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021-SRP

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando a Licitação como segue: Pregão Presencial n.º 008/2021-SRP. OBJETO: Aquisição de luminárias públicas. DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2021 às 10:00 h. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado ou através do e-mail: [cigip.licitacoes@gmail.com](mailto:cigip.licitacoes@gmail.com)

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

Arnaldo de Araujo Alécio  
Pregoeiro

• • • •

ROCHA EMPREENDIMENTOS DO NORDESTE LTDA, situado na Rua São José, 262, Centro, Feira Grande/AL, CEP 57340-000, inscrita no CNPJ 28.101.149/0001-86 com atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Licença de Instalação..

• • • •

B M COUTINHO GÁS - ME escrita sobe CNPJ: 31.879.360.0001-39 localizado na Rua Sargento Aurino Mata, N° S/n, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, Cep: 57.910-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação 2019.2712999678.EXP.LOR.

• • • •

CORREIA & SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME escrita sobe CNPJ: 05.765.249/0001-01 localizado na Av. Sebastião da Cruz, N° 164, Cha da Mangabeira, Anadia - AL, Cep: 57.660-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação 2019.1712997152.EXP.LOR.

• • • •

PROBIO PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 06.990.156/0001-43 Av. Venâncio Rocha dos Santos, Colônia de Pindorama, Galpão 900 Zona Rural Coruripe –AL. CEP: 57230-000, toma público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, a Renovação de Licença de Operação.



L GUSTAVO DE OLIVEIRA – EPP (PRAËRO), localizado na Av. Leonita Cavalcanti, s/n°, Lot. Solemar, Qd E, Lote 1, 2, 3, Centro, Barra de São Miguel/AL inscrito no CNPJ: 15.726.940/0001-30, com atividade de Complexo Turístico e de Laser, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Renovação da Licença de Operação.

AJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 26.761.473/0001 AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA N 2789, SALA 1206, MANGABEIRAS, MACEIÓ-AL - CEP: 57.037-532. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – a Autorização de Supressão Vegetal – ASV no Município de PÃO DE AÇUCAR – AL



MACEIO INVEST CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 12.707.709/0001-00, SEDIADA NO LOTEAMENTO COSTA BRAVA, N° 27, BAIRRO COSTA BRAVA, CEP 57.935-000, PARIPUEIRA/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, para o LOTEAMENTO PARQUE PARIPUEIRA, LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL , S/N, PARIPUEIRA/AL.

Dermival Pinheiro da Silva e Cia Ltda. □ ME, inscrito no CNPJ nº 08.836.599/0001-00, situada na Rua Monsenhor Hildebrando Guimarães, nº 39, Loteamento Barra Mar, Barra de São Miguel/AL, CEP: 57.180-000, torna público que requereu ao IMA/AL o pedido de renovação de sua Licença de Operação para atividade de serviços hoteleiros (hotéis e pousadas), do empreendimento Pousada Barra Bonita, localizada no Município de Barra de São Miguel/AL.

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

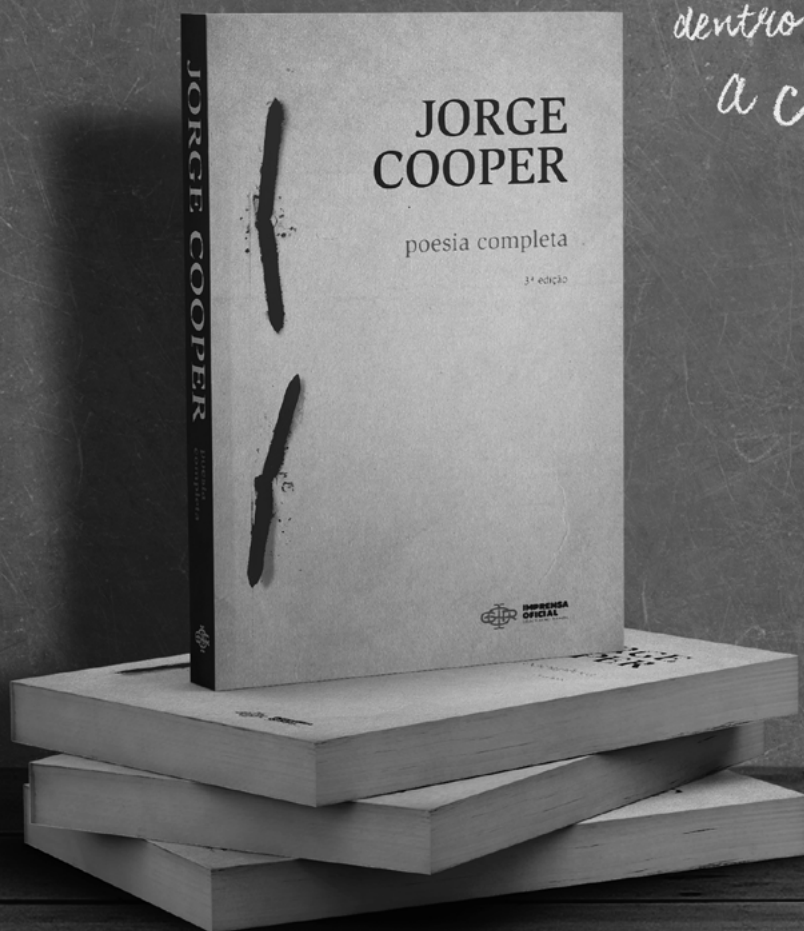
**NINHO DE COBRAS LÊDO IVO**

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**

EM CATÁLOGO

*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*

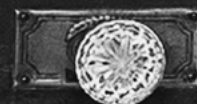


Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)





GRACILIANO  
ANO

10  
anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



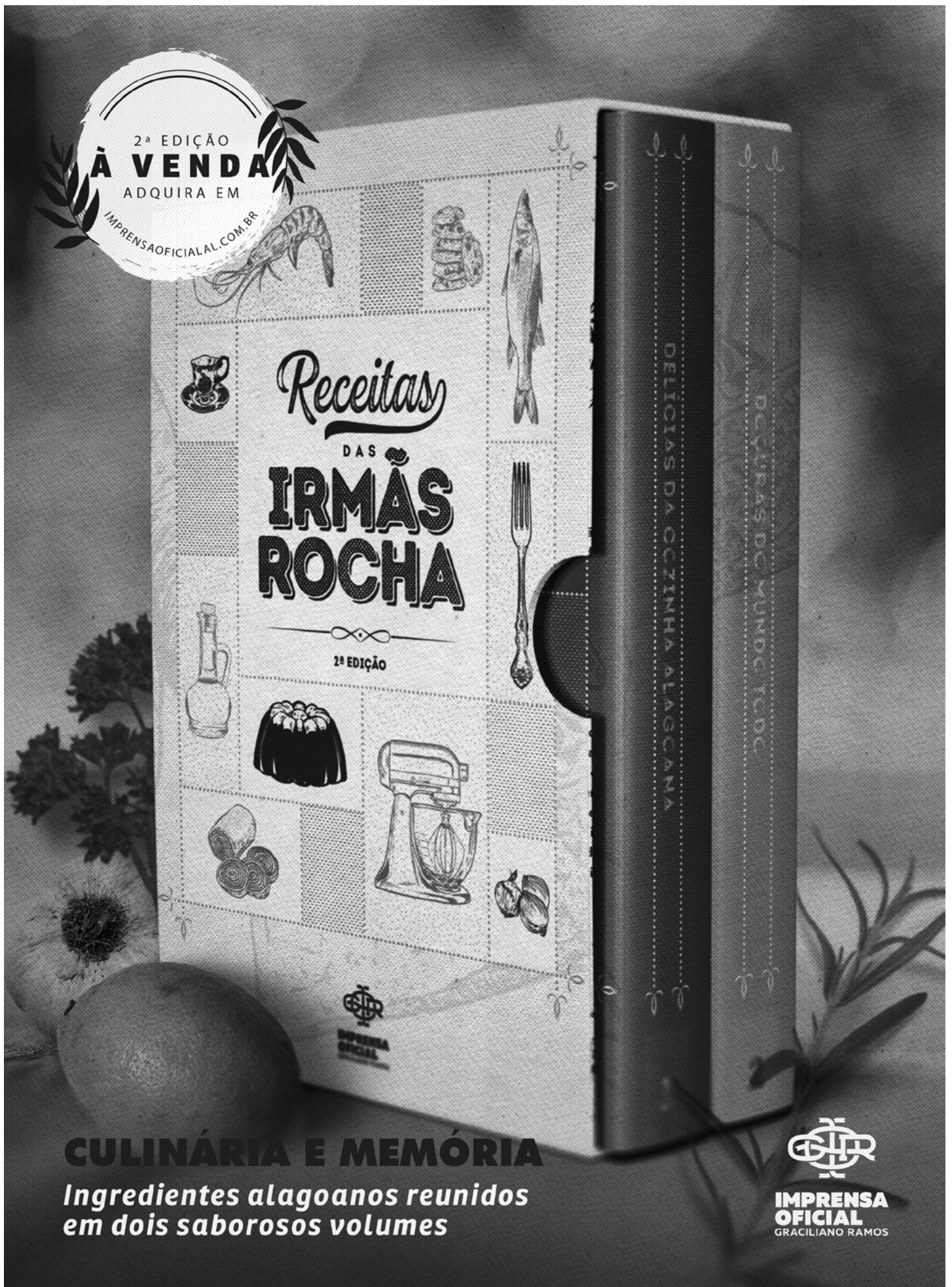
Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



GOVERNO DO ESTADO  
DE ALAGOAS

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS





2ª EDIÇÃO  
**À VENDA**  
ADQUIRA EM  
IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

*Receitas*  
DAS  
**IRMÃS  
ROCHA**  
2ª EDIÇÃO

DELICIAS DA COZINHA ALAGOANA  
RECEITAS DO MUNDO TODO

**CULINÁRIA E MEMÓRIA**  
*Ingredientes alagoanos reunidos  
em dois saborosos volumes*

**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS